



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.030/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026

Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b>      | Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência. |
| <b>Contratante:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA                                                                                                                                                                                                                                      |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 06 de abril de 2026.

À Sr.<sup>a</sup>

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Assunto:** Fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

Exma. Senhora,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos equipamentos médico hospitalar que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                             | UND | QTD |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | TROMPETE EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO. | UND | 8   |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 2 | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                                      | UND | 8  |
| 3 | SAXOFONE ALTO EM EB: AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA.           | UND | 10 |
| 4 | SAXOFONE TENOR EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | UND | 4  |
| 5 | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM): AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         | UND | 4  |
| 6 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                         | UND | 3  |
| 7 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                  | UND | 10 |
| 8 | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.         | UND | 8  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 9  | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                | UND | 4  |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                  | UND | 25 |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO) : VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                 | UND | 5  |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | UND | 15 |
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO): ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                                                                   | UND | 15 |
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA): ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL, ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA PERFURADA COM BORDA DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA.                                                   | UND | 60 |
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA,                                                                                                                                                                                                        | UND | 50 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

|    |                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO, TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                                                                                                    |     |     |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA): PALHETA DE 0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON, ESPESSURA MÉDIA, FORMATO TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL PARA VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                             | UND | 100 |
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10: CABO PROFISSIONAL P10 MONO, CONECTORES NIQUELADOS, COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL EM PVC PRETO.                   | UND | 10  |
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10: JOGO DE 6 CORDAS DE AÇO NIQUELADO CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL, TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                           | UND | 20  |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS: TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO METÁLICO BLINDADO, BOTÕES PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE ENGRENAGEM DE PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. | UND | 20  |
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | UND | 80  |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                        | UND | 80  |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA                                                                                                                                                         | UND | 50  |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA                                                                                                                                                                          | UND | 30  |
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                                                                                                                                                                             | UND | 8   |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                                                                                                                                                                               | UND | 20  |
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA ARO PRETO                                                                                                                                                            | UND | 8   |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                        | UND | 8   |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                        | UND | 4   |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | UND | 24  |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                        | UND | 10  |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                        | UND | 20  |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                                                                                                                                                                                   | UND | 50  |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                                                                                                                                                                              | UND | 17  |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                                                                                                                                                                              | UND | 17  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

|    |                                  |     |     |
|----|----------------------------------|-----|-----|
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO              | UND | 17  |
| 36 | ROSETAS                          | UND | 40  |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                 | UND | 40  |
| 38 | BUMBO 30*22"                     | UND | 10  |
| 39 | SURDO 45*11"                     | UND | 10  |
| 40 | SURDO 30*14"                     | UND | 10  |
| 41 | CAIXA 15*14"                     | UND | 10  |
| 42 | TAROL 6*14"                      | UND | 20  |
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS                 | UND | 50  |
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO   | UND | 120 |
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA              | UND | 100 |
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR)         | UND | 150 |
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO               | UND | 120 |
| 48 | PELE DE 14" BATIDA               | UND | 150 |
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA              | UND | 150 |
| 50 | PELE 22"                         | UND | 100 |
| 51 | PRATO (PAR)                      | UND | 20  |
| 52 | QUADRITON COM COLETE             | UND | 8   |
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | UND | 4   |
| 54 | SURDOS 14 POR 16                 | UND | 4   |
| 55 | REBOLOS 14 POR 16                | UND | 4   |
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | UND | 8   |
| 57 | TAROL 14 POR 10                  | UND | 4   |
| 58 | BACURIMHAS 8                     | UND | 2   |
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | UND | 50  |
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | UND | 40  |
| 61 | ESTEIRA 24 FIOS                  | UND | 30  |
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | UND | 50  |
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | UND | 50  |
| 64 | PELES PARA BACIRINHA DE 8        | UND | 8   |
| 65 | NAPA ZUL                         | MT  | 40  |
| 66 | CORREIRA PARA PRATOS             | PAR | 16  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Considerando a necessidade de atender às atividades culturais, educacionais e cívicas promovidas pelo Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos destinados à Fanfarra Municipal, visando suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e de suas Unidades Administrativas. A aquisição desses materiais é de fundamental importância para garantir o desenvolvimento e a continuidade das atividades da fanfarra, contribuindo para a promoção da cultura, da educação musical e da integração social no município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

---

MARIA JOSÉ COELHO COSTA  
Chefe de Gabinete  
Decreto 004/2025



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a falta de equipamentos de som e instrumentos musicais adequados para atender às necessidades culturais e educacionais da comunidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



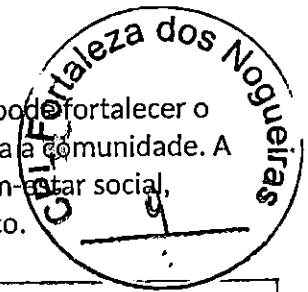
## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta um problema significativo relacionado à ausência de equipamentos de som e instrumentos musicais adequados. Essa carência impacta diretamente a capacidade de promover atividades culturais e educacionais, essenciais para o desenvolvimento social e cultural da comunidade. A falta desses recursos limita a realização de eventos culturais, oficinas musicais e programas educacionais que poderiam enriquecer a vida dos cidadãos e fomentar o talento local.

A comunidade local, composta por estudantes, educadores, artistas e o público em geral, percebe essa deficiência como um obstáculo ao acesso a atividades culturais de qualidade. Educadores e coordenadores de programas culturais relatam dificuldades em implementar projetos que dependem de equipamentos adequados, enquanto artistas locais enfrentam barreiras para se apresentar e desenvolver suas habilidades. A população, por sua vez, tem acesso restrito a eventos culturais que poderiam promover maior integração social e valorização cultural.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilização de equipamentos de som e instrumentos musicais adequados trará diversos benefícios. Espera-se uma melhoria significativa na qualidade das atividades culturais e educacionais, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento

de habilidades artísticas. Além disso, a oferta de eventos culturais de qualidade pode fortalecer o turismo local e a economia criativa, gerando benefícios econômicos e sociais para a comunidade. A solução desse problema contribuirá para a promoção da cultura, educação e bem-estar social, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável e ao interesse público.



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de equipamentos de som e instrumentos musicais é essencial para garantir que as necessidades culturais e educacionais da comunidade de Fortaleza dos Nogueiras sejam atendidas de forma eficaz e competitiva.

- **Variedade de Instrumentos Musicais:** A solução contratada deve incluir uma gama diversificada de instrumentos, como violões, teclados, flautas, violinos e percussão, para atender diferentes estilos musicais e faixas etárias.
- **Qualidade dos Equipamentos de Som:** Os equipamentos de som devem possuir qualidade sonora superior, com especificações técnicas que garantam clareza e potência adequadas para eventos em espaços abertos e fechados.
- **Durabilidade e Resistência:** Todos os equipamentos e instrumentos devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, adequados ao uso frequente em ambientes educacionais e culturais.
- **Compatibilidade e Conectividade:** Os equipamentos de som devem ser compatíveis com tecnologias modernas, incluindo conectividade Bluetooth e entradas para dispositivos móveis e computadores.
- **Facilidade de Transporte e Armazenamento:** Os instrumentos e equipamentos devem ser projetados para fácil transporte e armazenamento, com cases ou bolsas de proteção incluídos.
- **Manutenção e Suporte Técnico:** A contratação deve incluir garantia mínima de um ano e suporte técnico local para manutenção e reparos, assegurando o funcionamento contínuo dos equipamentos.
- **Capacitação para Uso:** Deve ser oferecido treinamento inicial para os usuários, garantindo que os equipamentos sejam utilizados de forma eficaz e segura.
- **Conformidade com Normas de Segurança:** Todos os produtos devem atender às normas de segurança vigentes, minimizando riscos de acidentes durante o uso.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MÚSICAIS NOVOS



Descrição: Compra de equipamentos de som e instrumentos musicais novos de fornecedores especializados, garantindo a qualidade e a durabilidade dos produtos.

**Vantagens:**

- Garantia de fábrica e suporte técnico.
- Equipamentos atualizados tecnologicamente.
- Maior durabilidade e menor necessidade de manutenção inicial.
- Possibilidade de personalização de acordo com a necessidade.

**Desvantagens:**

- Custo inicial elevado.
- Tempo de entrega pode variar conforme o fornecedor.
- Necessidade de pesquisa de mercado para garantir melhor preço e qualidade.

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS**

Descrição: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som e instrumentos musicais, permitindo o uso temporário conforme a demanda.

**Vantagens:**

- Menor custo inicial em comparação à compra.
- Flexibilidade para atualizar equipamentos conforme necessário.
- Manutenção e suporte geralmente incluídos no contrato.

**Desvantagens:**

- Custo contínuo ao longo do tempo.
- Equipamentos podem não estar sempre disponíveis.
- Dependência de fornecedores para manutenção e suporte.

**PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS**

Descrição: Estabelecimento de parcerias com escolas de música, conservatórios e outras instituições culturais para o compartilhamento de equipamentos e instrumentos.

**Vantagens:**

- Redução de custos com aquisição e manutenção.
- Acesso a uma variedade maior de equipamentos.
- Possibilidade de troca de experiências e conhecimento.

**Desvantagens:**

- Dependência das condições e disponibilidade das instituições parceiras.
- Possíveis limitações no uso e acesso aos equipamentos.
- Necessidade de acordos formais e gestão de parcerias.

**COMPRA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS USADOS**

Descrição: Aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais usados, mas em boas condições, de lojas especializadas ou diretamente de outros usuários.

**Vantagens:**

- Custo significativamente menor que novos.
- Possibilidade de negociação direta com vendedores.
- Redução do tempo de espera para aquisição.

**Desvantagens:**

- Garantia limitada ou inexistente.
- Maior risco de manutenção frequente.
- Variedade limitada de opções disponíveis.



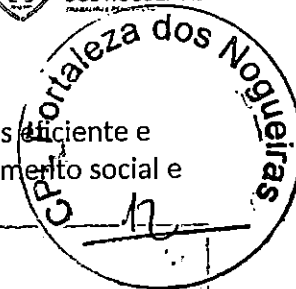
**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais novos para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é uma solução que atende de forma eficaz às necessidades culturais e educacionais da comunidade. Do ponto de vista técnico, os equipamentos novos garantem um desempenho superior, com tecnologia atualizada que melhora a qualidade sonora e a experiência musical. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, permitindo uma integração harmoniosa com os espaços culturais e educacionais já estabelecidos. A facilidade de implementação é um fator relevante, pois os equipamentos novos vêm com manuais e suporte técnico, facilitando a instalação e o uso imediato. A escalabilidade da solução é outro ponto forte, pois a aquisição de novos equipamentos permite a expansão futura para atender a demandas crescentes, sem a necessidade de substituições frequentes.

Em termos operacionais, a confiabilidade dos equipamentos novos é garantida pela garantia de fábrica e pelo suporte técnico oferecido pelos fornecedores especializados. Isso assegura a continuidade do funcionamento e minimiza interrupções em eventos culturais e atividades educacionais. A adaptabilidade dos equipamentos ao contexto local é favorecida pela possibilidade de personalização, permitindo ajustes conforme as especificidades da região e das atividades planejadas. A manutenção inicial reduzida é uma vantagem significativa, resultando em menor custo operacional e maior disponibilidade dos equipamentos para uso contínuo.

Sob a perspectiva econômica, embora o custo inicial seja elevado, o custo-benefício é justificado pela durabilidade e pela redução de despesas com manutenção e substituição a curto prazo. O retorno sobre o investimento é esperado na forma de maior participação e engajamento da comunidade em atividades culturais, além de melhorias na educação musical. A eficiência administrativa é aumentada pela redução de custos indiretos associados à manutenção frequente de equipamentos antigos e obsoletos.

A solução proposta contribui para o interesse público ao promover o acesso a atividades culturais de qualidade, fomentando o desenvolvimento artístico e educacional da comunidade. Esta alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a aquisição de equipamentos usados, que podem apresentar problemas de compatibilidade, maior necessidade de manutenção e menor vida



útil. A escolha por equipamentos novos garante que a Prefeitura atenda de forma mais eficiente e eficaz às demandas culturais e educacionais, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento social e cultural da região.

 **QUANTITATIVOS E VALORES**

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Valor Total

 **PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A opção de não parcelar a contratação para a aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais permite que a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras realize uma única licitação, garantindo maior eficiência no processo. Ao adquirir todos os itens de uma só vez, a administração pode negociar melhores condições de preço e prazo com os fornecedores, aproveitando a economia de escala. Isso é particularmente importante para assegurar que todos os equipamentos e instrumentos sejam compatíveis entre si, garantindo a uniformidade e a qualidade técnica desejada.

Além disso, a execução integral da contratação facilita a gestão e o acompanhamento do contrato, reduzindo a complexidade administrativa e o tempo necessário para a conclusão do processo. A responsabilidade técnica também é centralizada, o que simplifica a resolução de eventuais problemas e garante um suporte técnico mais eficaz. Essa abordagem assegura que a comunidade receba os equipamentos e instrumentos de forma coordenada, atendendo prontamente às necessidades culturais e educacionais.

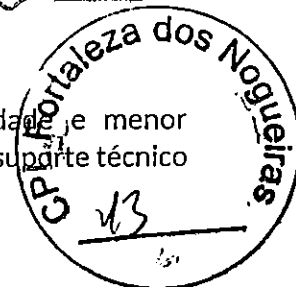
Por fim, a não fragmentação da contratação promove um ambiente de maior competitividade, já que atrai fornecedores capazes de atender a demanda completa, garantindo que a Prefeitura obtenha produtos de alta qualidade. Isso atende ao interesse público ao assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que a população tenha acesso a equipamentos modernos e duráveis, essenciais para o desenvolvimento cultural e educacional local.

 **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais novos visa proporcionar resultados significativos para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, conforme descrito a seguir:

Economicidade:





A solução maximiza o custo-benefício ao garantir produtos com maior durabilidade e menor necessidade de manutenção inicial, reduzindo gastos futuros. A garantia de fábrica e o suporte técnico minimizam custos adicionais com reparos.

#### Otimização de recursos:

A aquisição centralizada permite melhor alocação dos recursos financeiros, evitando compras fragmentadas e desperdício. A personalização dos equipamentos conforme a necessidade específica otimiza o uso dos recursos humanos e materiais, garantindo que os equipamentos atendam precisamente às demandas culturais e educacionais.

#### Eficiência e eficácia:

A modernização dos equipamentos melhora a qualidade das atividades culturais e educacionais, aumentando a satisfação da comunidade. A atualização tecnológica dos equipamentos permite maior eficiência nas operações e eventos, racionalizando processos e alcançando os objetivos da contratação de forma mais eficaz.

#### Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 20% nos custos de manutenção nos primeiros dois anos.
2. Aumento de 30% na participação da comunidade em eventos culturais.
3. Diminuição do tempo de preparação para eventos em 15%.
4. Satisfação da comunidade medida por pesquisas, com meta de 85% de aprovação.

Esses resultados esperados estabelecem um quadro claro para avaliar o sucesso da contratação, garantindo que os objetivos sejam alcançados de maneira eficiente e econômica.

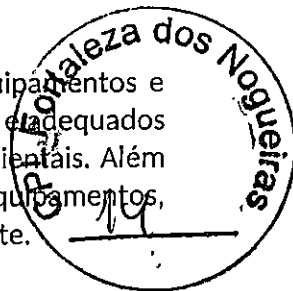


#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais, é essencial garantir que os espaços destinados ao uso desses equipamentos estejam adequadamente preparados. Isso inclui a verificação e, se necessário, a adequação da infraestrutura elétrica para suportar a carga dos novos equipamentos de som, evitando sobrecargas e garantindo a segurança. Além disso, é importante avaliar a acústica dos ambientes onde os equipamentos serão utilizados, podendo ser necessário implementar soluções de tratamento acústico para otimizar a qualidade sonora e evitar problemas de reverberação.

Outra providência crucial é a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela operação e manutenção dos equipamentos. Isso assegura que os equipamentos sejam utilizados de forma eficaz e que eventuais problemas possam ser identificados e resolvidos rapidamente, minimizando interrupções nas atividades culturais e educacionais. A capacitação pode incluir treinamentos específicos oferecidos pelos fornecedores ou por especialistas na área.

Por fim, é importante considerar a logística de transporte e armazenamento dos equipamentos e instrumentos musicais. Deve-se garantir que os locais de armazenamento sejam seguros e adequados para preservar a integridade dos equipamentos, protegendo-os de danos físicos e ambientais. Além disso, é necessário planejar o acesso logístico para a entrega e instalação dos equipamentos, especialmente se forem de grande porte, para evitar atrasos e danos durante o transporte.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida para a aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais novos é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A compra desses itens de fornecedores especializados garante que os produtos adquiridos já venham com garantia de fábrica e suporte técnico, eliminando a necessidade imediata de serviços de manutenção ou aquisição de peças de reposição.

Além disso, os equipamentos são atualizados tecnologicamente, o que reduz a necessidade de atualizações ou complementos a curto prazo. A durabilidade e a menor necessidade de manutenção inicial também contribuem para que não haja dependência de contratações correlatas, como serviços de reparo ou manutenção frequente.

Portanto, a aquisição dos equipamentos e instrumentos, conforme planejada, atende plenamente às necessidades culturais e educacionais da comunidade, sem exigir contratações adicionais para seu funcionamento adequado.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

##### Impactos Ambientais Identificados

##### Consumo Energético

A utilização dos equipamentos de som pode aumentar a demanda por energia elétrica, especialmente durante eventos e ensaios prolongados.

##### Resíduos Gerados

A aquisição de novos equipamentos e instrumentos pode gerar resíduos sólidos, principalmente embalagens e, futuramente, equipamentos obsoletos.

##### Transporte e Logística



O transporte dos equipamentos até o município pode resultar em emissões de carbono, dependendo da distância e do meio de transporte utilizado.

#### Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos com selo de eficiência energética para minimizar o consumo de eletricidade.

Implementar um programa de descarte adequado, incluindo reciclagem e logística reversa, em parceria com fornecedores.

Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para gestão de resíduos, caso o município não disponha de infraestrutura própria.

Promover a conscientização sobre o uso responsável e a manutenção adequada dos equipamentos para prolongar sua vida útil.



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 7 de Abril de 2026



RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. Fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o este Termo de Referência.

#### ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E FANFARRA MUNICIPAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QTD |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | TROMPETE EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO.                                                         | UND | 8   |
| 2    | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                                      | UND | 8   |
| 3    | SAXOFONE ALTO EM EB: AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA.           | UND | 10  |
| 4    | SAXOFONE TENOR EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | UND | 4   |
| 5    | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM): AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         | UND | 4   |
| 6    | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                         | UND | 3   |
| 7    | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA                                                              | UND | 10  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
| 8  | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.                                      | UND | 8   |
| 9  | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                | UND | 4   |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                  | UND | 25  |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO) : VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                 | UND | 5   |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | UND | 15  |
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO): ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                                                                   | UND | 15  |
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA): ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL, ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA PERFURADA COM BORDA DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA.                                                   | UND | 60  |
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA, INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO, TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                                                                                             | UND | 50  |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA): PALHETA DE 0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON, ESPESSURA MÉDIA, FORMATO TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL PARA VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                                                                                                              | UND | 100 |

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



|    |                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10: CABO PROFISSIONAL P10 MONO, CONECTORES NIQUELADOS, COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL EM PVC PRETO.                   | UND | 10  |
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10: JOGO DE 6 CORDAS DE AÇO NIQUELADO CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL, TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                           | UND | 20  |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS: TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO METÁLICO BLINDADO, BOTÕES PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE ENGRENAGEM DE PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. | UND | 20  |
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | UND | 80  |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                        | UND | 80  |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA                                                                                                                                                         | UND | 50  |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA                                                                                                                                                                          | UND | 30  |
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                                                                                                                                                                             | UND | 8   |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                                                                                                                                                                               | UND | 20  |
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA ARO PRETO                                                                                                                                                            | UND | 8   |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                        | UND | 8   |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                        | UND | 4   |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | UND | 24  |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                        | UND | 10  |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                        | UND | 20  |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                                                                                                                                                                                   | UND | 50  |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                                                                                                                                                                              | UND | 17  |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                                                                                                                                                                              | UND | 17  |
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                           | UND | 17  |
| 36 | ROSETAS                                                                                                                                                                                                       | UND | 40  |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                              | UND | 40  |
| 38 | BUMBO 30*22"                                                                                                                                                                                                  | UND | 10  |
| 39 | SURDO 45*11"                                                                                                                                                                                                  | UND | 10  |
| 40 | SURDO 30*14"                                                                                                                                                                                                  | UND | 10  |
| 41 | CAIXA 15*14"                                                                                                                                                                                                  | UND | 10  |
| 42 | TAROL 6*14"                                                                                                                                                                                                   | UND | 20  |
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS                                                                                                                                                                                              | UND | 50  |
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO                                                                                                                                                                                | UND | 120 |
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA                                                                                                                                                                                           | UND | 100 |
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR)                                                                                                                                                                                      | UND | 150 |
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO                                                                                                                                                                                            | UND | 120 |
| 48 | PELE DE 14" BATIDA                                                                                                                                                                                            | UND | 150 |
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA                                                                                                                                                                                           | UND | 150 |
| 50 | PELE 22"                                                                                                                                                                                                      | UND | 100 |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



|    |                                  |     |    |
|----|----------------------------------|-----|----|
| 51 | PRATO (PAR)                      | UND | 20 |
| 52 | QUADRITON COM COLETE             | UND | 8  |
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | UND | 4  |
| 54 | SURDOS 14 POR 16                 | UND | 4  |
| 55 | REBOLOS 14 POR 16                | UND | 4  |
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | UND | 8  |
| 57 | TAROL 14 POR 10                  | UND | 4  |
| 58 | BACURIMHAS 8                     | UND | 2  |
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | UND | 50 |
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | UND | 40 |
| 61 | ESTEIRA 24 FIOS                  | UND | 30 |
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | UND | 50 |
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | UND | 50 |
| 64 | PELES PARA BACIRINHA DE 8        | UND | 8  |
| 65 | NAPA ZUL                         | MT  | 40 |
| 66 | CORREIRA PARA PRATOS             | PAR | 16 |

2.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

3.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **Subcontratação**

5.2 É vedada a subcontratação neste processo.

#### **Garantia da contratação**

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de execução**

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.**

**6.7** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

**6.8** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

**6.9** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**6.10** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**6.11** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**6.12** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

**6.13** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

**6.14** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

**6.15** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**6.16** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**6.17** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### **Modelos Gestor do Contrato**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

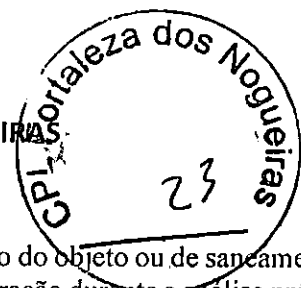
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



contratuais.

- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1 o prazo de validade;
- 7.16.2 a data da emissão;
- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

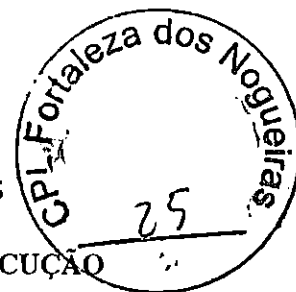
7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

### Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



conforme o caso;

- 8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.25** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**8.26** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

**8.27** Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

**8.28** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**8.28.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

**8.28.2** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

**9.1** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**9.1.1** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.1.2** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.1.3** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.1.4** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município



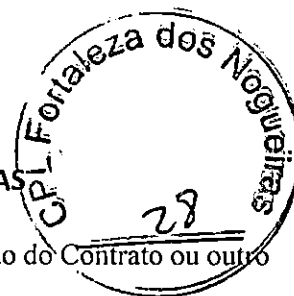
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 08 de abril de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

**Decreto Municipal 005/2025**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



### DESPACHO

**Processo Administrativo nº 00.030/2026**

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 08 de abril de 2026.

Respeitosamente,

**RITA COELHO FONSECA DA SILVA**  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



### **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

#### **DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 00.030/2026**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo:** Por item

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

**Faustiana Nogueira de Freitas**

Agente de Contratação

Decreto nº 019/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ: 06.080.394/0001-11

Decreto n.º 019/2025.



Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

*Fernanda Lima Nogueira dos Santos*

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01 /2025

*Faustiana Nogueira de Freitas*

Avenida Jose Sarney, 359, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

**DECRETO N.º 016/2025**

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

**DECRETO N.º 017/2025**

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **KAIQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

**DECRETO N.º 018/2025**

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a520f382f06f9a

**DECRETO N.º 019/2025**

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS M.T.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

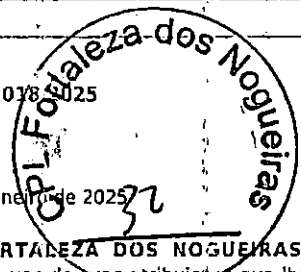
Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

**DECRETO N.º 020/2025**

Decreto n.º 020/2025



# FACULDADE SUL MINEIRA

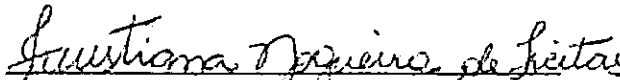
CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

# *Certificado*

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF 870.014.031-72 concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017 a 08 DE JANEIRO DE 2018**.

  
**ANA CAROLINA F. FERNANDES**  
Coordenadora Pedagógica

  
**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04;  
Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



## PREGOEIRO

### CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 HORAS

NOTA DE APROVEITAMENTO: 7.0

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº 227744-02254-1081960, EM FOLHA Nº 210 DO LIVRO Nº 1 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018.

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai [validacao@faculdadesulmineira.com.br](mailto:validacao@faculdadesulmineira.com.br)

*Apoliana Ap. Silva*  
APOLIANA AP. SILVA  
Secretaria  
Faculdade Sul Mineira



**MANTENEDORA**  
**11.362.072/0001-03**  
**CENTRO EDUCACIONAL**  
**SUL MINEIRO LTDA - ME**  
Rua Dr. Melo Viana nº75 - 2º andar  
Centro - CEP:37470-000  
São Lourenço - MG

# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**

participou, com êxito, do curso Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet), na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

**instituto  
CERTAME**

*Juianne B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

## Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

## Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

## Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

## Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

## Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

## Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

## Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e lista de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Paineiro de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

## Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregoeiro. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.





# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**

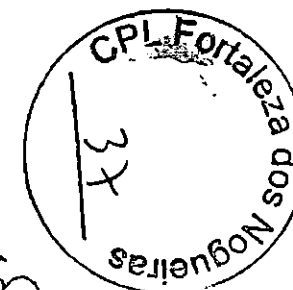
participou, com êxito, do curso Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juaneire B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

## Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

## Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexecutáveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

## Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

## Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

## Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro: recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, fato maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

## Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

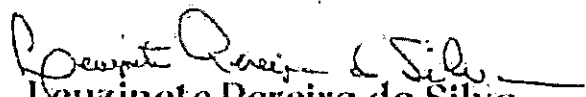


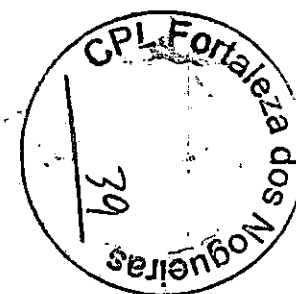


# CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do  
**1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14  
de julho de 2023, totalizando **46 horas**.

São Luís, 14 de julho de 2023.

  
**Leuzinete Pereira da Silva**  
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

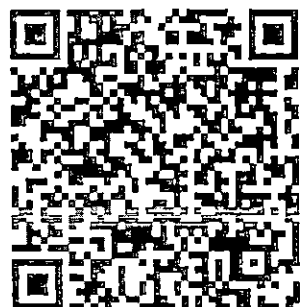


GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

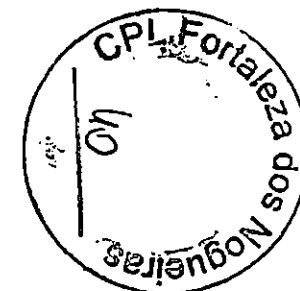
EGMA  
Escola de Governo  
do Maranhão

## Conteúdo Programático

| 1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| MÓDULO                                                                                             | CARGA HORÁRIA |
| O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos    | 4h            |
| O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios | 4h            |
| Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos                           | 4h            |
| Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021                                      | 4h            |
| Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021                          | 12h           |
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos                                                 | 18h           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                       | <b>46h</b>    |



64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42





**ENACOMP**

ENCONTRO NACIONAL  
DE COMPRAS PÚBLICAS

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Faustiana Nogueira de Freitas*

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas  
com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado  
nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

**Sandro  
Bernardes**

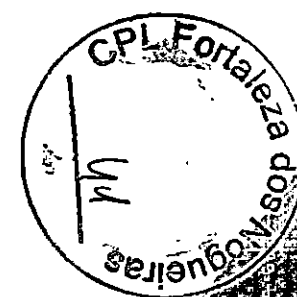
Coordenador Científico

**André Luís  
Pinto Maia**

Diretor

**Mádison Leonardo  
Andrade Silva**

Diretor





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



### DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ 571.647,26 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 29 de abril de 2026.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



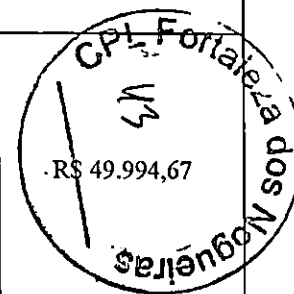


PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
CNPJ 06.080.394/0001-11  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

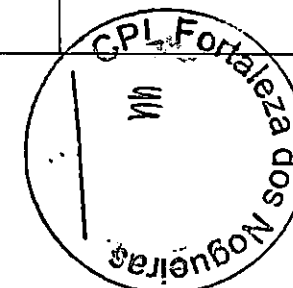
|   |                                                     |
|---|-----------------------------------------------------|
| 1 | COTAÇÃO: SOMSAT COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA |
| 2 | COTAÇÃO: StartGov                                   |
| 3 | COTAÇÃO: StartGov                                   |

| INSTRUMENTO/ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     | SOMSAT       | StartGov     | StartGov     | MEDIA        | TOTAL         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| ITEM             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QTD | V. UNIT      | V. UNIT      | V. UNIT      |              |               |
| 1                | TROMPETE EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO<br>123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL,<br>LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO.<br>ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO.                                               | UND | 8   | R\$ 1.938,47 | 2.287,28     | 2.200,00     | R\$ 2.141,92 | R\$ 17.135,34 |
| 2                | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB,<br>CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                                   | UND | 8   | R\$ 2.530,77 | R\$ 3.661,57 | R\$ 2.380,00 | R\$ 2.857,45 | R\$ 22.859,58 |
| 3                | SAXOFONE ALTO EM EB : AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO,<br>CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F#<br>AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR<br>REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA. | UND | 10  | R\$ 4.362,67 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.635,73 | R\$ 4.999,47 | R\$ 49.994,67 |

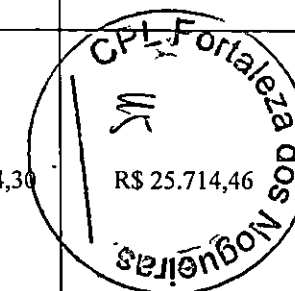




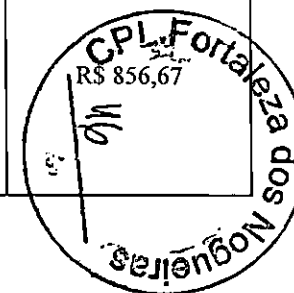
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |               |               |               |               |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 4 | SAXOFONE TENOR EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | UND | 4  | R\$ 6.386,27  | R\$ 7.000,00  | R\$ 5.896,76  | R\$ 6.427,68  | R\$ 25.710,71 |
| 5 | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM) : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         | UND | 4  | R\$ 7.412,89  | R\$ 6.598,54  | R\$ 5.270,00  | R\$ 6.427,14  | R\$ 25.708,57 |
| 6 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                          | UND | 3  | R\$ 18.709,37 | R\$ 13.905,50 | R\$ 23.100,00 | R\$ 18.571,62 | R\$ 55.714,87 |
| 7 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                   | UND | 10 | R\$ 1.099,03  | R\$ 1.505,77  | R\$ 2.157,85  | R\$ 1.587,55  | R\$ 15.875,50 |



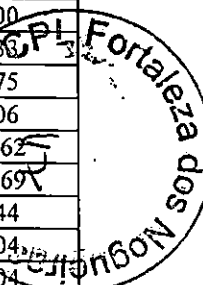
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |              |              |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 8  | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.                                      | UND | 8  | R\$ 2.185,75 | R\$ 1.532,22 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.855,99 | R\$ 14.847,92 |
| 9  | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                | UND | 4  | R\$ 5.575,11 | R\$ 980,00   | R\$ 1.584,00 | R\$ 2.713,04 | R\$ 10.852,15 |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                  | UND | 25 | R\$ 518,01   | R\$ 429,81   | R\$ 770,00   | R\$ 572,61   | R\$ 14.315,18 |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO) : VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                 | UND | 5  | R\$ 1.172,45 | R\$ 1.380,00 | R\$ 872,00   | R\$ 1.141,48 | R\$ 5.707,42  |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | UND | 15 | R\$ 1.502,89 | R\$ 1.640,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.714,30 | R\$ 25.714,46 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |            |            |            |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO) : ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                | UND | 15  | R\$ 292,00 | R\$ 85,00  | R\$ 95,00  | R\$ 157,33 | R\$ 2.360,00 |
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA): ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL, ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA PERFURADA COM BORDA DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA. | UND | 60  | R\$ 135,43 | R\$ 142,00 | R\$ 155,00 | R\$ 144,14 | R\$ 8.648,63 |
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA, INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO, TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                                           | UND | 50  | R\$ 58,95  | R\$ 34,18  | R\$ 35,00  | R\$ 42,71  | R\$ 2.135,50 |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA) : PALHETA DE 0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON, ESPESSURA MÉDIA, FORMATO TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL PARA VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                                                           | UND | 100 | R\$ 4,30   | R\$ 2,30   | R\$ 4,50   | R\$ 3,70   | R\$ 370,00   |
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10 : CABO PROFISSIONAL P10 MONO, CONECTORES NIQUELADOS, COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL EM PVC PRETO.                                                 | UND | 10  | R\$ 76,00  | R\$ 86,00  | R\$ 95,00  | R\$ 85,67  |              |



|    |                                                                                                                                                                                                                  |     |    |              |              |              |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10 : JOGO DE 6 CORDAS DE AÇO NIQUELADO<br>CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL, TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE<br>PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                       | UND | 20 | R\$ 40,72    | R\$ 22,94    | R\$ 65,00    | R\$ 42,89    | R\$ 857,70    |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS: TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO METÁLICO BLINDADO, BOTÕES PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE ENGRENAGEM DE PRECISÃO,<br>PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. | UND | 20 | R\$ 99,00    | R\$ 60,00    | R\$ 55,00    | R\$ 71,33    | R\$ 1.426,67  |
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                            | UND | 80 | R\$ 71,00    | R\$ 18,00    | R\$ 40,00    | R\$ 43,00    | R\$ 3.440,00  |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                           | UND | 80 | R\$ 33,00    | R\$ 14,50    | R\$ 16,43    | R\$ 21,31    | R\$ 1.704,80  |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA                                                                                                                                                            | UND | 50 | R\$ 41,50    | R\$ 49,80    | R\$ 58,30    | R\$ 49,87    | R\$ 2.493,33  |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA                                                                                                                                                                             | UND | 30 | R\$ 13,50    | R\$ 14,46    | R\$ 15,00    | R\$ 14,32    | R\$ 429,60    |
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                                                                                                                                                                                | UND | 8  | R\$ 2.128,47 | R\$ 2.198,40 | R\$ 2.099,12 | R\$ 2.142,00 | R\$ 17.135,98 |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                                                                                                                                                                                  | UND | 20 | R\$ 69,00    | R\$ 39,00    | R\$ 63,00    | R\$ 57,00    | R\$ 1.140,01  |
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA ARO PRETO                                                                                                                                                               | UND | 8  | R\$ 1.220,00 | R\$ 202,95   | R\$ 288,00   | R\$ 570,32   | R\$ 4.562,53  |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                           | UND | 8  | R\$ 482,15   | R\$ 310,00   | R\$ 493,32   | R\$ 428,49   | R\$ 3.427,92  |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                           | UND | 4  | R\$ 917,11   | R\$ 343,25   | R\$ 450,00   | R\$ 570,12   | R\$ 2.280,49  |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                            | UND | 24 | R\$ 71,29    | R\$ 60,00    | R\$ 75,00    | R\$ 68,76    | R\$ 1.650,30  |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                           | UND | 10 | R\$ 28,43    | R\$ 28,00    | R\$ 29,00    | R\$ 28,48    | R\$ 284,76    |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                           | UND | 20 | R\$ 45,57    | R\$ 28,11    | R\$ 33,86    | R\$ 35,85    | R\$ 716,95    |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                                                                                                                                                                                      | UND | 50 | R\$ 29,00    | R\$ 59,00    | R\$ 45,50    | R\$ 44,50    | R\$ 2.225,00  |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                                                                                                                                                                                 | UND | 17 | R\$ 605,00   | R\$ 545,00   | R\$ 559,00   | R\$ 569,67   | R\$ 9.684,36  |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                                                                                                                                                                                 | UND | 17 | R\$ 557,11   | R\$ 569,90   | R\$ 590,00   | R\$ 572,34   | R\$ 9.729,75  |
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                              | UND | 17 | R\$ 551,01   | R\$ 575,00   | R\$ 590,00   | R\$ 572,00   | R\$ 9.724,06  |
| 36 | ROSETAS                                                                                                                                                                                                          | UND | 40 | R\$ 622,15   | R\$ 230,00   | R\$ 429,87   | R\$ 427,34   | R\$ 7.095,62  |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                 | UND | 40 | R\$ 447,15   | R\$ 407,00   | R\$ 432,15   | R\$ 428,77   | R\$ 7.150,69  |
| 38 | BUMBO 30*22"                                                                                                                                                                                                     | UND | 10 | R\$ 601,73   | R\$ 550,00   | R\$ 1.420,00 | R\$ 857,24   | R\$ 8.572,44  |
| 39 | SURDO 45*11"                                                                                                                                                                                                     | UND | 10 | R\$ 650,01   | R\$ 530,00   | R\$ 530,00   | R\$ 570,00   | R\$ 5.700,04  |
| 40 | SURDO 30*14"                                                                                                                                                                                                     | UND | 10 | R\$ 780,01   | R\$ 450,00   | R\$ 480,00   | R\$ 570,00   | R\$ 5.700,04  |
| 41 | CAIXA 15*14"                                                                                                                                                                                                     | UND | 10 | R\$ 401,15   | R\$ 433,58   | R\$ 450,00   | R\$ 428,24   | R\$ 4.282,44  |

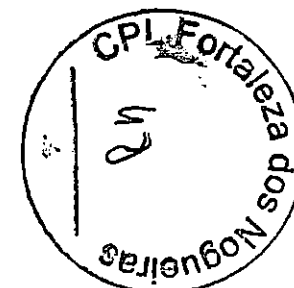


|                     |                                  |     |     |              |              |              |              |                       |
|---------------------|----------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 42                  | TAROL 6*14"                      | UND | 20  | R\$ 406,51   | R\$ 438,00   | R\$ 439,33   | R\$ 427,95   | R\$ 8.558,96          |
| 43                  | ESTEIRAS 18 FIOS                 | UND | 50  | R\$ 52,86    | R\$ 49,00    | R\$ 50,00    | R\$ 50,62    | R\$ 2.530,97          |
| 44                  | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO   | UND | 120 | R\$ 21,41    | R\$ 20,00    | R\$ 25,00    | R\$ 22,14    | R\$ 2.656,59          |
| 45                  | MAÇANETA DE PELÚCIA              | UND | 100 | R\$ 45,86    | R\$ 49,80    | R\$ 54,75    | R\$ 50,14    | R\$ 5.013,60          |
| 46                  | BAQUETA PARA TAROL (PAR)         | UND | 150 | R\$ 23,41    | R\$ 18,91    | R\$ 23,50    | R\$ 21,94    | R\$ 3.291,24          |
| 47                  | TALABARTE 2 GANCHO               | UND | 120 | R\$ 37,57    | R\$ 32,65    | R\$ 38,00    | R\$ 36,07    | R\$ 4.328,89          |
| 48                  | PELE DE 14" BATIDA               | UND | 150 | R\$ 68,86    | R\$ 24,00    | R\$ 27,56    | R\$ 40,14    | R\$ 6.020,90          |
| 49                  | PELE DE 14" REPOSTA              | UND | 150 | R\$ 28,43    | R\$ 28,50    | R\$ 30,00    | R\$ 28,98    | R\$ 4.346,46          |
| 50                  | PELE 22"                         | UND | 100 | R\$ 99,57    | R\$ 72,00    | R\$ 88,00    | R\$ 86,52    | R\$ 8.652,44          |
| 51                  | PRATO (PAR)                      | UND | 20  | R\$ 690,87   | R\$ 710,00   | R\$ 740,00   | R\$ 713,62   | R\$ 14.272,48         |
| 52                  | QUADRITON COM COLETE             | UND | 8   | R\$ 2.379,00 | R\$ 2.174,00 | R\$ 5.299,90 | R\$ 3.284,30 | R\$ 26.274,40         |
| 53                  | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | UND | 4   | R\$ 1.452,59 | R\$ 725,05   | R\$ 819,98   | R\$ 999,21   | R\$ 3.996,83          |
| 54                  | SURDOS 14 POR 16                 | UND | 4   | R\$ 920,73   | R\$ 815,00   | R\$ 832,80   | R\$ 856,18   | R\$ 3.424,71          |
| 55                  | REBOLOS 14 POR 16                | UND | 4   | R\$ 359,87   | R\$ 756,00   | R\$ 1.024,00 | R\$ 713,29   | R\$ 2.853,16          |
| 56                  | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | UND | 8   | R\$ 4.795,07 | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.116,88 | R\$ 3.570,65 | R\$ 28.565,20         |
| 57                  | TAROL 14 POR 10                  | UND | 4   | R\$ 443,15   | R\$ 416,14   | R\$ 425,00   | R\$ 428,10   | R\$ 1.712,39          |
| 58                  | BACURIMHAS 8                     | UND | 2   | R\$ 478,01   | R\$ 645,47   | R\$ 588,00   | R\$ 570,49   | R\$ 1.140,99          |
| 59                  | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | UND | 50  | R\$ 85,57    | R\$ 85,29    | R\$ 89,99    | R\$ 86,95    | R\$ 4.347,55          |
| 60                  | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | UND | 40  | R\$ 65,86    | R\$ 34,00    | R\$ 49,80    | R\$ 49,89    | R\$ 1.995,44          |
| 61                  | ESTEIRA 24 FIOS                  | UND | 30  | R\$ 49,86    | R\$ 48,50    | R\$ 59,50    | R\$ 52,62    | R\$ 1.578,58          |
| 62                  | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | UND | 50  | R\$ 37,57    | R\$ 12,20    | R\$ 56,94    | R\$ 35,57    | R\$ 1.778,54          |
| 63                  | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | UND | 50  | R\$ 48,43    | R\$ 16,40    | R\$ 22,00    | R\$ 28,94    | R\$ 1.447,15          |
| 64                  | PELES PARA BACIRINHA DE 8        | UND | 8   | R\$ 25,57    | R\$ 24,00    | R\$ 30,32    | R\$ 26,63    | R\$ 213,05            |
| 65                  | NAPA ZUL                         | MT  | 40  | R\$ 52,72    | R\$ 37,99    | R\$ 39,70    | R\$ 43,47    | R\$ 1.738,74          |
| 66                  | CORREIRA PARA PRATOS             | PAR | 16  | R\$ 53,99    | R\$ 24,90    | R\$ 50,00    | R\$ 42,96    | R\$ 687,42            |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |                                  |     |     |              |              |              |              | <b>R\$ 571.647,26</b> |

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de abril de 2026

*Hélio Fransce dos Santos Carvalho*

Hélio Fransce dos Santos Carvalho  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação





**SOMSAT COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

AV. RAIMUNDO FÉLIX, 44 – CENTRO - BALSAS- MA.

CEP: 65.800-00 – TELEFAX (099) 3541-5348 / (099)98818-1008

CNPJ: 07.181.432/0001-95 Inscr. Est.: 12.217.466-6



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

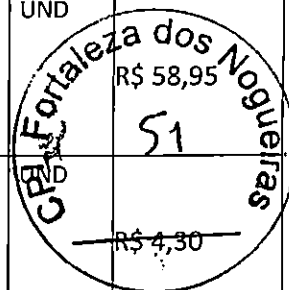
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

| ITEM | INSTRUMENTO/ITEM                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD | UND | PREÇO UNIT   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|
| 01   | TROMPETE EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO.                                                         | 08  | UND | R\$ 1.938,47 |
| 02   | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                                      | 08  | UND | R\$ 2.530,77 |
| 03   | SAXOFONE ALTO EM EB: AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA.           | 10  | UND | R\$ 4.362,67 |
| 04   | SAXOFONE TENOR EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | 04  | UND | R\$ 6.386,27 |
| 05   | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM): AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         |     | UND | R\$ 7.412,89 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|
| 06 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                                                       | 03 | UND | R\$ 18.709,37 |
| 07 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                                                | 10 | UND | R\$ 1.099,03  |
| 08 | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.                                       | 08 | UND | R\$ 2.185,75  |
| 09 | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                 | 04 | UND | R\$ 5.575,11  |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                   | 25 | UND | R\$ 518,01    |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO): VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                   | 05 | UND | R\$ 1.172,45  |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO- FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | 15 | UND | R\$ 1.502,89  |
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO): ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                                                                    | 15 | UND | R\$ 292,00    |
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA): ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL, ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA PERFURADA COM BORDA DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO                                                                                    | 60 | UND | R\$ 135,43    |



|    |                                                                                                                                                                                                               |     |     |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|
|    | EM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA.                                                                                                                                                                               |     |     |              |
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA, INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO, TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                            | 50  | UND | R\$ 58,95    |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA): PALHETA DE 0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON, ESPESSURA MÉDIA, FORMATO TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL PARA VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                             | 100 |     | R\$ 4,30     |
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10: CABO PROFISSIONAL P10 MONO, CONECTORES NIQUELADOS, COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL EM PVC PRETO.                   | 10  | UND | R\$ 76,00    |
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10: JOGO DE 6 CORDAS DE AÇO NIQUELADO CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL, TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                           | 20  | UND | R\$ 42,72    |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS: TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO METÁLICO BLINDADO, BOTÕES PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE ENGRENAGEM DE PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. | 20  | UND | R\$ 99,00    |
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | 80  | UND | R\$ 71,00    |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                        | 80  | UND | R\$ 33,00    |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290 MMX25 MM CABEÇA DE BORRACHA                                                                                                                                                         | 50  | UND | R\$ 41,50    |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355 MM MADEIRA                                                                                                                                                                         | 30  | UND | R\$ 13,50    |
| 24 | LIRA MARCIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                                                                                                                                                                            | 08  | UND | R\$ 2.128,47 |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                                                                                                                                                                               | 20  | UND | R\$ 69,00    |
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA ARO PRETO                                                                                                                                                            | 08  | UND | R\$ 1.220,00 |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                        | 08  | UND | R\$ 482,15   |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO                                                                                                                                                        | 04  | UND | R\$ 917,11   |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | 24  | UND | R\$ 71,29    |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                                                                                                                                                                        | 10  | UND | R\$ 28,43    |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHOS PRETO BRASIL                                                                                                                                                                       | 20  | UND | R\$ 45,57    |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                                                                                                                                                                                   | 50  | UND | R\$ 29,00    |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                                                                                                                                                                              | 17  | UND | R\$ 605,00   |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                                                                                                                                                                              | 17  | UND | R\$ 557,11   |
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                           | 17  | UND | R\$ 551,01   |
| 36 | ROSETAS                                                                                                                                                                                                       | 40  | UND | R\$ 622,15   |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                              | 40  | UND | R\$ 447,15   |
| 38 | BUMBO 30*22"                                                                                                                                                                                                  | 10  | UND | R\$ 601,73   |





|    |                                  |     |     |                |
|----|----------------------------------|-----|-----|----------------|
| 39 | SURDO 45* 11"                    | 10  | UND | R\$ 650,01     |
| 40 | SURDO 30* 14"                    | 10  | UND | R\$ 780,01     |
| 41 | CAIXA 15* 14"                    | 20  | UND | R\$ 401,15     |
| 42 | TAROL 6* 14"                     | 20  | UND | R\$ 406,51     |
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS                 | 50  | UND | R\$ 52,86      |
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO   | 120 | UND | R\$ 21,41      |
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA              | 100 | UND | R\$ 45,86      |
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR)         | 150 | UND | R\$ 23,41      |
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO               | 120 | UND | R\$ 37,57      |
| 48 | PELE DE 14" BATIDA               | 150 | UND | R\$ 68,86      |
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA              | 150 | UND | R\$ 28,43      |
| 50 | PELE DE 22"                      | 100 | UND | R\$ 99,57      |
| 51 | PRATO(PAR)                       | 20  | UND | R\$ 690,87     |
| 52 | QUADRITON COM COLETE             | 8   | UND | R\$ 2.379,00   |
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | 4   | UND | R\$ 1.452,59   |
| 54 | SURDOS 14 POR 16                 | 4   | UND | R\$ 920,73     |
| 55 | REBOLOS 14 POR 16                | 4   | UND | R\$ 359,87     |
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | 8   | UND | R\$ 4.795,07   |
| 57 | TAROL 14 POR 10                  | 4   | UND | R\$ 443,15     |
| 58 | BACURIMHAS 8                     | 2   | UND | R\$ 478,01     |
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | 50  | UND | R\$ 85,57      |
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | 40  | UND | R\$ 65,86      |
| 61 | ESTEIRA DE 24 FIOS               | 30  | UND | R\$ 49,86      |
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | 50  | UND | R\$ 37,57      |
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | 50  | UND | R\$ 48,43      |
| 64 | PELES PRA BACIRINHA DE 8         | 8   | UND | R\$ 25,57      |
| 65 | NAPA ZUL                         | 40  | MT  | R\$ 52,72      |
| 66 | CORREIA PARA PRATOS              | 16  | PAR | R\$ 53,99      |
|    | VALOR TOTAL                      |     |     | R\$ 600.607,43 |

BALSAS – MA, 24 ABRIL DE 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RONIRSON SOARES REZENDE

Data: 24/04/2026 10:35:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOMSAT COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 07.181.432/0001-95



## LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06080394000111

### Responsável pelo Levantamento

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

### Objeto

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL FANFARRA

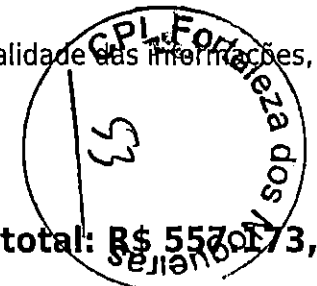
## METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

**Total de itens: 66**

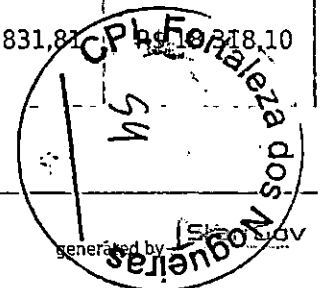
**Valor total: R\$ 557.173,03**





**01 - Lote 01**

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Média         | R\$ Total     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| 1 | TROMPETE EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO.                                                         | 8 UND      | R\$ 2.243,64  | R\$ 17.949,12 |
| 2 | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                                       | 8 UND      | R\$ 3.020,79  | R\$ 24.166,32 |
| 3 | SAXOFONE ALTO EM EB : AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA.           | 10 UND     | R\$ 5.317,87  | R\$ 53.178,70 |
| 4 | SAXOFONE TENOR EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | 4 UND      | R\$ 6.448,38  | R\$ 25.793,52 |
| 5 | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM) : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         | 4 UND      | R\$ 5.934,27  | R\$ 23.737,08 |
| 6 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                          | 3 UND      | R\$ 18.502,75 | R\$ 55.508,25 |
| 7 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                   | 10 UND     | R\$ 1.831,81  | R\$ 18.318,10 |





01 - Lote 01

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 8  | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.                                      | 8 UND      | R\$ 1.691,11 | R\$ 13.528,88 |
| 9  | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                | 4 UND      | R\$ 1.282,00 | R\$ 5.128,00  |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                  | 25 UND     | R\$ 599,91   | R\$ 14.997,75 |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO) : VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                 | 5 UND      | R\$ 1.126,00 | R\$ 5.630,00  |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | 15 UND     | R\$ 1.820,00 | R\$ 27.300,00 |
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO) : ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                                                                  | 15 UND     | R\$ 90,00    | R\$ 1.350,00  |
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA): ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL, ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA PERFURADA COM BORDA DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA.                                                   | 60 UND     | R\$ 148,50   | R\$ 8.910,00  |



**01 - Lote 01**

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA, INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO, TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                            | 50 UND     | R\$ 34,59    | R\$ 1.729,50  |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA) : PALHETA DE 0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON, ESPESSURA MÉDIA, FORMATO TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL PARA VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.                            | 100 UND    | R\$ 3,40     | R\$ 340,00    |
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10 : CABO PROFISSIONAL P10 MONO, CONECTORES NIQUELADOS, COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL EM PVC PRETO.                  | 10 UND     | R\$ 90,50    | R\$ 905,00    |
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10 : JOGO DE 6 CORDAS DE AÇO NIQUELADO CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL, TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                          | 20 UND     | R\$ 43,97    | R\$ 879,40    |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS: TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO METÁLICO BLINDADO, BOTÕES PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE ENGRENAGEM DE PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. | 20 UND     | R\$ 57,50    | R\$ 1.150,00  |
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                         | 80 UND     | R\$ 29,00    | R\$ 2.320,00  |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                                                                                                                                                                        | 80 UND     | R\$ 15,47    | R\$ 1.237,60  |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA                                                                                                                                                         | 50 UND     | R\$ 54,10    | R\$ 2.705,00  |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA                                                                                                                                                                          | 30 UND     | R\$ 14,73    | R\$ 441,90    |
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                                                                                                                                                                             | 8 UND      | R\$ 2.148,76 | R\$ 17.190,08 |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                                                                                                                                                                               | 20 UND     | R\$ 51,00    | R\$ 1.020,00  |

28/04/2026

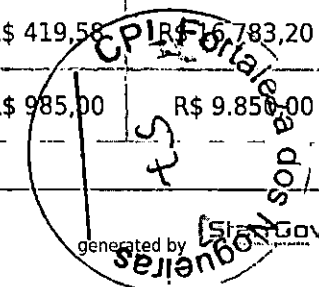
Página 4 de 63

generated by  StartGov



**01 - Lote 01**

| #  | Descrição                                              | Quantidade | Média      | R\$ Total     |
|----|--------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMINIO PELE LEITOSA ARO PRETO     | 8 UND      | R\$ 245,48 | R\$ 1.963,84  |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO | 8 UND      | R\$ 401,66 | R\$ 3.213,28  |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO | 4 UND      | R\$ 396,63 | R\$ 1.586,52  |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                  | 24 UND     | R\$ 67,50  | R\$ 1.620,00  |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                 | 10 UND     | R\$ 28,50  | R\$ 285,00    |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL                 | 20 UND     | R\$ 30,99  | R\$ 619,80    |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                            | 50 UND     | R\$ 52,25  | R\$ 2.612,50  |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                       | 17 UND     | R\$ 552,00 | R\$ 9.384,00  |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                       | 17 UND     | R\$ 579,95 | R\$ 9.859,15  |
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO                                    | 17 UND     | R\$ 582,50 | R\$ 9.902,50  |
| 36 | ROSETAS                                                | 40 UND     | R\$ 329,94 | R\$ 13.197,60 |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                                       | 40 UND     | R\$ 419,58 | R\$ 16.783,20 |
| 38 | BUMBO 30*22"                                           | 10 UND     | R\$ 985,00 | R\$ 9.850,00  |





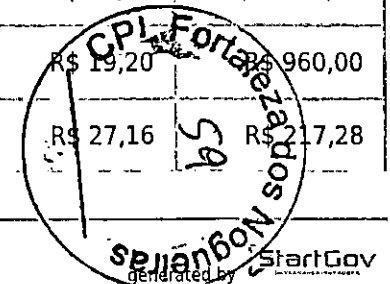
**01 - Lote 01**

| #  | Descrição                      | Quantidade | Média      | R\$ Total     |
|----|--------------------------------|------------|------------|---------------|
| 39 | SURDO 45*11"                   | 10 UND     | R\$ 530,00 | R\$ 5.300,00  |
| 40 | SURDO 30*14"                   | 10 UND     | R\$ 465,00 | R\$ 4.650,00  |
| 41 | CAIXA 15*14"                   | 10 UND     | R\$ 441,79 | R\$ 4.417,90  |
| 42 | TAROL 6*14"                    | 20 UND     | R\$ 438,67 | R\$ 8.773,40  |
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS               | 50 UND     | R\$ 49,50  | R\$ 2.475,00  |
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO | 120 UND    | R\$ 22,50  | R\$ 2.700,00  |
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA            | 100 UND    | R\$ 52,28  | R\$ 5.228,00  |
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR)       | 150 UND    | R\$ 21,21  | R\$ 3.181,50  |
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO             | 120 UND    | R\$ 35,33  | R\$ 4.239,60  |
| 48 | PELE DE 14" BATIDA             | 150 UND    | R\$ 25,78  | R\$ 3.867,00  |
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA            | 150 UND    | R\$ 29,25  | R\$ 4.387,50  |
| 50 | PELE 22"                       | 100 UND    | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |
| 51 | PRATO (PAR)                    | 20 UND     | R\$ 725,00 | R\$ 14.500,00 |



**01 - Lote 01**

| #  | Descrição                        | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|----------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 52 | QUADRITON COM COLETE             | 8 UND      | R\$ 3.736,95 | R\$ 29.895,60 |
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | 4 UND      | R\$ 772,52   | R\$ 3.090,08  |
| 54 | SURDOS 14 POR 16                 | 4 UND      | R\$ 823,90   | R\$ 3.295,60  |
| 55 | REBOLOS 14 POR 16                | 4 UND      | R\$ 890,00   | R\$ 3.560,00  |
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | 8 UND      | R\$ 2.958,44 | R\$ 23.667,52 |
| 57 | TAROL 14 POR 10                  | 4 UND      | R\$ 420,57   | R\$ 1.682,28  |
| 58 | BACURIMHAS 8                     | 2 UND      | R\$ 616,74   | R\$ 1.233,48  |
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | 50 UND     | R\$ 87,64    | R\$ 4.382,00  |
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | 40 UND     | R\$ 41,90    | R\$ 1.676,00  |
| 61 | ESTEIRA 24 FIOS                  | 30 UND     | R\$ 54,00    | R\$ 1.620,00  |
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | 50 UND     | R\$ 34,57    | R\$ 1.728,50  |
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | 50 UND     | R\$ 19,20    | R\$ 960,00    |
| 64 | PELES PARA BACIRINHA DE 8        | 8 UND      | R\$ 27,16    | R\$ 217,28    |







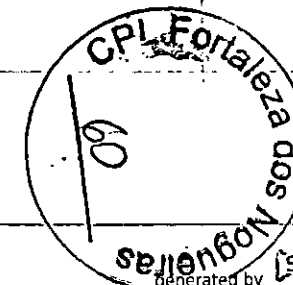
**01 - Lote 01**

| #  | Descrição            | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|----------------------|------------|-----------|--------------|
| 65 | NAPA ZUL             | 40 MT      | R\$ 38,85 | R\$ 1.554,00 |
| 66 | CORREIRA PARA PRATOS | 16 PAR     | R\$ 37,45 | R\$ 599,20   |

**DETALHAMENTO DOS ITENS**

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 1 | TROMPETE EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO. | 8 UND      | R\$ 2.243,64 | R\$ 17.949,12 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Preço        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - AM<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº DLE 041/2025<br><b>Fornecedor:</b> H A MUMBACA (19879388000170)<br><b>Código PNCP:</b> 04280196000176-1-000092/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 03/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 10/12/2025 | (ID152972) TROMPETE, Tipo: Bb; Material: ABS, válvulas em aço inoxidável; Afinação: SiBemol; Campana: 4.8"; Calibre .460"; Cor a ser definida pelo órgão solicitante; Acompanha: bocal e capa. | 5 unidade  | R\$ 2.200,00 |

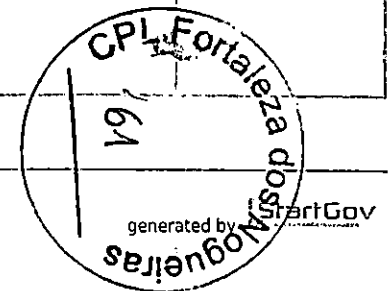




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARIRE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMC/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> JADSON MOREIRA TAUMATURGO (11049892000131)<br><b>Código PNCP:</b> 07598600000142-1-000091/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 10/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/07/2025 | TROMPETE BB (INSTRUMENTO MUSICAL COM ESTOJO E BOCAL), ACABAMENTO LAQUEADO, AFINAÇÃO EM BB (SI BEMOL), BOTÕES PEROLIZADOS, PISTOS EM CUPRONICKEL, ANEL FIXO NA TERCEIRA POMPA, CURVA DA TERCEIRA POMPA REMOVÍVEL, 2 CHAVES D'ÁGUA, GATILHO 1ª E 3ª POMPA, CALIBRE DE Ø 11,70MM, CAMPANA DE Ø 124MM. | 3 UND      | R\$ 2.287,28 |

| # | Descrição                                                                                                                                    | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 2 | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO. | 8 UND      | R\$ 3.020,79 | R\$ 24.166,32 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Preço        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 01.2025.48 - PMB/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL LTDA (41257130000191)<br><b>Código PNCP:</b> 06217954000137-1-000063/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025 | Trombone de vara tenor em BB                                                                                                                                                                                               | 14 UND     | R\$ 2.380,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 078/2025<br><b>Fornecedor:</b> JOANICE REIS RIOS LTDA (06370558000145)<br><b>Código PNCP:</b> 13896758000100-1-000169/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 22/10/2025        | Trombone de vara tenor em Si Bemol (Bb), corpo em latão com acabamento laqueado, campana mínima de 8 (203mm), calibre entre 12,7 e 13,6mm, vara interna cromada/níquel, acompanha bocal e estojo rígido/ABS; produto novo. | 2 UND      | R\$ 3.661,57 |

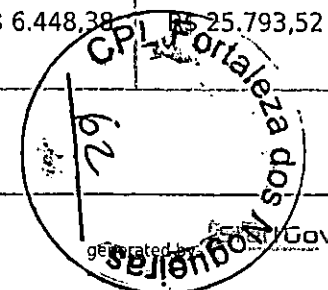




| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 3 | SAXOFONE ALTO EM EB : AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA. | 10 UND     | R\$ 5.317,87 | R\$ 53.178,70 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARIRE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMC/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> JADSON MOREIRA TAUMATURGO (11049892000131)<br><b>Código PNCP:</b> 07598600000142-1-000091/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 10/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/07/2025                                     | SAXOFONE ALTO EB (INSTRUMENTO, ESTOJO, BOQUILHA), TIPO DE SAX: ALTO, COR E ACABAMENTO LAQUEADO, TIPO DE TUDEL: CURVO, MATERIAL DO SAX: LATÃO, FORÇA DAS PALHETAS: 2, MATERIAL DO BOCAL: MASSA, MATERIAL DA BRAÇADEIRA: METAL, ALTURA: 70 CM, LARGURA 25 CM. | 2 UND      | R\$ 5.635,73 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 144/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (10661909000144)<br><b>Código PNCP:</b> 45331196000135-1-000186/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 02/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 15/09/2025 | SAXOFONE ALTO EB INTERMEDIARIO OU PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                              | 5 Unidade  | R\$ 5.000,00 |

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 4 | SAXOFONE TENOR EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | 4 UND      | R\$ 6.448,38 | R\$ 25.793,52 |

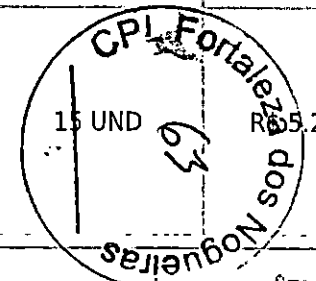




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                       | Quantidade  | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE SRP 062/2025<br><b>Fornecedor:</b> IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107)<br><b>Código PNCP:</b> 06232615000120-1-000089/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025                         | LINHA DUAL GOLD. SAXOFONE TENOR, AFINAÇÃO BB    | 10 Unidades | R\$ 5.896,76 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 144/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (10661909000144)<br><b>Código PNCP:</b> 45331196000135-1-000186/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 02/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 15/09/2025 | SAXOFONE TENOR BB INTERMEDIARIO OU PROFISSIONAL | 2 Unidade   | R\$ 7.000,00 |

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 5 | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM) : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO. | 4 UND      | R\$ 5.934,27 | R\$ 23.737,08 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição        | Quantidade | Preço        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 01.2025.48 - PMB/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL LTDA (41257130000191)<br><b>Código PNCP:</b> 06217954000137-1-000063/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025 | Bombardino em Bb | 15 UND     | R\$ 5.270,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO

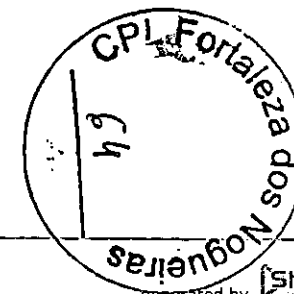
ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                          | Quantidade  | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE SRP 062/2025<br><b>Fornecedor:</b> IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107)<br><b>Código PNCP:</b> 06232615000120-1-000089/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025 | BOMBARDINO, AFINAÇÃO BB (SI BEMOL) | 10 Unidades | R\$ 6.598,54 |

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Média         | R\$ Total     |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| 6 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS. | 3 UND      | R\$ 18.502,75 | R\$ 55.508,25 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade | Preço         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE POJUCA - BA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE023/2025<br><b>Fornecedor:</b> CMA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS (49371791000155)<br><b>Código PNCP:</b> 13806237000106-1-000046/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 29/05/2025 | Sousafone, Afinação em Bb. 03 Pistos Laqueado, Modelo Profissional, Campana 26" em Latão Amarelo, Calibre .728"/18.50mm, 3 Pistos Removíveis em Aço Inoxidável ou Cuproníkel, 02 Tudéis (45° e 20°) divididos em três partes, Porta Lira, Tubos Macho x Fêmea em Alpaca, Bocal Prateado 25C, Estojo "Hard Case" Luxo Moldado para Proteção do Instrumento, Com Rodas. | 3 UNIDADE  | R\$ 23.100,00 |

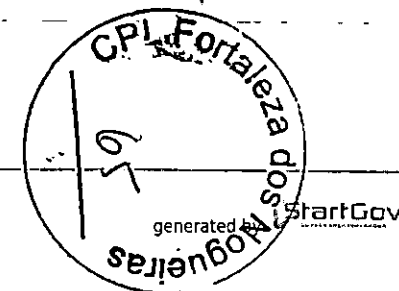




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Preço         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PETROLINA - PE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 056/2025<br><b>Fornecedor:</b> BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46700625000167)<br><b>Código PNCP:</b> 10358190000177-1-000226/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/07/2025 | Tuba/Bombardão 4/4 Profissional; Acabamento: Laqueado ou acabamento equivalente; Afinação: Bb (Sí Bemol); Calibre: Aproximadamente 19,50 mm ( $\pm 0,1$ mm); Campana: Com diâmetro aproximado de 425 mm, em latão amarelo ou material equivalente; Estojo: Rígido, tipo soft case, com proteção adequada; Tudel: Em latão amarelo; Válvula: 4 pistões de ação superior, em aço inoxidável. Garantia mínima de 1 ano. Instrumento da Linha Profissional. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA (Igual ou superior) • Yamaha - Modelo YBB - 105 • Quasar - Modelo Qtu321I • Schieffer - Modelo scht 18.5 - 442v4 | 3 Unidade  | R\$ 13.905,50 |

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 7 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM); AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | 10 UND     | R\$ 1.831,81 | R\$ 18.318,10 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARIPE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMC/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> JADSON MOREIRA TAUMATURGO (11049892000131)<br><b>Código PNCP:</b> 07598600000142-1-000091/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 10/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/07/2025 | CLARINETE BB (17 CHAVES), COR PRETO, MATERIAL DAS CHAVES NÍQUEL, TIPO DE CLARINETE SOPRANO, AFINAÇÃO DO CLARINETE EM SIB, MATERIAL DO CORPO ABS, ACABAMENTO BRILHANTE, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS INCLuíDOS: BOQUILHA, ESTOJO. | 2 UND      | R\$ 1.505,77 |

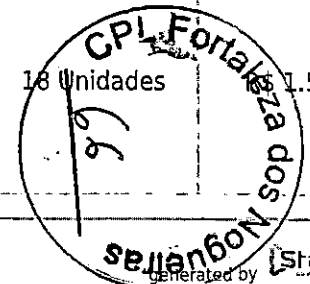




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORQUILHA - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2025.04.28.002/2025<br><b>Fornecedor:</b> POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP (37990239000166)<br><b>Código PNCP:</b> 07673106000103-1-000035/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 16/05/2025 | 02.04 - CLARINETE EM ABS 17 - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CLARINETE EM ABS 17LINHA ESTUDANTE ( STANDARD ); SISTEMA BOEHM; CLARINETE AFINAÇÃO EM SIB ( BB ); CORPO EM ABS (RESINA) NA COR PRETO BRILHANTE; CHAVES E ANÉIS COM ACABAMENTO NIQUELADO; APOIO DO POLEGAR DIREITO REGULÁVEL( EM METAL CROMADO ); SAPATILHAS EM PELE BALDRUCH; ENCAIXES EM CORTIÇA NATURAL; 17 CHAVES NIQUELADAS; 06 ANÉIS COM ACABAMENTO NIQUELADO ACABAMENTO DO CORPO FOSCO; PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MOLAS AZUIS (BLUE STEEL); CONTENDO: 01 BOQUILHA; 01 ABRAÇADEIRA EM METAL NIQUELADO; 01 COBRE BOQUILHA EM PLÁSTICO INJETADO (ABS ); 01 PALHETA; 02 BARRILETES; 01 ESTOJO MODELO LUXO EM TECIDO; 01 GREASE / GRAXA LUBRIFICANTE DE CORTIÇAS E ENCAIXES; | 3 Unidade  | R\$ 2.157,85 |

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 8 | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS. | 8 UND      | R\$ 1.691,11 | R\$ 13.528,88 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                           | Quantidade  | Preço    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE SRP 062/2025<br><b>Fornecedor:</b> IA DISTRIBUIDORA LTDA (46690109000107)<br><b>Código PNCP:</b> 06232615000120-1-000089/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 07/10/2025 | FLAUTA TRANSVERSAL, AFINAÇÃO C (DÓ) | 18 Unidades | 1.532,22 |

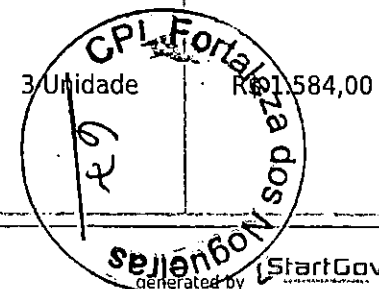




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                  | Quantidade | Preço        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 28.08.01/2025-SRP/2025<br><b>Fornecedor:</b> CONCEITO MULTISERVICE LTDA (16442794000183)<br><b>Código PNCP:</b> 07782840000100-1-000181/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 22/09/2025 | FLAUTA TRANSVERSAL - Afinação C (dó); Acabamento prateado. | 5 UNID     | R\$ 1.850,00 |

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Média        | R\$ Total    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 9 | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA. | 4 UND      | R\$ 1.282,00 | R\$ 5.128,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Preço        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARAUNA - RN<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 025/2025<br><b>Fornecedor:</b> MVB MUSIC LTDA (39432161000190)<br><b>Código PNCP:</b> 08546103000163-1-000119/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 24/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 06/11/2025                         | FLAUTIM PICCOLO MODELO STANDARD - ESPECIFICAÇÕES:<br>AFINAÇÃO: C MECANISMO E: INCLUÍDO ALMOFADAS TRADICIONAIS<br>MOLAS: AÇO INOXIDÁVEL CORPO: RESINA ABS CHAVES: NÍQUEL<br>PRATEADO (BANHADO A PRATA) CASE: ABS | 2 Unidade  | R\$ 980,00   |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TREMEMBE - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 091/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> Roriz Comércio e Importação LTDA (08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> 46638714000120-1-000227/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 09/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025 | FLAUTA PICCOLO EM C (FLAUTIM) Corpo em resina ABS (bakelite)<br>Cabeça e chaves em alpaca chapeada a prata Mecanismo de "E" G<br>fora de linha Parafusos e molas em aço inoxidável Estojo luxo e<br>acessórios  | 3 Unidade  | R\$ 1.584,00 |



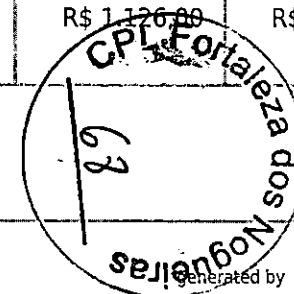




| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade | Média      | R\$ Total     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|
| 10 | VIOLO CLÁSSICO (NYLON): VIOLO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES. | 25 UND     | R\$ 599,91 | R\$ 14.997,75 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                   | Quantidade      | Preço      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AMAPORA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 023/2025<br><b>Fornecedor:</b> PW SOUND LTDA (59476851000158)<br><b>Código PNCP:</b> 75475038000110-1-000056/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 09/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025 | Violão Classico para estudantes, Corda de Nylon com bolinha, eletroacústico, verniz brilhante, INCLUSO CAPA | 10 UND          | R\$ 770,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATUPA - MT<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 61/2025<br><b>Fornecedor:</b> SERESTA LTDA (45557614000107)<br><b>Código PNCP:</b> 24772188000154-1-000171/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 13/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 01/12/2025    | VIOLO CLASSICO COM CORDA DE NYLON, ELETROACÚSTICO, VERNIZ BRILHANTE, INCLUSO CAPA                           | 35 un - unidade | R\$ 429,81 |

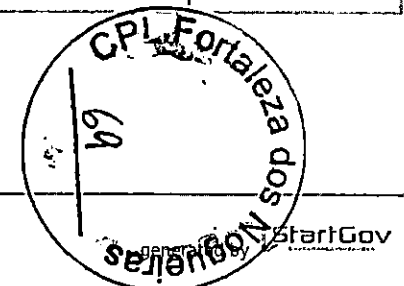
| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Média        | R\$ Total    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 11 | VIOLO FOLK (AÇO) : VIOLO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10. | 5 UND      | R\$ 1.126,00 | R\$ 5.630,00 |





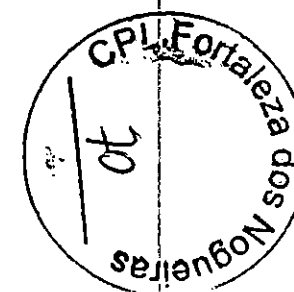
| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | Preço        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC - SC<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 627/2025<br><b>Fornecedor:</b> LPG MUSICAL LTDA (52549937000114)<br><b>Código PNCP:</b> 83891283000136-1-000224/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 06/05/2025 | INSTRUMENTO MUSICAL INSTRUMENTO MUSICAL - VIOLAO ELETROACUSTICO VIOLAO, CLASSICO ADULTO, Violão eletroacústico; Formato do Corpo: Folk com Cutaway; Encordoamento: Aço; Número de Cordas: 6; Madeira de Braço: Mahogany; Madeira de tampo, lateral e fundo: Sapele laminado; Cavalete: Laurel; Escala: Laurel 64,2cm (25.5"); Tensor: Sim. Bilateral; Nut (Capo Traste): 42,5mm; Número de Trastes: 21; Marcação de Escala: Dots; Tarraxas: Blindadas Cromadas; Utilização/Mão: Destro; Pré: TP-4T; Captação: Piezo; Alimentação: Bateria 9V; Jack de Saída: P10; Controles do Pré: Volume, Grave, Médio, Agudo, Afinador e Check Bateria. | 2 Peça         | R\$ 872,00   |
| <b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 038/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (05607287000136)<br><b>Código PNCP:</b> 01375138000138-1-000022/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 19/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/11/2025         | INSTRUMENTO MUSICAL- VIOLAO ELETROACUSTICO TIPO FOLK COM 6 CORDAS DE ACO - INSTRUMENTO MUSICAL- VIOLAO ELETROACUSTICO TIPO FOLK COM 6 CORDAS DE ACO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 UN - UNIDADE | R\$ 1.380,00 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | 15 UND     | R\$ 1.820,00 | R\$ 27.300,00 |





| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade  | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| <p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MANDAGUACU - PR<br/><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 61/2025<br/><b>Fornecedor:</b> MRM MUSIC LTDA (54710500000146)<br/><b>Código PNCP:</b> <u>76285329000108-1-000158/2025</u><br/><b>Data de Publicação:</b> 15/09/2025<br/><b>Data de Proposta:</b> 30/09/2025</p> | <p>Teclado musical para estudo - Teclado arranjador ideal para estudantes e musicos iniciantes; 61 teclas de tamanho padrao; Sensibilidade ao toque; Polifonia de 48 notas; 600 sons integrados, incluindo piano, orgao e cordas, oferece uma ampla variedade de timbres; O teclado possui uma funcao de reverberacao ajustavel de 1 a 20 e um efeito de chorus de 1 a 10; O teclado tambem possui uma variedade de recursos de aprendizado, tornando-o ideal para estudantes; Possui 160 cancoes integradas e 195 ritmos; O teclado possui uma funcao de licoes que o guiara passo a passo no aprendizado de musicas e tecnicas; Possui LCD util de alta visibilidade com retro iluminacao; Possui conexao com aplicativo, permitindo que voce se conecte a dispositivos moveis e acesse uma variedade de recursos adicionais; Possibilidade de usar aplicativos de musica para expandir suas opcoes de som, gravar suas performances e ate mesmo compartilhar suas criacoes com outras pessoas; Cor: Preto; Especificacoes do Teclado: Teclado: 61 teclas de tamanho padrao; Resposta ao toque: 3 tipos de sensibilidade e sensibilidade desativada; Polifonia maxima: 48 notas; Timbres: 600 timbres integrados / Funcoes: camada, divisao, botao Piano/Orgao; Reverberacao: 1 a 20 e desativado; Chorus: 1 a 10, timbre; Metronomo: Batidas por medida: 0 a 9 / Período: 20 a 255; Banco de musicas: Musicas demo: 1 / Musicas integradas: 160 / Musicas do usuario: 10 / Musicas gravadas pelo usuario: 6 (Capacidade maxima por musica: cerca de 320 kilobytes); Licao pratica: Licoes: 3 (ouvir, assistir, lembrar) / Modo Facil / Parte da licao: L, R, LR / Funcoes: repetir, guia de dedilhado em voz, guia de notas, avaliacao de desempenho; Acompanhamento automatico: Ritmos integrados: 195 / Ritmos do usuario: 10 (Capacidade maxima por ritmo: cerca de 64 kilobytes); Funcao de livro de acordes: Guia de acordes; Registro: 32 (4 grupos x 8 bancos); Gravador: Gravacao e reproducao em tempo real / Teclado: 5 musicas, 6 faixas / Reproducao com sons integrados: 1 musica (L, R, LR) / Capacidade de memo</p> | 13 UNIDADES | R\$ 1.640,00 |

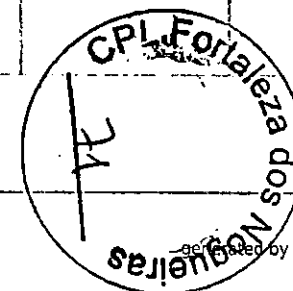




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Preço        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TAUÁ - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 24.03.001/2025-SPS/2025<br><b>Fornecedor:</b> TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA (32846158000173)<br><b>Código PNCP:</b> 07849532000147-1-000026/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 27/03/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 09/04/2025 | TECLADO: Teclado eletrônico 61 teclas, 48 polifonias com fonte e pedestal "X".TECLADO ARRANJADOR 61 TECLAS: DADOS TÉCNICOS:- Alto Falantes: 12 cm x 2- Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130)- Cor: Preto- Dimensões: (L x A x P) 941 x 105 x 317 MM- Efeitos: Número de estilos predefinidos: 260- Digitação: Smart Chord, Multi finger- Controle de estilo: ACMP ON/OFF, SYNC START, START/STOP, INTRO/ENDING/rit, MAIN/AUTO FILL- Formato de Arquivo: Formato de arquivo de estilo (SFF)- Fontes Sugeridas: PA-130- Memória: interna:cerca de 1,4 MB- Peso: 4,4 kg- Polifonia: 48 mínimo | 5 Unidade  | R\$ 2.000,00 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO) : ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG. | 15 UND     | R\$ 90,00 | R\$ 1.350,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                | Quantidade | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARACURU - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 22.011-25 PERP/2025<br><b>Fornecedor:</b> ITAMAR A DE PAIVA COMERCIO, SERVICO E DISTRIBUICAO LTDA (02877290000181)<br><b>Código PNCP:</b> 07592298000115-1-000158/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 09/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 22/12/2025 | PEDESTAL SUPORTE APOIO X TECLADO MUSICAL | 10 UND     | R\$ 85,00 |

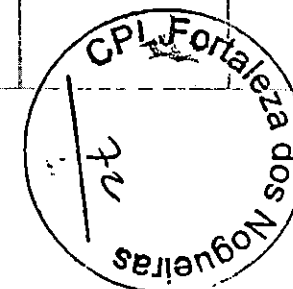




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Quantidade          | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 32/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (05607287000136)<br><b>Código PNCP:</b> 76205657000157-1-000068/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/10/2025 | SUPORTE Estante pedestal: para teclado musical, preto, em aço, regulável, com as seguintes dimensões: altura mínima 55cm, altura máxima 100cm, largura mínima 40cm, largura máxima 100cm, peso suportado 35kg, dobrável. | 8 UNIDADE (UNIDADE) | R\$ 95,00 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA): Estante metálica regulável, estrutura dobrável, regulagem de altura e inclinação, bandeja perfurada com borda de segurança, pés emborrachados antiderrapantes, acabamento em pintura preta eletrostática. | 60 UND     | R\$ 148,50 | R\$ 8.910,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                 | Quantidade      | Preço      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| <b>Órgão:</b> TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 653/2025<br><b>Fornecedor:</b> POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA (03265966000149)<br><b>Código PNCP:</b> 21154554000113-1-000597/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 03/10/2025 | ESTANTE PARA PARTITURAS - MATERIA-PRIMA: METAL; BASE DE APOIO: METAL; ALTURA: REGULAVEL ATE 1,65M ALTURA; DIMENSOES: CONFORME FABRICANTE; | 60 1,00 UNIDADE | R\$ 155,00 |





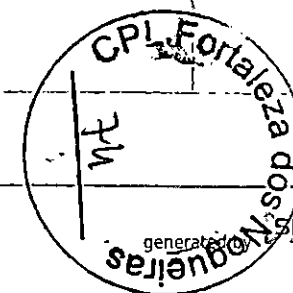
| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade | Preço      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 749/2025<br><b>Fornecedor:</b> PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (23929719000107)<br><b>Código PNCP:</b> 42498733000148-1-002222/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 04/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 10/11/2025 | Estante - Partitura altura: 1570, características adicionais: tampo com regulagem de altura, material: metal, tipo: modelo maestro com porta partitura • Estante / Suporte leve e prático para transportar, montar e desmontar; • 03 Hastes de altura (1º Ø com 16,20mm, 2º Ø com 12,15mm e 3º Ø com 7,30mm); • 02 Apoiaadores de folhas; • Suporte desmontável; • Regulagem de ângulo; • Acabamento em Preto Epoxi • | 20 Unidade | R\$ 142,00 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                                          | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA, INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO, TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA. | 50 UND     | R\$ 34,59 | R\$ 1.729,50 |





| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Preço     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 038/2025<br><b>Fornecedor:</b> LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA (41316755000187)<br><b>Código PNCP:</b> 18301010000122-1-000108/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 24/09/2025            | ENCORDOAMENTO DE NYLON PARA VIOLÃO. CONJUNTO COMPLETO DE CORDAS DE NYLON PARA VIOLÃO ACÚSTICO (CLÁSSICO), ADEQUADO PARA ESTUDO, PRÁTICA E APRESENTAÇÕES MUSICAIS. DEVE OFERECER BOA SONORIDADE, AFINAÇÃO ESTÁVEL, MACIEZ AO TOQUE E RESISTÊNCIA À QUEBRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1 TIPO DE CORDA: NYLON 1 INSTRUMENTO COMPATÍVEL: VIOLÃO ACÚSTICO (VIOLÃO CLÁSSICO DE 6 CORDAS) 1 COMPOSIÇÃO: O 3 CORDAS AGUDAS (PRIMAS): 100% NYLON (TRANSPARENTE OU PRETO) O 3 CORDAS GRAVES (BORDÕES): NÚCLEO DE NYLON ENCAPADO COM FIO DE COBRE NIQUELADO, PRATA OU BRONZE 1 AFINAÇÃO PADRÃO: E (MI), A (LÁ), D (RÉ), G (SOL), B (SI), E (MI) 1 TENSÃO: MÉDIA (TENSÃO NORMAL), PODENDO SER ACEITA LEVE OU ALTA SE ESPECIFICADO 1 COR: PADRÃO DO FABRICANTE (CORDAS AGUDAS TRANSPARENTES OU PRETAS BORDÕES METÁLICOS) 1 QUANTIDADE: 1 (UM) JOGO COMPLETO COM 6 CORDAS 1 ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA E IDENTIFICADA, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE 1 DURABILIDADE: COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL REGULAR (MÍNIMO DE 30 DIAS SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE AFINAÇÃO OU ROMPIMENTO SOB USO NORMAL) 1 VALIDADE: NÃO APLICÁVEL, MAS A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE PARA RASTREABILIDADE. | 100 UN     | R\$ 34,18 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CONCHAL - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46   Processo 4014/2025<br><b>Fornecedor:</b> ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS ME (18047657000170)<br><b>Código PNCP:</b> 45331188000199-1-000294/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 16/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 03/07/2025 | ENCORDOAMENTOS PARA VIOLAO CLASSICO NYLON TENSÃO PESADA PRATEADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12 UNIDADE | R\$ 35,00 |

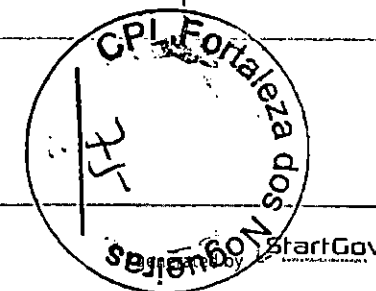




| #  | Descrição                                                                                                                                                                          | Quantidade | Média    | R\$ Total  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------------|
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA) : PALHETA DE 0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON, ESPESSURA MÉDIA, FORMATO TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL PARA VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | 100 UND    | R\$ 3,40 | R\$ 340,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                              | Quantidade  | Preço    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CONCEICAO DO PARA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 44/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (05607287000136)<br><b>Código PNCP:</b> 18315200000107-1-000052/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 23/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 08/10/2025 | Palhetas para Violão em material resistente (celuloide, nylon ou similar), tamanho padrão, espessura variada (fina, média e grossa), com bordas arredondadas para melhor desempenho e conforto no uso. | 100 Unidade | R\$ 2,30 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARIRA - SE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 06/2026<br><b>Fornecedor:</b> ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)<br><b>Código PNCP:</b> 13099882000136-1-000007/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 25/02/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 12/03/2026             | PALHETA EM PLÁSTICO PARA VIOLÃO - 10 UNIDADES -em nylon, tensão média, material: celuloide; formato: média 070mm; cores diversa                                                                        | 5 UN        | R\$ 4,50 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10 : CABO PROFISSIONAL P10 MONO, CONECTORES NIQUELADOS, COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL EM PVC PRETO. | 10 UND     | R\$ 90,50 | R\$ 905,00 |







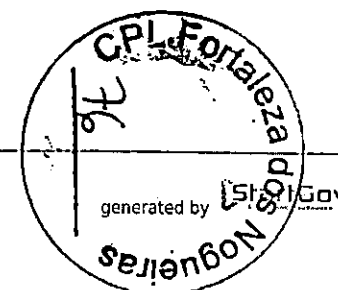
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Preço     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 36/2025<br><b>Fornecedor:</b> ADEMIR AIRTON STEINKE (11555468000169)<br><b>Código PNCP:</b> 01612441000107-1-000047/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 19/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 29/05/2025 | 25325 - CABO P10 ESTEREO X P10 STEREO - DE 10 METROS PARA USO PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: CABO DE OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE BLINDAGEM E ISOLAMENTOS ESPECIFICOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO. MEDIDAS: 6mm (STEREO - BALANCEADO). SESSÃO INTERNA: 2x0,24mm IMPENDÂNCIA DE 120 OHMS. CABO BEM MALEÁVEL QUE FACILITA O TRABALHO NAS MAIS DIFERENTES OCASIÕES. CONECTORES NIQUELADOS POSSUI PROTEÇÃO INTERNA CONTRA QUEBRA DE SOLDA POSSUI TAMBEM ISOLADOR INTERNO QUE EVITA O MAL CONTATO. | 4 UN       | R\$ 86,00 |
| <b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - MT<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 6/2025<br><b>Fornecedor:</b> PROSPER COMÉRCIO LTDA (51854742000115)<br><b>Código PNCP:</b> 03829702000170-1-000062/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 18/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/11/2025 | CABO DE ÁUDIO - TIPO: CABO DE ÁUDIO PROFISSIONAL BALANCEADO; CONECTORES: P2 (3,5 MM ESTÉREO) / P10 (6,35 MM ESTÉREO); REVESTIMENTO: FLEXÍVEL E RESISTENTE; COMPRIMENTO: 10 METROS (CADA UNIDADE); COR: PRETA (SUGESTÃO, SE NECESSÁRIO); USO: CONEXÃO DE NOTEBOOK OU TABLET À MESA DE SOM; APLICAÇÃO: TRANSMISSÕES, GRAVAÇÕES E AULAS COM QUALIDADE DE ÁUDIO; BLINDAGEM: CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI); CONSTRUÇÃO: ALTA DURABILIDADE E FIDELIDADE SONORA.               | 2 1 UN     | R\$ 95,00 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                            | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10.: JOGO DE 6 CORDAS DE AÇO NIQUELADO CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL, TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA. | 20 UND     | R\$ 43,97 | R\$ 879,40 |





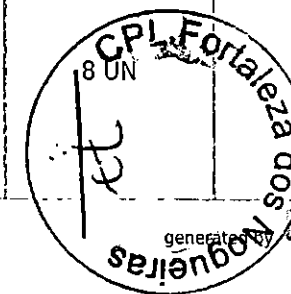
| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                       | Quantidade | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES - PE<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 81/2025<br><b>Fornecedor:</b> A3 MULTISOLUCOES LTDA (49079564000150)<br><b>Código PNCP:</b> <u>10572071029102-1-000076/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 10/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 11/12/2025             | (4000676) - JOGO DE CORDAS MUSICAIS - DE ACO Nº 0.10, PARA PARA GUITARRA, ENCORDAMENTO COMPLETO | 24 UN      | R\$ 65,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0043/2025<br><b>Fornecedor:</b> ZANON MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA (42400276000107)<br><b>Código PNCP:</b> <u>27167360000139-1-000041/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 03/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 17/12/2025 | Encordoamento de aco 0.10 Jogo com 06 cordas, indicado para violao aco, tensao leve.            | 5 UND      | R\$ 22,94 |

| #  | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS: TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO METÁLICO BLINDADO, BOTÕES PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE ENGRENAGEM DE PRECISÃO, PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. | 20 UND     | R\$ 57,50 | R\$ 1.150,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                         | Quantidade | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 0000081/2025<br><b>Fornecedor:</b> CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINO (29868328000106)<br><b>Código PNCP:</b> <u>17955386000198-1-000141/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 15/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/09/2025 | JOGO DE TARRAXAS DE AÇO CROMADO VIOLÃO - Jogo de tarraxas de aço cromado violão compatível com a marca Voggue. Contém 6 unidades. | 8 UN       | R\$ 60,00 |

28/04/2026

Página 25 de 63

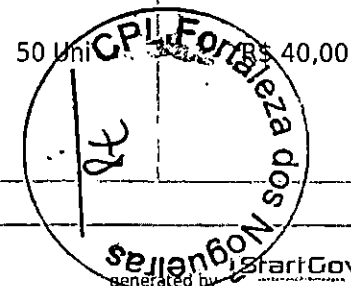




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Preço     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL - CE<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 8/2025<br><b>Fornecedor:</b> R.N.L. COSTA (16880883000101)<br><b>Código PNCP:</b> 07589369000120-1-000145/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 25/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 01/12/2025 | TARRAXA PARA VIOLAO PINO GROSSO - TIPO: TARRAXA PARA VIOLÃO DE NYLON, CONFIGURAÇÃO: 3+3 (TRÊS DE CADA LADO), ACABAMENTO: NIQUELADO, BOTÕES: PLÁSTICOS, ESTILO CLÁSSICO, FIXAÇÃO: 2 PARAFUSOS POR BASE (INCLUSOS, CONFORME O MODELO), INDICAÇÃO: VIOLÕES COM CORDAS DE NYLON. | 20 UNID.   | R\$ 55,00 |

| #  | Descrição                             | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|---------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL | 80 UND     | R\$ 29,00 | R\$ 2.320,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                  | Quantidade   | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025<br><b>Fornecedor:</b> M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS (23459385000155)<br><b>Código PNCP:</b> 01597627000134-1-000026/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 17/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/06/2025 | PELE LEITOSA 14            | 140 Unidades | R\$ 18,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 025/2025<br><b>Fornecedor:</b> ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (01721415000117)<br><b>Código PNCP:</b> 12122065000199-1-000067/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 13/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 30/06/2025                                      | Peles leitosa 14 polegadas | 50 Uni       | R\$ 40,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS RIOS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Rios  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



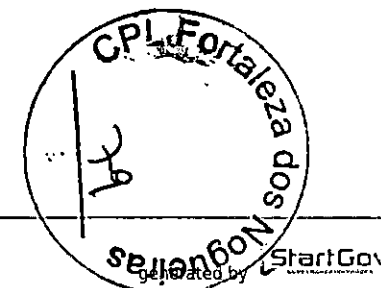
| #  | Descrição                              | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|----------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL | 80 UND     | R\$ 15,47 | R\$ 1.237,60 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                     | Quantidade         | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 99/2025<br><b>Fornecedor:</b> ESTACAO DA MUSICA LTDA (20971821000182)<br><b>Código PNCP:</b> 75587204000170-1-000265/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/09/2025 | PELE DE RESPOSTA EM FILME SIMPLES, COM 14 POLEGADAS E PERFIL DE ALUMÍNIO GRANDE               | 20 UNIDADE (UNID.) | R\$ 14,50 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 99/2025<br><b>Fornecedor:</b> ESTACAO DA MUSICA LTDA (20971821000182)<br><b>Código PNCP:</b> 75587204000170-1-000265/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/09/2025 | PELE DE CAIXA DE GUERRA, LEITOSA, FILME SIMPLES COM 14 POLEGADAS, E PERFIL DE ALUMÍNIO GRANDE | 30 UNIDADE (UNID.) | R\$ 16,43 |

| #  | Descrição                                             | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA | 50 UND     | R\$ 54,10 | R\$ 2.705,00 |

28/04/2026

Página 27 de 63

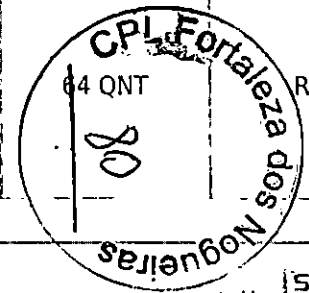




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS - TO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 048/2025<br><b>Fornecedor:</b> TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (03069520000149)<br><b>Código PNCP:</b> 24851511000185-1-000128/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025                            | MAÇANETA PARA SURDO COM CABO DE ALUMINIO, SENDO: CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, CABO EM ALUMÍNIO, PUNHO DE BORRACHA, CERCA DE 37CM                                                                                                                  | 3 Unidade  | R\$ 49,80 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORQUILHA - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2025.04.28.002/2025<br><b>Fornecedor:</b> POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP (37990239000166)<br><b>Código PNCP:</b> 07673106000103-1-000035/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 16/05/2025 | 02.06 - KIT MAÇANETA BAQUETA PARA BUMBO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: KIT MAÇANETA BAQUETA PARA BUMBO KIT COM 02 MAÇANETA BAQUETA PARA BUMBO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, MATERIAL DA CABEÇA: PELÚCIA, MEDINDO: 345MM DE COMPRIMENTO E 25MM DE DIÂMETRO. | 2 Kit      | R\$ 58,39 |

| #  | Descrição                            | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|--------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA | 30 UND     | R\$ 14,73 | R\$ 441,90 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                          | Quantidade | Preço     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 003/2026<br><b>Fornecedor:</b> L E SOUSA ARRUDA (32224663000186)<br><b>Código PNCP:</b> 13982590000147-1-000005/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 16/01/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 22/01/2026 | BAQUETA MAÇANETA PARA SURDO 30 CM X 2,5 CM MADEIRA - CABEÇA PELÚCIA 6 CM X 6 CM; L. 9 5/8 D. 0,984 | 34 QNT     | R\$ 14,46 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

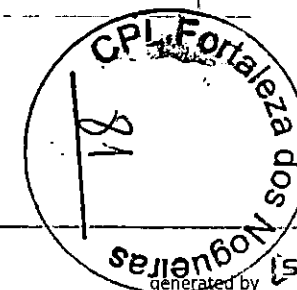
ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                  | Quantidade | Preço     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PRATAPOLIS - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000045/2025<br><b>Fornecedor:</b> SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (92662618000135)<br><b>Código PNCP:</b> 18241356000182-1-000080/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 30/07/2025 | PARES DE BAQUETAS DE SURDO | 50 PAR     | R\$ 15,00 |

| #  | Descrição                         | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|-----------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO | 8 UND      | R\$ 2.148,76 | R\$ 17.190,08 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Preço        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RODEIO - SC<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 01/2026<br><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> 83102814000164-1-000019/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 18/02/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 06/03/2026 | LIRA PROFISSIONAL 29 TECLAS: AFINAÇÃO: 440HZ,EXTENSÃO: DO5/C5 A MI7/E7 - CROMÁTICA, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMÍNIO POLIDO, LARGURA DAS TECLAS: 31MM ESPESSURA DAS TECLAS: 9,50MM, TECLAS COM FURO REBAIXADO BORRACHA ANTIRRUÍDO ENTRE O PARAFUSO E AS TECLAS APOIO DAS TECLAS EM CORDÃO DE ALGODÃO PRETO 5MM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO POLIDO COM HASTES EM PVC QUADRADO EXTREMIDADE DA ARMAÇÃO E DAS HASTES PROTEGIDAS EM BORRACHA CABO RETRÁTIL PARA AJUSTE DE ALTURA | 5 UN       | R\$ 2.099,12 |



28/04/2026

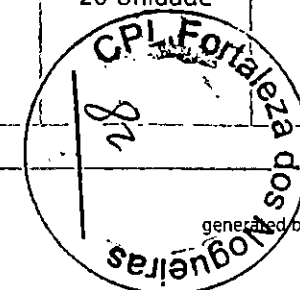
Página 29 de 63



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Preço        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 146/2025<br><b>Fornecedor:</b> I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (38480808000196)<br><b>Código PNCP:</b> <u>77721363000140-1-000370/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 08/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 18/12/2025 | Lira 29 Teclas C5 a E7 Cromática, Colete para Lira, Material do Corpo: Madeira, Material das Teclas: Alumínio, Tipo do Produto: Xilofone, Comprimento x Largura x Altura: 70 cm x 40 cm x 10 cm, Peso: 10 kg, Inclui Suporte: Sim, Inclui Baquetas: Sim, Inclui Estojo: Não . | 2 UNIDADE  | R\$ 2.198,40 |

| #  | Descrição                       | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|---------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA | 20 UND     | R\$ 51,00 | R\$ 1.020,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                | Quantidade | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 04.010/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> G L TORRES MUSICAL (27465872000181)<br><b>Código PNCP:</b> <u>07963051000168-1-000071/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025                                         | BAQUETA PARA LIRA NYLON BOLA DE BORRACHA | 8 Unidade  | R\$ 39,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - TO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 318777/2025<br><b>Fornecedor:</b> MUSICA GUARAI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (18452213000209)<br><b>Código PNCP:</b> <u>00299180000154-1-000216/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 09/10/2025 | Lote 1 - Baqueta para Lira               | 20 Unidade | R\$ 63,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

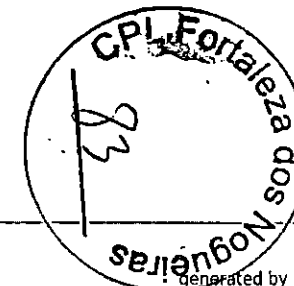
ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| #  | Descrição                                          | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|----------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMINIO PELE LEITOSA ARO PRETO | 8 UND      | R\$ 245,48 | R\$ 1.963,84 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                           | Quantidade | Preço      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JANDAIRA - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 006/2025<br><b>Fornecedor:</b> ESTACAO DA MUSICA LTDA (20971821000182)<br><b>Código PNCP:</b> 13697206000164-1-000034/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 24/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 29/10/2025                                                  | Lote 1 - REPIQUE BACURINHA 6X30 CM ALUMÍNIO POLIDO COM PELE LEITOSA | 4 Unidade  | R\$ 202,95 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025<br><b>Fornecedor:</b> M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS (23459385000155)<br><b>Código PNCP:</b> 01597627000134-1-000026/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 17/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/06/2025 | Bacurinha Izzo 8 X 30 Cm Alumínio Pele Leitosa 5 Afinadores         | 2 Unidades | R\$ 288,00 |

| #  | Descrição                                              | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO | 8 UND      | R\$ 401,66 | R\$ 3.213,28 |



28/04/2026

Página 31 de 63

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 566730bf-8573-4407-94c6-c68b6ea5cdf2

StartGov  
generated by

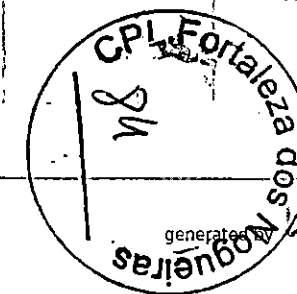




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade | Preço      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 52   Processo 17794/2025<br><b>Fornecedor:</b> GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA (18468464000192)<br><b>Código PNCP:</b> 76208479000118-1-000117/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 09/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 12/01/2026 | CAIXA DE GUERRA 5511 MEDIDA 14X15 CM PELE BATEDEIRA LEITOSA SUPER GROSSA P3 250 MICRONS TRANSPARENTE PELE DE RESPOSTA 0.075 MICRONS ESTEIRA 6 FIOS AFINADORES 7 EM TIRANTE CORPO ALUMINIO ACABAMENTO CROMADO. MARCA DE REFERENCIA IZZO                                          | 40 UNIDADE | R\$ 310,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000022/2025<br><b>Fornecedor:</b> X3 COMERCIAL LTDA (46828222000106)<br><b>Código PNCP:</b> 18307470000168-1-000071/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 25/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 05/09/2025                             | CAIXA DE REPIQUE 14X10CM ALUMINIO FOSCO PELE BATEDEIRA LEITOSA DE 250 MICRONS/PELE DE RESPOSTA TRANSPARENTE FINA DE 0.075 MICRONS/ESTEIRA DE 6 FIOS/6 AFINAÇÕES EM TIRANTE/CORPO EM ALUMÍNIO FOSCO DE 0,8MM/ AROS CROMADOS DE 3MM/ BORDAS DE 1,6MM/ ACOMPANHA CHAVE DE AFINAÇÃO | 12 UNIDA   | R\$ 493,32 |

| #  | Descrição                                              | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO | 4 UND      | R\$ 396,63 | R\$ 1.586,52 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Preço      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000002/2026<br><b>Fornecedor:</b> HIGOR SILVA CANEDO (28915430000152)<br><b>Código PNCP:</b> 18602086000198-1-000001/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 27/01/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 12/03/2026 | SURDO TIPO MARCHING BAND 14 P X 30 CM - SURDO TIPO MARCHING BAND 14P X 30CM - INOX COM AROS CROMADOS. PELES: LEITOSAS, 10 AFINADORES EM TIRANTE. CORPO EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMATICO. FERRAGENS CROMADAS. AROS TIPO CHAPA, CROMADOS CERTIFICADO DE GARANTIA DO IMPORTADOR OU FABRICANTE. | 10 UN      | R\$ 343,25 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO

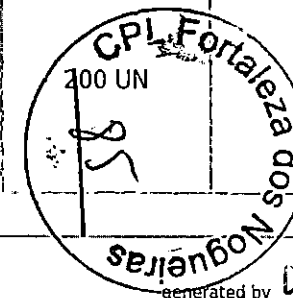
ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Preço      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 28/2025<br><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> 08144800000198-1-000069/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/07/2025 | SURDO 14" X 30 CM - CORPO EM ALUMÍNIO REFORÇADO; FERRAGENS CROMADAS; AROS TIPO BOLA, CROMADOS; PELES; LEITOSAS; 6 AFINADORES EM TIRANTE; DIÂMETRO APROX.: 14"; ALTURA APROX.: 30 CM; PESO APROXIMADO: 2,6 KG. | 37 UND     | R\$ 450,00 |

| #  | Descrição                             | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|---------------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL | 24 UND     | R\$ 67,50 | R\$ 1.620,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                             | Quantidade | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE UIRAUNA - PB<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 31/2025<br><b>Fornecedor:</b> SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 (21069981000101)<br><b>Código PNCP:</b> 08924078000104-1-000116/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 11/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 24/09/2025 | PELE PARA FUZILEIRO NUMERAÇÃO 20 LEITOSA, SIMILAR OU SUPERIOR A LUEN. | 6 Unidade  | R\$ 60,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMOCIM - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 2025.04.08.001/2025<br><b>Fornecedor:</b> KELLY ARAUJO SANTOS (09025282000156)<br><b>Código PNCP:</b> 07660350000123-1-000044/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 22/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 06/05/2025            | PELE LEITOSA GROSSA DE ATAQUE PARA BUMBO 20 POLEGADAS                 | 200 UN     | R\$ 75,00 |



28/04/2026

Página 33 de 63



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| #  | Descrição                              | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|----------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL | 10 UND     | R\$ 28,50 | R\$ 285,00 |

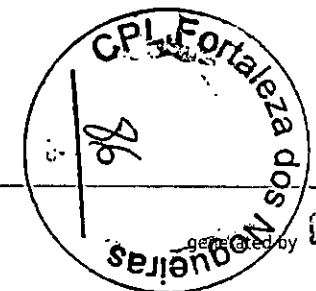
| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                       | Quantidade | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS - SE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025<br><b>Fornecedor:</b> T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (08666165000109)<br><b>Código PNCP:</b> 13107180000157-1-000070/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 19/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/10/2025            | TALABARTE COM 01 GANCHO. Especificação: TALABARTE COM 01 GANCHO | 80 UND     | R\$ 28,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000026/2025<br><b>Fornecedor:</b> SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (92662618000135)<br><b>Código PNCP:</b> 18401059000157-1-000066/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 29/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 17/06/2025 | TALABARTE PARA LIRA                                             | 20 unidade | R\$ 29,00 |

| #  | Descrição                              | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|----------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL | 20 UND     | R\$ 30,99 | R\$ 619,80 |

28/04/2026

Página 34 de 63

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bjd.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 566730bf-8573-4407-94c6-c68b6ea5cdf2



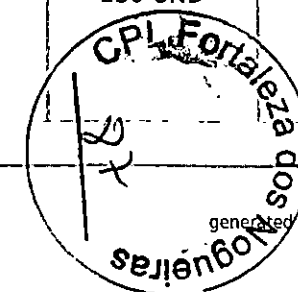
StartGov



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                 | Quantidade  | Preço     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 003/2026<br><b>Fornecedor:</b> L E SOUSA ARRUDA (32224663000186)<br><b>Código PNCP:</b> <u>13982590000147-1-000005/2026</u><br><b>Data de Publicação:</b> 16/01/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 22/01/2026            | TALABARTE COURO SINTÉTICO 2 GANCHOS PRETO - COURO SINTÉTICO - PARA BUMBO E CAIXA FANFARRA | 24 QNT      | R\$ 28,11 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RODELAS - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 030/2025<br><b>Fornecedor:</b> QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (28453974000140)<br><b>Código PNCP:</b> <u>14217350000119-1-000047/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 16/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025 | TALABARTE 2 GANCHOS PRETO COM OMBREIRA LIVERPOOL                                          | 10 Unidades | R\$ 33,86 |

| #  | Descrição                   | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-----------------------------|------------|-----------|--------------|
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA | 50 UND     | R\$ 52,25 | R\$ 2.612,50 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                              | Quantidade | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CACU - GO - GO<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 005/2025<br><b>Fornecedor:</b> BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (03716848000100)<br><b>Código PNCP:</b> <u>45701259000106-1-000007/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 21/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 05/09/2025 | FIO ENCERADO CORINHO LISO, 2MM COM 5M. | 230 UND    | R\$ 59,00 |

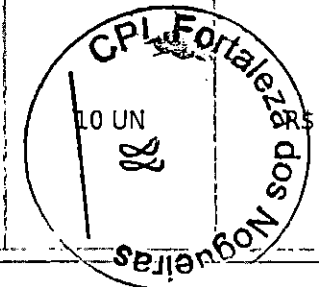




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                               | Quantidade | Preço     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 00049/2025<br><b>Fornecedor:</b> C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (03853315000170)<br><b>Código PNCP:</b> 43976166000150-1-000121/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 19/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 04/09/2025 | BOLSA EM LONA ENCERADA FIO 10, COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA | 9 UN       | R\$ 45,50 |

| #  | Descrição        | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|------------------|------------|------------|--------------|
| 33 | BANDEIRAS ESTADO | 17 UND     | R\$ 552,00 | R\$ 9.384,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                             | Quantidade | Preço      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS - GO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 1003/2026/2026<br><b>Fornecedor:</b> MUNDIAL BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (34984846000125)<br><b>Código PNCP:</b> 02264166000140-1-000044/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 04/03/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 09/03/2026 | BANDEIRA DO ESTADO 5 PANOS MED. 2,25x3,31                                                                                                                                                             | 2 UNIDADE  | R\$ 545,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 03/2026<br><b>Fornecedor:</b> 63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS (63345111000150)<br><b>Código PNCP:</b> 37421039000192-1-000005/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 24/03/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 09/04/2026           | BANDEIRA DO ESTADO EM TECIDO MEDINDO 1,12 X 1,60M, 100 POLIÉSTER, BORDADA, PARA USO INTERNO, COM COSTURA REFORÇADA, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA. | 10 UN      | R\$ 559,00 |

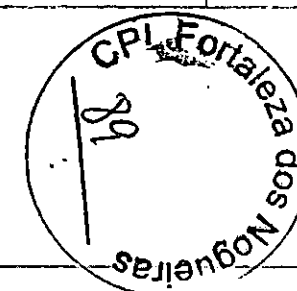




| #  | Descrição        | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|------------------|------------|------------|--------------|
| 34 | BANDEIRAS BRASIL | 17 UND     | R\$ 579,95 | R\$ 9.859,15 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade                        | Preço      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 003/2026<br><b>Fornecedor:</b> LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA (08371036000193)<br><b>Código PNCP:</b> 01614225000109-1-000015/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 04/02/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 19/02/2026           | BANDEIRA - DO BRASIL, 06 PANOS, MEDINDO 2,70 X 3,85 M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS 100 POLIAMIDA, 240 g/m² BORDADA, TRATAMENTO UV, COSTURA FIO POLIESTER REFORÇADO EM DUPLO PONTO TODO PERIMETRO EXTREMIDADE ANTIDESFIAMENTO, COM ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO | 14 UN                             | R\$ 569,90 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 60/2025<br><b>Fornecedor:</b> N. F. GRANDE & CIA LTDA (79034153000100)<br><b>Código PNCP:</b> 24772246000140-1-000110/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 18/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 13/10/2025 | BANDEIRA DO BRASIL PARA USO EXTERNO, MEDINDO 3,15X4,50M, CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIESTER, ESTAMPADA, IMPRESSA EM ALTA RESOLUCAO, COSTURADA COM BARRAS DUPLAS E COM FIOS DE NYLON RESISTENTE, COM ILHOSES.                                                               | 4 unidade sem fracionamento (nov) | R\$ 590,00 |

| #  | Descrição           | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|---------------------|------------|------------|--------------|
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO | 17 UND     | R\$ 582,50 | R\$ 9.902,50 |

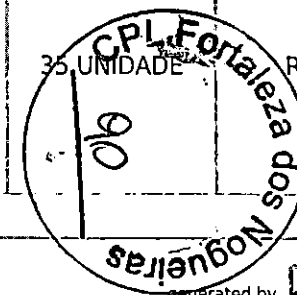




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                         | Quantidade         | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SENGE S - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 82/2025<br><b>Fornecedor:</b> FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS EIR (04884221000120)<br><b>Código PNCP:</b> <u>76911676000107-1-000197/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 09/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 22/09/2025 | BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO 315 X 45 M 07 PANOS                                                                                                 | 12 UNI             | R\$ 575,00 |
| <b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 34/2025<br><b>Fornecedor:</b> N. F. GRANDE & CIA LTDA (79034153000100)<br><b>Código PNCP:</b> <u>05475103000121-1-000024/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 10/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 22/12/2025                                               | BANDEIRAS - IDENTIFICACAO: PAIS, ESTADO OU MUNICIPIO;<br>MATERIA-PRIMA: OXFORD; NUMERO DE PANOS: 6 PANOS;<br>DIMENSOES: 2,70 M x 3,86 M ( LX C ); | 52 1,00<br>UNIDADE | R\$ 590,00 |

| #  | Descrição | Quantidade | Média      | R\$ Total     |
|----|-----------|------------|------------|---------------|
| 36 | ROSETAS   | 40 UND     | R\$ 329,94 | R\$ 13.197,60 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                            | Quantidade | Preço      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial nº 033/2025<br><b>Fornecedor:</b> CONNECT PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (56944865000160)<br><b>Código PNCP:</b> <u>04243978000135-1-000050/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 13/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 23/04/2025 | Roseta para violão ou boca do violão | 35 UNIDADE | R\$ 230,00 |

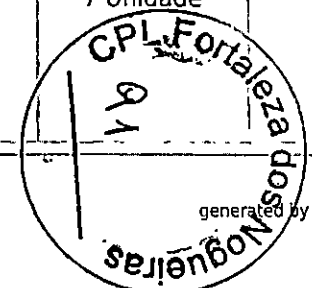




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição          | Quantidade        | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|
| <b>Órgão:</b> COMANDO DA AERONAUTICA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90062/2025<br><b>Fornecedor:</b> BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA (00295234000103)<br><b>Código PNCP:</b> 00394429000100-1-003398/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 05/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 18/11/2025 | ROSETA DE BANDEIRA | 2 UNIDADE<br>0,00 | R\$ 429,87 |

| #  | Descrição        | Quantidade | Média      | R\$ Total     |
|----|------------------|------------|------------|---------------|
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO | 40 UND     | R\$ 419,58 | R\$ 16.783,20 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                       | Quantidade | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 105/2025<br><b>Fornecedor:</b> N. F. GRANDE & CIA LTDA (79034153000100)<br><b>Código PNCP:</b> 01612489000115-1-000142/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 11/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 18/09/2025                                             | MASTRO EM ALUMINIO, PONTEIRA CONICA EM ALUMINIO - 2,32M DE ALTURA.                                                              | 30 M       | R\$ 407,00 |
| <b>Órgão:</b> INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - RJ<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 91/2025<br><b>Fornecedor:</b> BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA (00295234000103)<br><b>Código PNCP:</b> 26474056000171-1-000467/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 10/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 18/12/2025 | Mastro Bandeira material: alumínio, altura: 2,20, diâmetro: 45, características adicionais: com lança cromada e base em madeira | 7 Unidade  | R\$ 432,15 |



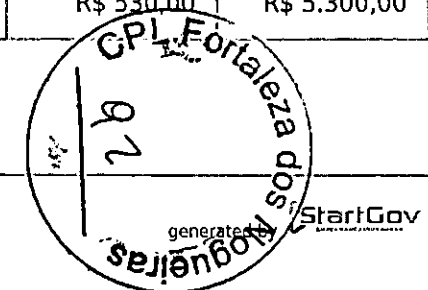




| #  | Descrição    | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------|------------|------------|--------------|
| 38 | BUMBO 30*22" | 10 UND     | R\$ 985,00 | R\$ 9.850,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade | Preço        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 47/2025<br><b>Fornecedor:</b> SUPREMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (22548304000120)<br><b>Código PNCP:</b> 15024029000180-1-000126/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 29/10/2025 | BUMBO FUZILEIRO 22 POL X 30 CM ALUMINIO COM PELE LEITOSA IZZO BUMBO FUZILEIRO 22 POL X 30 CM FEITO EM ALUMÍNIO C/PELE LEITOSA /12 AFINADORES MEDIDA: 22X 30CM PELE LEITOSA GROSSA P2 DE 190 MICRONS 12 AFINADORES EM TIRANTE CORPO DE ALUMÍNIO FERRAGENS CROMADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4 UN       | R\$ 550,00   |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BOITUVA - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 66   Processo 1356/2025<br><b>Fornecedor:</b> ESTACAO DA MUSICA LTDA (20971821000182)<br><b>Código PNCP:</b> 46634499000190-1-000237/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 01/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 16/09/2025              | Bumbo Fanfarra 22 Pol Com Colete Caracteristicas principais Tipo de aro do bombo Metal Material da pele Plastico Altura aprox 30 cm Diametro aprox 55 88 cm com baquetas Especificacoes Diametro aprox 22 polegadas Largura aprox 30cm Peso sem colete 5 770kg aprox Corpo em madeira com acabamento branco de alta resistencia Afinadores 8 Pele leitosa grossa Ferragens Cromadas Caracteristicas do colete Peso 1 600kg aprox. 5 ajustes de altura Angulo das ombreiras ajustavel Ombreiras com reforco em alca e engate mosquetao Protecoes em EVA | 1 UNIDADE  | R\$ 1.420,00 |

| #  | Descrição    | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------|------------|------------|--------------|
| 39 | SURDO 45*11" | 10 UND     | R\$ 530,00 | R\$ 5.300,00 |

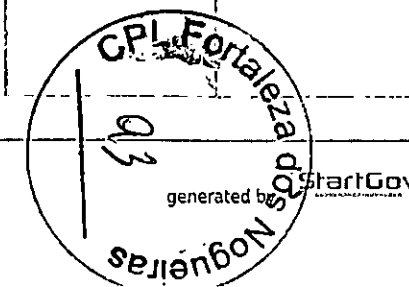




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                       | Quantidade | Preço      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CATURÁ/GO - GO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 62/2026<br><b>Fornecedor:</b> WESLEY MARTINS DE MOURA (00978020000131)<br><b>Código PNCP:</b> <u>4722115000170-1-000008/2026</u><br><b>Data de Publicação:</b> 26/03/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 31/03/2026   | INSTRUMENTO SURDO                                               | 6 UNIDADE  | R\$ 530,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000056/2025<br><b>Fornecedor:</b> S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (28622594000191)<br><b>Código PNCP:</b> <u>18187815000197-1-000053/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 28/07/2025 | SURDO ALUM. 45CM X 20" 10 AFIN. SURDO ALUM. 45CM X 20" 10 AFIN. | 2 UN       | R\$ 530,00 |

| #  | Descrição    | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------|------------|------------|--------------|
| 40 | SURDO 30*14" | 10 UND     | R\$ 465,00 | R\$ 4.650,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 28/2025<br><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> <u>08144800000198-1-000069/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/07/2025 | SURDO 14" X 30 CM - CORPO EM ALUMÍNIO REFORÇADO; FERRAGENS CROMADAS; AROS TIPO BOLA, CROMADOS; PELES; LEITOSAS; 6 AFINADORES EM TIRANTE; DIÂMETRO APROX.: 14"; ALTURA APROX.: 30 CM; PESO APROXIMADO: 2,6 KG. | 37 UND     | R\$ 450,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição           | Quantidade | Preço      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 021/2025<br><b>Fornecedor:</b> LIVRARIA E PAPELARIA ENCANTO LTDA (07218995000100)<br><b>Código PNCP:</b> 17947631000115-1-000024/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 13/11/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/12/2025 | Surdo 30 cm x 14 cm | 8 UNIDADE  | R\$ 480,00 |

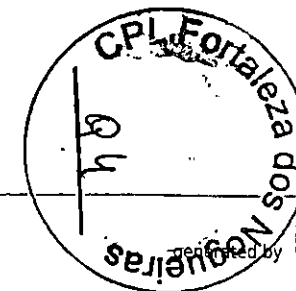
| #  | Descrição    | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------|------------|------------|--------------|
| 41 | CAIXA 15*14" | 10 UND     | R\$ 441,79 | R\$ 4.417,90 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Preço      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINOPOLIS - GO<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº (2641)   14-0/2025<br><b>Fornecedor:</b> ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. (04956527000145)<br><b>Código PNCP:</b> 11258723000101-1-000003/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 20/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/06/2025 | CAIXA DE INSTRUMENTAIS P/ SUTURAS 01 CABO P/ BISTURI N.º 3 INOX 13 CM ABC (CBB01010) 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM ABC (PAG00904010) 01 PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12 CM ABC (PIN00209010) 01 PINÇA ADSON C/ DENTE 1X2 12 CM ABC (PIN00309010) 02 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM ABC (PIN07709010) 01 PINÇA KELLY CURVA 14 CM ABC (PIN08812010) 01 PINÇA PEAN 16 CM ABC (PIN14016010) 01 TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM ABC (TES02408010) 01 ESTOJO INOX PERFURADO 20 X 10 X 05 CM FAMI (EPF02151) | 3 UN       | R\$ 433,58 |

28/04/2026

Página 42 de 63

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 566730bf-8573-4407-94c6-c68b6ea5cdf2



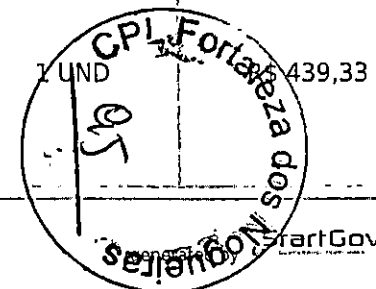
StartGov



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade | Preço      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA - PA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 012/2025<br><b>Fornecedor:</b> BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46700625000167)<br><b>Código PNCP:</b> 05171699000176-1-000050/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 24/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 06/10/2025 | CAIXA DE GUERRA 15CM X 14 Caixa de guerra com corpo metálico resistente, dimensões aproximadas de 14 x 15 cm, equipada com pele batadeira leitosa de alta resistência, pele de resposta transparente de espessura fina para produção de sons vivos, esteira com pelo menos 12 fios e sistema de afinação com no mínimo 6 afinadores em tirante. Deve apresentar estrutura robusta, peso médio entre 1,8 kg e 3 kg, e ser fornecida com embalagem protetora adequada para transporte e armazenamento. | 60 UND     | R\$ 450,00 |

| #  | Descrição   | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|-------------|------------|------------|--------------|
| 42 | TAROL 6*14" | 20 UND     | R\$ 438,67 | R\$ 8.773,40 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000056/2025<br><b>Fornecedor:</b> S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (28622594000191)<br><b>Código PNCP:</b> 18187815000197-1-000053/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 28/07/2025 | CAIXA ALUM. TAROL/REPIQUE 10CM X 14" 6 AFIN. CAIXA ALUM. TAROL/REPIQUE 10CM X 14" 6 AFIN.                                                                                                                                                                 | 4 UN       | R\$ 438,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CARIRE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 02.PE.SMC/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> JADSON MOREIRA TAUMATURGO (11049892000131)<br><b>Código PNCP:</b> 07598600000142-1-000091/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 10/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/07/2025          | CAIXA DE GUERRA 14 POLEGADAS (TAROL), CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO DA CAIXA DE BATERIA 14" X 15CM, PESO APROXIMADO DE 2,2KG, FERRAGENS CROMADAS, 7 AFINADORES EM TIRANTE, ESTEIRA COM 6 FIOS, PELE DE RESPOSTA P0 DE 75 MICRONS. | 1 UND      | R\$ 439,33 |

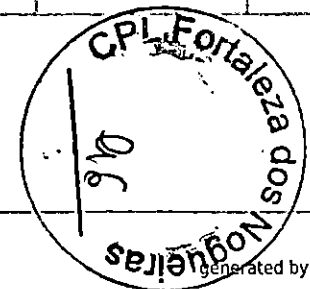




| #  | Descrição        | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|------------------|------------|-----------|--------------|
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS | 50 UND     | R\$ 49,50 | R\$ 2.475,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                   | Quantidade  | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 34/2025<br><b>Fornecedor:</b> ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (18047657000170)<br><b>Código PNCP:</b> 13093786000180-1-000129/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 09/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025                            | ESTEIRA PARA CAIXA/REPIQUE 14 18 FIOS. Especificação: ESTEIRA PARA CAIXA/REPIQUE 14 18 FIOS | 100 UND     | R\$ 50,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025<br><b>Fornecedor:</b> M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS (23459385000155)<br><b>Código PNCP:</b> 01597627000134-1-000026/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 17/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/06/2025 | ESTEIRA ARO 14 , para caixa de guerra - com 18 FIOS de aço                                  | 70 Unidades | R\$ 49,00 |

| #  | Descrição                      | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|--------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO | 120 UND    | R\$ 22,50 | R\$ 2.700,00 |

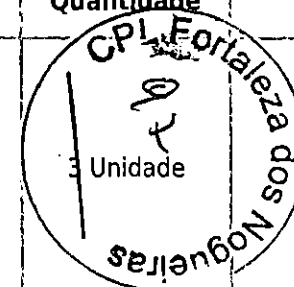




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                       | Quantidade  | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2025<br><b>Fornecedor:</b> M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS (23459385000155)<br><b>Código PNCP:</b> 01597627000134-1-000026/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 17/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/06/2025 | BAQUETAS PARA SUDO - Baqueta , Aplicação: surdo | 96 Unidades | R\$ 20,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 025/2025<br><b>Fornecedor:</b> ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (01721415000117)<br><b>Código PNCP:</b> 12122065000199-1-000067/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 13/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 30/06/2025                                      | Baquetas para surdo                             | 20 Uni      | R\$ 25,00 |

| #  | Descrição           | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|---------------------|------------|-----------|--------------|
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA | 100 UND    | R\$ 52,28 | R\$ 5.228,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                        | Quantidade | Preço     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS - TO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 048/2025<br><b>Fornecedor:</b> TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (03069520000149)<br><b>Código PNCP:</b> 24851511000185-1-000128/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025 | MAÇANETA PARA SURDO COM CABO DE ALUMINIO, SENDO: CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, CABO EM ALUMÍNIO, PUNHO DE BORRACHA, CERCA DE 37CM | 3 Unidade  | R\$ 49,80 |

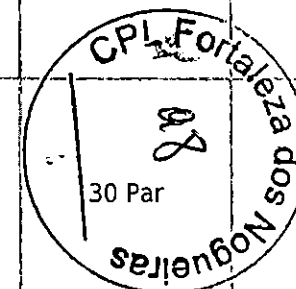




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                          | Quantidade           | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE APIUNA - SC<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 76/2025<br><b>Fornecedor:</b> I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA (38480808000196)<br><b>Código PNCP:</b> 79373767000116-1-000082/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 01/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 13/10/2025 | BAQUETA BUMBO MAÇANETA COM PELÚCIA | 20 UNIDADE (UNIDADE) | R\$ 54,75 |

| #  | Descrição                | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|--------------------------|------------|-----------|--------------|
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR) | 150 UND    | R\$ 21,21 | R\$ 3.181,50 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                          | Quantidade | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 04.010/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (46700625000167)<br><b>Código PNCP:</b> 07963051000168-1-000071/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025 | BAQUETA EM MADEIRA, PARA CAIXA/TAROL MEDINDO 380MM | 270 Par    | R\$ 18,91 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 04.010/2025/2025<br><b>Fornecedor:</b> G L TORRES MUSICAL (27465872000181)<br><b>Código PNCP:</b> 07963051000168-1-000071/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 03/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025               | BAQUETA EM MADEIRA, PARA CAIXA/TAROL MEDINDO 380MM | 30 Par     | R\$ 23,50 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| #  | Descrição          | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|--------------------|------------|-----------|--------------|
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO | 120 UND    | R\$ 35,33 | R\$ 4.239,60 |

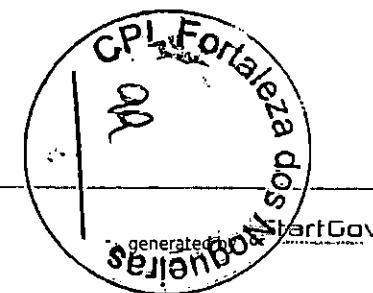
| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                | Quantidade | Preço     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE INHAPI - AL<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 031/2025<br><b>Fornecedor:</b> C&D MOVEIS E DECORACOES LTDA<br>(26470743000119)<br><b>Código PNCP:</b> <u>12226197000160-1-000022/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 02/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 08/07/2025      | Talabarte 2 ganchos para banda fanfarra. | 50 UN      | R\$ 32,65 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JANDAIRA - RN<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 11/2025<br><b>Fornecedor:</b> BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>(46700625000167)<br><b>Código PNCP:</b> <u>08309239000150-1-000043/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 14/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 16/04/2025 | Talabartes Com 2 Ganchos.                | 35 Und.    | R\$ 38,00 |

| #  | Descrição          | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|--------------------|------------|-----------|--------------|
| 48 | PELE DE 14" BATIDA | 150 UND    | R\$ 25,78 | R\$ 3.867,00 |

28/04/2026

Página 47 de 63

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 566730bf-8573-4407-94c6-c68b6ea5cdf2



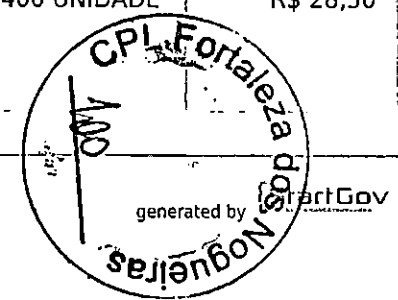




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Preço     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RODEIRO - MG<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 002/2025<br><b>Fornecedor:</b> EVANDRO ZACARONI PEDROSO (01571083000131)<br><b>Código PNCP:</b> <u>18128256000144-1-000003/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 05/02/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 11/02/2025                   | PELE PARA TAROL 14"+ PELE DE RESPOSTA. PELE PARA BATIDA P2 + DIÂMETRO DAS PELES: 14"=35,6CM, HIDRÁULICO: NÃO INSTRUMENTOS COMPATÍVEIS: CAIXA, TAROL. ESTE KIT É COMPOSTO POR 1 PELE DE BATIDA LEITOSA P2 E 01 PELE DE RESPOSTA AMBAS COM 14 POLEGADAS. FABRICADA EM NYLON LEITOSO P2 190 MICRONS COM PERFIL DE ARO REFORÇADO EM ALUMÍNIO. | 30 UNID.   | R\$ 24,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA - SE<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 7/2025<br><b>Fornecedor:</b> BLUE CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (50821325000103)<br><b>Código PNCP:</b> <u>13108733000196-1-000078/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 29/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 03/09/2025 | PELE DE BATIDA PARA TAMBOR Nº 14 - ACABAMENTO LEITOSO. Especificação: PELE DE BATIDA PARA TAMBOR Nº 14 - ACABAMENTO LEITOSO, PRÓPRIA PARA INSTRUMENTOS MUSICIAS                                                                                                                                                                           | 7 UND      | R\$ 27,56 |

| #  | Descrição           | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|---------------------|------------|-----------|--------------|
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA | 150 UND    | R\$ 29,25 | R\$ 4.387,50 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                     | Quantidade  | Preço     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA - PA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025<br><b>Fornecedor:</b> DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR (34683771000142)<br><b>Código PNCP:</b> <u>06102908000192-1-000002/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 18/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 01/07/2025 | PELES RESPOSTAS ARO 14: leitosa 14, batedeira em poliéster leitoso, com fixação em aro de alumínio reforçado. | 400 UNIDADE | R\$ 28,50 |

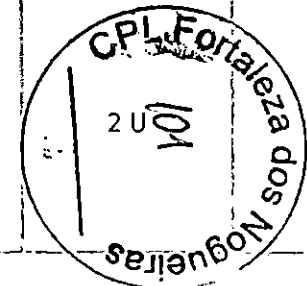




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                        | Quantidade | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TAIPU - RN<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 022025/2025<br><b>Fornecedor:</b> TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA (32846158000173)<br><b>Código PNCP:</b> 08114753000130-1-000002/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 25/02/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 14/03/2025 | Lote 1 - Pele Resposta para caixa 14 Pol Pele Resposta P/caixa 14 Pol , (aro 14) | 20 Unidade | R\$ 30,00 |

| #  | Descrição | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-----------|------------|-----------|--------------|
| 50 | PELE 22"  | 100 UND    | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                              | Quantidade | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARAUNA - RN<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 025/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA (05607287000136)<br><b>Código PNCP:</b> 08546103000163-1-000119/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 24/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 06/11/2025                         | PELE LEITOSA Nº 22                     | 30 Unidade | R\$ 72,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 008/FCRS/2025<br><b>Fornecedor:</b> SOHNE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (25078027000128)<br><b>Código PNCP:</b> 83102574000106-1-000211/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 04/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 22/07/2025 | Pele hidráulica bumbo transparente 22" | 2 U        | R\$ 88,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



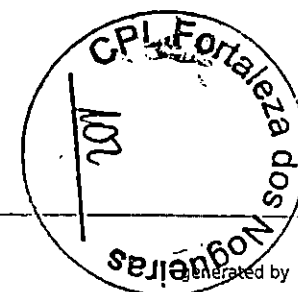
| #  | Descrição   | Quantidade | Média      | R\$ Total     |
|----|-------------|------------|------------|---------------|
| 51 | PRATO (PAR) | 20 UND     | R\$ 725,00 | R\$ 14.500,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                         | Quantidade     | Preço      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 23/2025<br><b>Fornecedor:</b> KEDMA ISABEL DE ASSIS ME (25099482000100)<br><b>Código PNCP:</b> <u>76966845000106-1-000057/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 11/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 30/04/2025 | PAR DE PRATOS PARA FANFARRA EM BRONZE B10 13"; DIÂMETRO: 13" - 33 CM; PESO: 780G CADA; MATERIAL: BRONZE B10; COR: DOURADO; INCLUI: 2 PRATOS E 2 ALÇAS EM ALGODÃO. | 2 UNIDADE (UN) | R\$ 710,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CHACARA - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2025<br><b>Fornecedor:</b> Kedma isabel de assis me (25099482000100)<br><b>Código PNCP:</b> <u>18338137000116-1-000052/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 06/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025            | Par de pratos 16" B-8 C/alças e bag                                                                                                                               | 1 un           | R\$ 740,00 |

| #  | Descrição            | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|----------------------|------------|--------------|---------------|
| 52 | QUADRITON COM COLETE | 8 UND      | R\$ 3.736,95 | R\$ 29.895,60 |

28/04/2026

Página 50 de 63





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

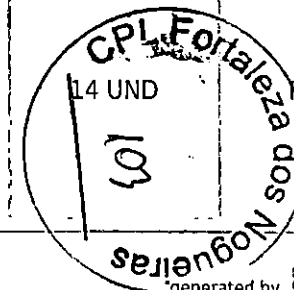
ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Preço        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RODELAS - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 030/2025<br><b>Fornecedor:</b> QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (28453974000140)<br><b>Código PNCP:</b> <u>14217350000119-1-000047/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 16/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025 | QUADRITON LUEN FORM BRANCA ARO CHAPA PRETO 8 10 12 13 FERR PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 Unidades | R\$ 2.174,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE - BA<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 72/2025<br><b>Fornecedor:</b> JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (11476562000122)<br><b>Código PNCP:</b> <u>13843842000157-1-000300/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 11/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 17/07/2025    | Serviço de apresentação de performance artística de Fanfarra. Composição: Mínimo de 50 componentes e contendo a seguinte formação: Linha de Frente, Corpo Coreográfico, Baliza ou Balizador, Mor de Comando e Instrutor/ Regência e Banda com Instrumentos de sopro e percussão (Caixas, Quadríton, Surdos, Bumbos, Pratos, Cornetas, Cornetões Melofones, Flugelhorns, Eufônios, Trompa e Tubas. | 2 UND      | R\$ 5.299,90 |

| #  | Descrição                      | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------------------------|------------|------------|--------------|
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES | 4 UND      | R\$ 772,52 | R\$ 3.090,08 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                              | Quantidade | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO - RN<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 28/2025<br><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> <u>08144800000198-1-000069/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/07/2025 | TIMBAL 14" X 90 CM - MEDIDAS APROXIMADAS 14" X 90 CM; CORPO DE ALUMÍNIO REFORÇADO; FERRAGENS CROMADAS; ACABAMENTO POLIDO; 16 AFINADORES; PELE LEITOSA. | 14 UND     | R\$ 725,05 |



28/04/2026

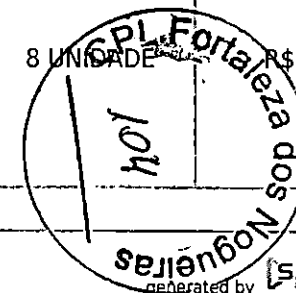
Página 51 de 63



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                       | Quantidade | Preço      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CHA PRETA - AL<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 01/2026<br><b>Fornecedor:</b> R&A ELETROELETRONICO LTDA (24112017000107)<br><b>Código PNCP:</b> 12334629000157-1-000007/2026<br><b>Data de Publicação:</b> 13/02/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 20/02/2026 | TIMBAL 14POL X 90CM ALUMÍNIO POLIDO ARO CROMADO - 16 AFINAÇÕES. | 1 Unidade  | R\$ 819,98 |

| #  | Descrição        | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|------------------|------------|------------|--------------|
| 54 | SURDOS 14 POR 16 | 4 UND      | R\$ 823,90 | R\$ 3.295,60 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                | Quantidade | Preço      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 20/2025<br><b>Fornecedor:</b> GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. (12559500000147)<br><b>Código PNCP:</b> 18178962000109-1-000017/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 28/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 14/05/2025 | Surdo 16"X14" Profissional Fanfarra / Pele Leitosa / Linha Madeira / Colete              | 4 UND      | R\$ 815,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 75   Processo 90/2025<br><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> 75377200000167-1-000089/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 25/08/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 18/09/2025 | Surdo de madeira com aro chapa preto tamanho 16 x14 com 6 afinacoes com colete e baqueta | 8 UNIDADE  | R\$ 832,80 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| #  | Descrição         | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|-------------------|------------|------------|--------------|
| 55 | REBOLOS 14 POR 16 | 4 UND      | R\$ 890,00 | R\$ 3.560,00 |

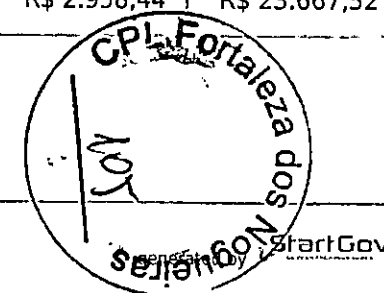
| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                       | Quantidade         | Preço        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> COMANDO DA AERONAUTICA - RJ<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90006/2025<br><b>Fornecedor:</b> PROTWORK MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (02911166000195)<br><b>Código PNCP:</b> 00394429000100-1-000061/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/01/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 04/02/2025                                                                    | REBOLO ABRASIVO                                                                 | 80 UNIDADE<br>0,00 | R\$ 756,00   |
| <b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - PB<br><b>Modalidade:</b> Concorrência - Presencial nº 31000-021/2025<br><b>Fornecedor:</b> R.M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (00118689000153)<br><b>Código PNCP:</b> 02221962000104-1-000037/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 12/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 30/10/2025 | REBOLO diamantado de 16 mm com rosca, para afiação de bit's com botão esférico. | 10 Un              | R\$ 1.024,00 |

| #  | Descrição                        | Quantidade | Média        | R\$ Total     |
|----|----------------------------------|------------|--------------|---------------|
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | 8 UND      | R\$ 2.958,44 | R\$ 23.667,52 |

28/04/2026

Página 53 de 63

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 566730bf-8573-4407-94c6-c68b6ea5cdf2





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19

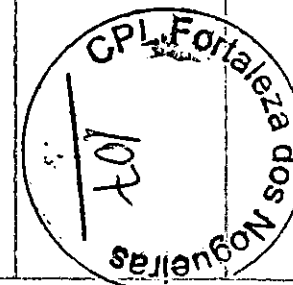


| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                               | Quantidade | Preço        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AMAPORA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 023/2025<br><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA<br>(08979527000111)<br><b>Código PNCP:</b> 75475038000110-1-000056/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 09/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 26/05/2025 | Caixa Tenor 14x12" Aro Duplo com Colete | 1 UND      | R\$ 2.800,00 |





| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade        | Preço        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| <p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUABIRUBA - SC<br/><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PCE 5/2025<br/><b>Fornecedor:</b> RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (08979527000111)<br/><b>Código PNCP:</b> 83102368000198-1-000003/2025<br/><b>Data de Publicação:</b> 22/01/2025<br/><b>Data de Proposta:</b> 04/02/2025</p> | <p>CAIXA TENOR 14X12 COM COLETE E BAG (CAPA) COM 12 AFINAÇÕES &lt;p&gt;PREFÊRENCIA MARCA: ADAH, QUASAR, PEARL, YAMAHA&lt;/p&gt; &lt;p&gt;CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:&lt;/p&gt; &lt;p&gt;Caixa de Alta Tensão (preferência na cor branca) Aro Duplo de&lt;/p&gt; &lt;p&gt;Alumínio com 12 Afinações (Preferência na Cor Preto Fosco)&lt;/p&gt; &lt;p&gt;Automático de Gaveta Reforçado com Esteira de 24 Fios de Aço.&lt;/p&gt; &lt;p&gt;Corpo com 9 mm de Espessura.&lt;/p&gt; &lt;p&gt;Pele Batedeira Híbrida de Aramida/Poliéster.&lt;/p&gt; &lt;p&gt;- Tambor ou corpo feito com folhas natural de madeira Lyptus (eucalipto transgênico de reflorestamento) com 6,2mm. De espessura, mais anel de reforço nas bordas totalizando 11,5mm. De espessura, proporcionando segurança nas altas afinações e melhor projeção sonora. É revestido com lâmina de poliéster. A face interna é impermeabilizada com fina camada de seladora, para não reduzir a ressonância natural da madeira. As canoas são individuais com fixação dupla no tambor, proporcionando maior resistência e durabilidade nas altas afinações exigidas dos bumbos. São feitas de Zamac (liga de zinco) injetadas sob pressão, revestidas com resina eletrostática de poliéster, protegidas com guarnição de borracha, com porca de afinação torneada, de alta resistência mecânica e durabilidade. As peles são feitas com filme de poliéster leitoso de 250 micras de espessura, com opção de filme duplo cristal com 350 micras (tipo hidráulica). Os aros são fabricados com 6 lâminas maciças de Lyptus, com 9 mm de espessura, com finíssimo lixamento e impermeabilizados, na cor natural da madeira. A fixação dos aros no tambor é feita com parafusos de afinação cabeça quadrada cromados e garras feitas de alumínio revestidos com resina de poliéster.&lt;/p&gt;</p> | 20 UNID<br>(UNID) | R\$ 3.116,88 |



| #  | Descrição       | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|-----------------|------------|------------|--------------|
| 57 | TAROL 14 POR 10 | 4 UND      | R\$ 420,57 | R\$ 1.682,28 |

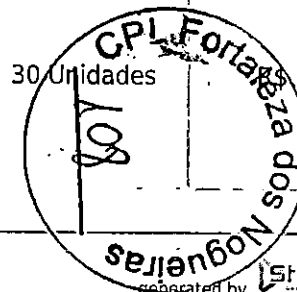




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Preço      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TERRA RICA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 108/2025<br><b>Fornecedor:</b> TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME (10955575000111)<br><b>Código PNCP:</b> 76978881000181-1-000148/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/09/2025                 | TAMBOR Especificações mínimas: Tambor Militar (Tarol) - Diâmetro: 12" a 14" - Profundidade: 10 a 12 cm - Casco em madeira de média densidade ou alumínio, espessura mínima 5 mm - Peles bateadeira e de resposta em filme de poliéster, espessura mínima 200 microns - Aros em aço cromado ou pintado com resina eletrostática - Sistema de afinação com mínimo de 6 parafusos cromados - Acabamento resistente a intempéries | 2 UNID     | R\$ 416,14 |
| <b>Órgão:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - SC<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90587/2025<br><b>Fornecedor:</b> CLAUDINEI TONIETTI (28732430000117)<br><b>Código PNCP:</b> 10635424000186-1-000248/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 22/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 10/11/2025 | Tarol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 Unidade  | R\$ 425,00 |

| #  | Descrição    | Quantidade | Média      | R\$ Total    |
|----|--------------|------------|------------|--------------|
| 58 | BACURIMHAS 8 | 2 UND      | R\$ 616,74 | R\$ 1.233,48 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                        | Quantidade  | Preço      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARAIBANO - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 21/2025<br><b>Fornecedor:</b> G LIMA MATTOS LTDA (55265715000168)<br><b>Código PNCP:</b> 05303144000130-1-000022/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 19/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 02/10/2025 | BANDINHA RITMICA - KIT COM NO MINIMO 20 PEÇAS INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (MUSICALIZAÇÃO INFANTIL) | 30 Unidades | R\$ 645,47 |

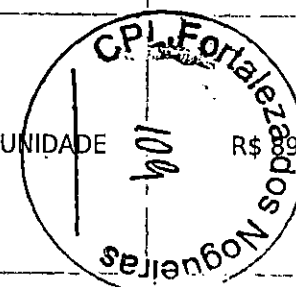




| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição           | Quantidade | Preço      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PR<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90050/2025<br><b>Fornecedor:</b> EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA (66143678000131)<br><b>Código PNCP:</b> 76206457000119-1-000194/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 30/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 14/10/2025 | Instrumento musical | 14 Unidade | R\$ 588,00 |

| #  | Descrição                  | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|----------------------------|------------|-----------|--------------|
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22 | 50 UND     | R\$ 87,64 | R\$ 4.382,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                               | Quantidade | Preço     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - TO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 318777/2025<br><b>Fornecedor:</b> MUSICA GUARAI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (18452213000209)<br><b>Código PNCP:</b> 00299180000154-1-000216/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 03/10/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 09/10/2025 | Lote 1 - Pele hidráulica para bumbo 22" | 1 Unidade  | R\$ 85,29 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PORTO FELIZ - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 26   Processo 5687/2025<br><b>Fornecedor:</b> SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29583709000149)<br><b>Código PNCP:</b> 46634481000198-1-000180/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 12/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 01/07/2025              | PELE HIDRAULICA 22 POLEGADAS PARA BUMBO | 4 UNIDADE  | R\$ 89,99 |

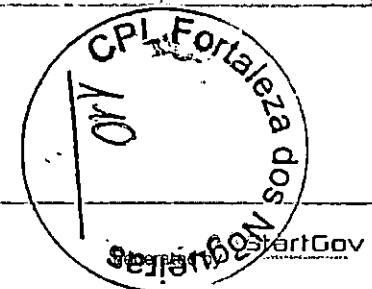




| #  | Descrição                    | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|------------------------------|------------|-----------|--------------|
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA | 40 UND     | R\$ 41,90 | R\$ 1.676,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade | Preço     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CUBUBIM - RO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 2/2025<br><b>Fornecedor:</b> T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (08666165000109)<br><b>Código PNCP:</b> 84736941000188-1-000020/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/03/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 24/03/2025     | Baquetas Maçaneta com bola de borracha para bumbo Baquetas - maçaneta com bola borracha para bumbo - 275mm, com cabo médio e cabeça de borracha de alta intensidade para bumbo macial ou de fanfarra, com cordão pendente no cabo para a prática de giros. | 50 PAR     | R\$ 34,00 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PALMAS - TO<br><b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 048/2025<br><b>Fornecedor:</b> TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (03069520000149)<br><b>Código PNCP:</b> 24851511000185-1-000128/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 14/05/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/05/2025 | MAÇANETA PARA SURDO COM CABO DE ALUMINIO, SENDO: CABEÇA REVESTIDA EM PELÚCIA, CABO EM ALUMÍNIO, PUNHO DE BORRACHA, CERCA DE 37CM                                                                                                                           | 3 Unidade  | R\$ 49,80 |

| #  | Descrição       | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-----------------|------------|-----------|--------------|
| 61 | ESTEIRA 24 FIOS | 30 UND     | R\$ 54,00 | R\$ 1.620,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO

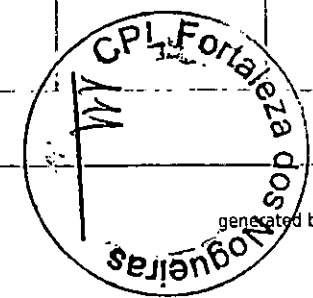
ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição                                                       | Quantidade  | Preço     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA - PA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025<br><b>Fornecedor:</b> DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR (34683771000142)<br><b>Código PNCP:</b> 06102908000192-1-000002/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 18/06/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 01/07/2025 | ESTEIRA 24 FIOS 24 X 14: 24 fios, (24 x 14 - 24 fios de metal). | 100 UNIDADE | R\$ 48,50 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 01.2025.48 - PMB/2025<br><b>Fornecedor:</b> CENTRO MUSICAL LTDA (41257130000191)<br><b>Código PNCP:</b> 06217954000137-1-000063/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 08/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025        | Esteira para Caixa 24 fios                                      | 4 UND       | R\$ 59,50 |

| #  | Descrição             | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-----------------------|------------|-----------|--------------|
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS | 50 UND     | R\$ 34,57 | R\$ 1.728,50 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Preço     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BALSAS - MA<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 34/2025<br><b>Fornecedor:</b> T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (08666165000109)<br><b>Código PNCP:</b> 06441430000125-1-000148/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 15/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 25/07/2025 | Talabarte/Correria de 2 ganchos: correia tipo talabarte de nylon de alta resistência, cor preta, com comprimento de 120cm e largura de 5 cm, capacidade de suportar até 15kg. Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. | 500 UNID   | R\$ 12,20 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

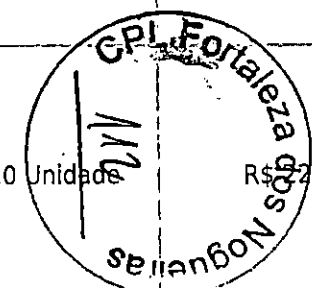
ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição                                      | Quantidade | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CASTELO - ES<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000131/2025<br><b>Fornecedor:</b> VILA ISABEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (02604802000136)<br><b>Código PNCP:</b> <u>27165638000139-1-000258/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 05/09/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 19/09/2025 | TALABARTE CORREIA PARA PERCUSSAO COM 2 GANCHOS | 20 Unidade | R\$ 56,94 |

| #  | Descrição             | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|-----------------------|------------|-----------|------------|
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS | 50 UND     | R\$ 19,20 | R\$ 960,00 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                                    | Quantidade | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 000002/2026<br><b>Fornecedor:</b> MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (57733201000115)<br><b>Código PNCP:</b> <u>18602086000198-1-000001/2026</u><br><b>Data de Publicação:</b> 27/01/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 12/03/2026 | CORREIA TALABARTE 1 GANCHO - CORREIA TALABARTE 1 GANCHO      | 10 UN      | R\$ 16,40 |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16/2026<br><b>Fornecedor:</b> T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (08666165000109)<br><b>Código PNCP:</b> <u>18298190000130-1-000028/2026</u><br><b>Data de Publicação:</b> 04/03/2026<br><b>Data de Proposta:</b> 16/03/2026                                                 | Talabarte correia para tarol 1 gancho metálicos - cor preta. | 20 Unidade | R\$ 32,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

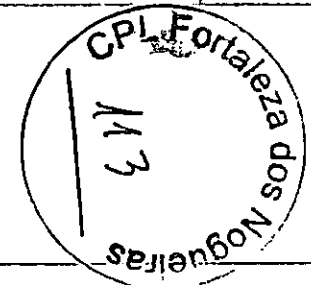
ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| #  | Descrição                 | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|---------------------------|------------|-----------|------------|
| 64 | PELES PARA BACIRINHA DE 8 | 8 UND      | R\$ 27,16 | R\$ 217,28 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                           | Quantidade | Preço     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| Órgão: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS - PA<br>Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025-00015/2025<br>Fornecedor: PRINT ARTS INFORMATICA LTDA (02433757000102)<br>Código PNCP: 05193057000178-1-000064/2025<br>Data de Publicação: 30/04/2025<br>Data de Proposta: 20/05/2025 | PELE LEITOSA - BATEDEIRA 16"        | 9 UND      | R\$ 24,00 |
| Órgão: MUNICIPIO DE MONDAI - SC<br>Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 24/2025<br>Fornecedor: MVB MUSIC LTDA (39432161000190)<br>Código PNCP: 83028415000109-1-000044/2025<br>Data de Publicação: 24/04/2025<br>Data de Proposta: 09/05/2025                          | PELES 14 POLEGADAS POROSA BATEDEIRA | 30 Unidade | R\$ 30,32 |

| #  | Descrição | Quantidade | Média     | R\$ Total    |
|----|-----------|------------|-----------|--------------|
| 65 | NAPA ZUL  | 40 MT      | R\$ 38,85 | R\$ 1.554,00 |





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                       | Quantidade  | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 34/2025<br><b>Fornecedor:</b> ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (18047657000170)<br><b>Código PNCP:</b> <u>13093786000180-1-000129/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 09/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025                   | NAPA AZUL ROYAL. Especificação: NAPA AZUL ROYAL | 100 M       | R\$ 37,99 |
| <b>Órgão:</b> SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SP<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 90010/2025<br><b>Fornecedor:</b> COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA (24290183000195)<br><b>Código PNCP:</b> <u>96291141000180-1-007463/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 04/12/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 16/12/2025 | Napa                                            | 350 Unidade | R\$ 39,70 |

| #  | Descrição            | Quantidade | Média     | R\$ Total  |
|----|----------------------|------------|-----------|------------|
| 66 | CORREIRA PARA PRATOS | 16 PAR     | R\$ 37,45 | R\$ 599,20 |

| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                               | Quantidade | Preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 34/2025<br><b>Fornecedor:</b> ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS (18047657000170)<br><b>Código PNCP:</b> <u>13093786000180-1-000129/2025</u><br><b>Data de Publicação:</b> 09/07/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 21/07/2025 | CORREIA PARA PRATO.. Especificação: CORREIA PARA PRATO. | 40 PAR     | R\$ 50,00 |



28/04/2026

Página 62 de 63

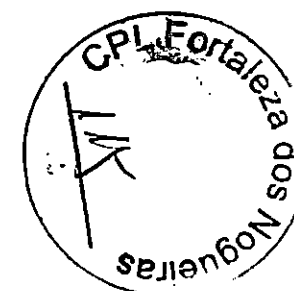


PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Iniciado em: 24/04/2026 10:12:26 | Finalizado em: 28/04/2026 11:16:05  
Gerado em: 28/04/2026 11:24:03 | Responsável: RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
IP: 179.48.37.19



| Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                   | Quantidade | Preço     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MONDAI - SC<br><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº PE 24/2025<br><b>Fornecedor:</b> ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS<br>(18047657000170)<br><b>Código PNCP:</b> 83028415000109-1-000044/2025<br><b>Data de Publicação:</b> 24/04/2025<br><b>Data de Proposta:</b> 09/05/2025 | PAR DE CORREIAS PARA PRATOS | 16 PAR     | R\$ 24,90 |







PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



## DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.030/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- e) à CPL para providências;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACAO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

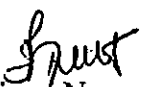
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- f) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;
- g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de abril de 2026.

  
Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 019/2025

Agente de Contratação



PREFEITURA  
**FORTALI**  
DOS NOGUEIRAS



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



### DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.030/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de abril de 2026.

---

Eniocir de Camargo  
CRC/MA Nº 5649



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LICITAÇÃO COM ITENS PARA PARA ME, EPP, MEI.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>BASE LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. |
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.                                                                     |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Menor Preço por ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOCAL DA SESSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | XX de XXX de 2026<br>XX:XXhr (Horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PREGOEIRA:</b><br>Faustiana Nogueira de Freitas<br>Decreto nº019/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Este instrumento contém:<br>Edital e seus anexos                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a> , <a href="http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br">www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br</a> , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

|                                                                      |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>                                            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,<br/>PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS<br/>NOGUEIRAS - MA</b> |
| <b>DATA E HORA DE INICIO DAS<br/>PROPOSTAS:</b>                      | XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>DATA E HORA LIMITE PARA<br/>IMPUGNAÇÃO E<br/>ESCLARECIMENTOS:</b> | XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>DATA E HORA FINAL DAS<br/>PROPOSTAS:</b>                          | XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>DATA DE ABERTURA DAS<br/>PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>          | XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>LOCAL:</b>                                                        | <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">www.licitafortalezadosnog.com.br</a> .                  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## **DO OBJETO**

**Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.**

## **DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.
- 1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 1.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.10. A critério da Administração é exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.29.1. valor unitário do item;
- 1.29.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3 Fabricante (quando for o caso);
- 1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2,00 (dois) reais.
- 1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACAO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 1.56.2.2. empresas brasileiras;
- 1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



### **DA FASE DE JULGAMENTO**

- 1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.
- 1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 1.62.1. contiver vícios insanáveis;
- 1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.63. No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexecuibilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;
- 1.63.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 1.64. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



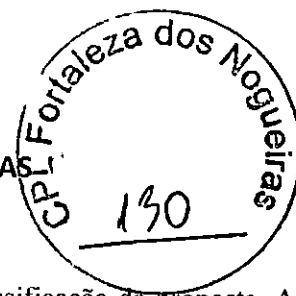
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021
- 1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DA FASE DE HABILITAÇÃO**

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.76. Habilitação Jurídica**

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera; com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**1.78. Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\quad}{\text{Ativo Total}}$$



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

**8.4.5** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.4.6** As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

**1.79. Qualificação Técnica**

**8.5.1** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**8.5.1.1** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

**8.6** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.7** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9** A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.10** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11 DOS RECURSOS**

- 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.
- 11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).

## **12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1 advertência;
  - 12.2.2 multa;
  - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br)
- 13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br), E no portal de transparência [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
  - 14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXX de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
**Decreto Municipal 005/2025**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

2. Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o este Termo de Referência.

**ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E FANFARRA MUNICIPAL**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QTD | V. UNT | V. TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
| 1    | TROMPETE EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO.<br>ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO.                                            | UND | 8   |        |          |
| 2    | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB<br>TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                          | UND | 8   |        |          |
| 3    | SAXOFONE ALTO EM EB : AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA. | UND | 10  |        |          |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 4 | SAXOFONE TENOR EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | UND | 4  |  |  |
| 5 | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM) : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         | UND | 4  |  |  |
| 6 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                          | UND | 3  |  |  |
| 7 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                   | UND | 10 |  |  |
| 8 | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.          | UND | 8  |  |  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| 9  | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                | UND | 4  |  |  |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                  | UND | 25 |  |  |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO) : VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                 | UND | 5  |  |  |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | UND | 15 |  |  |
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO) : ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                                                                  | UND | 15 |  |  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA):<br>ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL,<br>ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE<br>ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA<br>PERFURADA COM BORDA DE<br>SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS<br>ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO EM<br>PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA. | UND | 60  |  |  |
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM<br>BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON<br>COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA,<br>INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO,<br>TIMBRE EQUILIBRADO E SUAWE.<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                                                 | UND | 50  |  |  |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA) : PALHETA DE<br>0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON,<br>ESPESSURA MÉDIA, FORMATO<br>TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL<br>PARA<br>VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM<br>10 UNIDADES.                                                              | UND | 100 |  |  |
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10 : CABO<br>PROFISSIONAL P10 MONO,<br>CONECTORES NIQUELADOS,<br>COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE<br>COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM<br>DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL<br>EM PVC PRETO.                                                    | UND | 10  |  |  |
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10 : JOGO DE 6<br>CORDAS DE AÇO NIQUELADO<br>CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL,<br>TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE<br>PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>HERMÉTICA.                                                                               | UND | 20  |  |  |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS:<br>TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU<br>GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO<br>METÁLICO BLINDADO, BOTÕES<br>PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE<br>ENGRENAGEM DE PRECISÃO,<br>PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS.                                   | UND | 20  |  |  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO É RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

|    |                                                        |     |     |  |  |
|----|--------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                  | UND | 80  |  |  |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                 | UND | 80  |  |  |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA  | UND | 50  |  |  |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA                   | UND | 30  |  |  |
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                      | UND | 8   |  |  |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                        | UND | 20  |  |  |
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA ARO PRETO     | UND | 8   |  |  |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO | UND | 8   |  |  |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO | UND | 4   |  |  |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                  | UND | 24  |  |  |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                 | UND | 10  |  |  |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL                 | UND | 20  |  |  |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                            | UND | 50  |  |  |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                       | UND | 17  |  |  |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                       | UND | 17  |  |  |
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO                                    | UND | 17  |  |  |
| 36 | ROSETAS                                                | UND | 40  |  |  |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                                       | UND | 40  |  |  |
| 38 | BUMBO 30*22"                                           | UND | 10  |  |  |
| 39 | SURDO 45*11"                                           | UND | 10  |  |  |
| 40 | SURDO 30*14"                                           | UND | 10  |  |  |
| 41 | CAIXA 15*14"                                           | UND | 10  |  |  |
| 42 | TAROL 6*14"                                            | UND | 20  |  |  |
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS                                       | UND | 50  |  |  |
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO                         | UND | 120 |  |  |
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA                                    | UND | 100 |  |  |
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR)                               | UND | 150 |  |  |
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO                                     | UND | 120 |  |  |
| 48 | PELE DE 14" BATIDA                                     | UND | 150 |  |  |
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA                                    | UND | 150 |  |  |
| 50 | PELE 22"                                               | UND | 100 |  |  |
| 51 | PRATO (PAR)                                            | UND | 20  |  |  |
| 52 | QUADRITON COM COLETE                                   | UND | 8   |  |  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



|    |                                  |     |    |  |  |
|----|----------------------------------|-----|----|--|--|
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | UND | 4  |  |  |
| 54 | SURDOS 14 POR 16                 | UND | 4  |  |  |
| 55 | REBOLOS 14 POR 16                | UND | 4  |  |  |
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | UND | 8  |  |  |
| 57 | TAROL 14 POR 10                  | UND | 4  |  |  |
| 58 | BACURIMHAS 8                     | UND | 2  |  |  |
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | UND | 50 |  |  |
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | UND | 40 |  |  |
| 61 | ESTEIRA 24 FIOS                  | UND | 30 |  |  |
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | UND | 50 |  |  |
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | UND | 50 |  |  |
| 64 | PELES PARA BACIRINHA DE 8        | UND | 8  |  |  |
| 65 | NAPA ZUL                         | MT  | 40 |  |  |
| 66 | CORREIRA PARA PRATOS             | PAR | 16 |  |  |
|    | VALOR TOTAL                      |     |    |  |  |

2.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



3.2A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

3.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade**

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **Subcontratação**

5.2 É vedada a subcontratação neste processo.

##### **Garantia da contratação**

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de execução**

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

#### **6. GESTÃO DO CONTRATO**





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa**

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

**Modelos Gestor do Contrato**

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

- 7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **8.2 Regime de execução**

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

#### **Exigências de habilitação**

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **Habilitação jurídica**

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede; além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 571.647,26 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.1 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 04 de maio de 2026.

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**

**Decreto Municipal 005/2025**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026, publicada no ..... de ...../2026, processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA       |           |        |       |          |          |
|---------------|-----------|--------|-------|----------|----------|
| CNPJ          |           |        |       |          |          |
| ENDEREÇO      |           |        |       |          |          |
| REPRESENTANTE |           |        |       |          |          |
| E-MAIL        |           |        |       |          |          |
| ITEM          | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|               |           |        |       |          |          |
|               |           |        |       |          |          |

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



#### **Dos limites para as adesões**

- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais  
ao adjudicatário:

| tem | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|
|-----|-----------------------------------------------------------------------|





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



|    |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------|-------------------------------------|
| do |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |
| TR |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |
| X  | cificação | Marca<br>e exigida no<br>edital) | Modelo<br>(se exigido no<br>edital) | Unidade | antidadeMá<br>xima | antidade<br>Mínima | alor Un | Prazo<br>garantia<br>ou<br>validade |
|    |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



### ANEXO III

#### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ...../2026  
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP  
Processo Administrativo nº00.xxx/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO  
(A) ..... E  
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da.....,  
sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº  
....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por  
..... (nome e função no contratante), e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o  
nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato  
representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da  
empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº .....  
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,  
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ ..., mediante as  
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de.....,  
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 1    |               |         |            |                   |                |
| 2    |               |         |            |                   |                |
| 3    |               |         |            |                   |                |
| ...  |               |         |            |                   |                |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- 1.11. O valor total da contratação é de R\$..... ( )
- 1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_(DD/MM/AAAA).
- 1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 1.23. São obrigações do Contratante:
- 1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**1.55.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**:
  - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**1.56.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**1.57.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**1.57.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**1.58.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**1.59.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**1.60.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|                      |  |
|----------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA      |  |
| ÓRGÃO                |  |
| UNIDADE              |  |
| DOTAÇÃO              |  |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO |  |
| ELEMENTO DE DESPESAS |  |
| ONTE DE RECURSO      |  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES**

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 018/2026.

## **I- DO RELATÓRIO**

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 018/2026, que tem como objeto é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos de fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

## **II- DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO**

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kennel Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 020/2025  
OAB/MA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kenner Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 0201/2025  
OAR/MA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kenneth Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 0201/2025  
NAP/MA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kennet Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 020/2025  
GARIMA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kenneth Junior R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 020/2025  
OAB/MA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos de fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, de acordo com o termo de referência**, constitui necessidade comum à administração municipal, em que os objetos da contratação atenderão a respectiva demanda.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

### **III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL**

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kenneth Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto N° 020/2025  
OAB/MA 20.920





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

### **III.I- Da Definição do Objeto:**

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

### **III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:**

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

### **III.III- Dos Requisitos de Habilitação:**

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

### **III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:**

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

### **III.V- Da Publicidade e Sigilo:**

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

### **III.VI- Das Sanções:**

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

### **IV - Conclusão:**

Diante da análise realizada, concluímos que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras/MA

*Kenneth Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto Nº 020/2025  
MARMA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

Ressaltamos que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.

S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de abril de 2026.

**Kennet Anderson Ribeiro Barros**  
**Assessor Jurídico**  
**Decreto nº 020/2025**  
**OAB/MA 20.920**

*Kennet Anderson R. Barros*  
Assessor Jurídico  
Decreto nº 020/2025  
OAB/MA 20.920



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

**PROCESSO: 00.030/2026**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PARA: CPL**

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3º da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de abril de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - SRP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LICITAÇÃO COM ITENS PARA PARA ME, EPP, MEI.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>BASE LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. |
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.                                                                     |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Menor Preço por ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOCAL DA SESSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15 de maio de 2026<br>08:30hr (Horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>MODO DE DISPUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PREGOEIRA:</b><br>Faustiana Nogueira de Freitas<br>Decreto nº019/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Este instrumento contém:<br>Edital e seus anexos                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a> , <a href="http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br">www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br</a> , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

|                                                                      |                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>                                            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,<br/>PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS<br/>NOGUEIRAS - MA</b> |
| <b>DATA E HORA DE INICIO DAS<br/>PROPOSTAS:</b>                      | 10H:30M DO DIA 05/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>DATA E HORA LIMITE PARA<br/>IMPUGNAÇÃO E<br/>ESCLARECIMENTOS:</b> | 23H:59M DO DIA 13/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>DATA E HORA FINAL DAS<br/>PROPOSTAS:</b>                          | 08H:29M DO DIA 15/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>DATA DE ABERTURA DAS<br/>PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>          | 08H:30M DO DIA 15/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                                           |
| <b>LOCAL:</b>                                                        | <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">www.licitafortalezadosnog.com.br</a> .                  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## **DO OBJETO**

**Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.**

## **DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.
- 1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 1.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.29.1. valor unitário do item;
- 1.29.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3 Fabricante (quando for o caso);
- 1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

**DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 2,00 (dois) reais.
- 1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 1.56.2.2. empresas brasileiras;
- 1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**DA FASE DE JULGAMENTO**

- 1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.
- 1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 1.62.1. contiver vícios insanáveis;
- 1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.63. No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexecuibilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;
- 1.63.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 1.64. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021
- 1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**DA FASE DE HABILITAÇÃO**

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.76. Habilitação Jurídica**

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

**1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1 **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

8.3.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;
- 8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**1.78. Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**8.4.5** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.4.6** As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

**1.79. Qualificação Técnica**

**8.5.1** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**8.5.1.1** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

**8.6** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.7** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9** A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.10** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E INOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11 DOS RECURSOS**

- 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.
- 11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).

## **12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1 advertência;
  - 12.2.2 multa;
  - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E INOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br)
- 13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br), E no portal de transparência [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de maio de 2026.

---

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
**Decreto Municipal 005/2025**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de instrumentos musicais e instrumentos para a fanfarra municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o este Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E FANFARRA MUNICIPAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QTD | V. UNT       | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 1    | TROMPETE EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO 123,00MM, CALIBRE MÉDIO 11,68MM, 3 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO.<br>ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO.                                            | UND | 8   | R\$ 2.141,92 | R\$ 17.135,34 |
| 2    | TROMBONE DE VARA: TENOR EM BB<br>TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM BOCAL E ESTOJO.                                                                                                          | UND | 8   | R\$ 2.857,45 | R\$ 22.859,58 |
| 3    | SAXOFONE ALTO EM EB : AFINAÇÃO EM EB, CAMPANA EM LATÃO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, PARAFUSOS DE REGULAGEM AJUSTÁVEIS, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PALHETA E BOQUILHA INCLUSAS. ESTOJO DE LUXO COM ALÇA. | UND | 10  | R\$ 4.999,47 | R\$ 49.994,67 |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |               |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|---------------|
| 4 | SAXOFONE TENOR EM BB : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA EM LATÃO AMARELO LAQUEADO, CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO OU DOURADO, EXTENSÃO ATÉ F# AGUDO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, PARAFUSOS DE PRECISÃO, SISTEMA DE AFINAÇÃO ESTÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO. | UND | 4  | R\$ 6.427,68  | R\$ 25.710,71 |
| 5 | BOMBARDINO EM BB (EUPHONIUM) : AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 280,00MM EM LATÃO DOURADO, CALIBRE 14,50MM, 3 OU 4 PISTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO OU PRATEADO. INCLUI BOCAL E ESTOJO.                                         | UND | 4  | R\$ 6.427,14  | R\$ 25.708,57 |
| 6 | TUBA EM BB: AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA GRANDE 420,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 19,00MM, 3 OU 4 PISTOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL, TUBOS MACHO X FÊMEA EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO. ACOMPANHA BOCAL E ESTOJO COM RODAS.                          | UND | 3  | R\$ 18.571,62 | R\$ 55.714,87 |
| 7 | CLARINETE EM BB (SISTEMA BOEHM): AFINAÇÃO EM BB, CORPO EM ÉBANO OU ABS RESISTENTE, 17 CHAVES EM NÍQUEL OU PRATEADAS, CAMPANA REMOVÍVEL, BARRILETE DE AFINAÇÃO, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL. ACOMPANHA BOQUILHA, PALHETA E ESTOJO.                                   | UND | 10 | R\$ 1.587,55  | R\$ 15.875,50 |
| 8 | FLAUTA TRANSVERSAL EM C: AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CABEÇOTE COM PLACA DE EMBOCADURA, 16 OU 17 CHAVES NO SISTEMA BOEHM, CHAVES ABERTAS OU FECHADAS (DEPENDENDO DO MODELO), ACABAMENTO PRATEADO. ESTOJO E FLANELA INCLUSOS.          | UND | 8  | R\$ 1.855,99  | R\$ 14.847,92 |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 9  | FLAUTIM EM C (PICCOLO): AFINAÇÃO EM DÓ, CORPO EM GRANADILHA (ÉBANO) OU RESINA ABS, CABEÇOTE EM NÍQUEL PRATEADO OU PRATA MACIÇA, CHAVES NO SISTEMA BOEHM EM NÍQUEL OU PRATEADAS, EXTENSÃO DE DÓS ATÉ DÓ8. ACOMPANHA ESTOJO E FLANELA DE LIMPEZA.                                                | UND | 4  | R\$ 2.713,04 | R\$ 10.852,15 |
| 10 | VIOLÃO CLÁSSICO (NYLON): VIOLÃO DE 6 CORDAS, TAMPO EM SPRUCE OU CEDRO, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO OU NATO, BRAÇO EM OKOUME, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO BRILHANTE, TARRAXAS CROMADAS, CORDAS DE NYLON COM BOLINHAS. ACOMPANHA CAPA SIMPLES.                                                  | UND | 25 | R\$ 572,61   | R\$ 14.315,18 |
| 11 | VIOLÃO FOLK (AÇO) : VIOLÃO DE 6 CORDAS DE AÇO, CORPO TIPO FOLK, TAMPO EM SPRUCE, LATERAIS E FUNDO EM MOGNO, ESCALA EM ROSEWOOD, ACABAMENTO ACETINADO, TARRAXAS CROMADAS BLINDADAS, CORDAS DE AÇO CALIBRE 0.10.                                                                                 | UND | 5  | R\$ 1.141,48 | R\$ 5.707,42  |
| 12 | TECLADO ARRANJADOR: 61 TECLAS TECLADO PORTÁTIL COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS, RITMOS AUTOMÁTICOS, EFEITOS DIGITAIS, ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN, CONEXÃO USB/MIDI, ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACOMPANHA FONTE E SUPORTE PARA PARTITURAS. | UND | 15 | R\$ 1.714,30 | R\$ 25.714,46 |
| 13 | PEDESTAL PARA TECLADO (X DUPLO) : ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMATO EM 'X' DUPLO, REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO POR PINO DE SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40 KG.                                                                  | UND | 15 | R\$ 157,33   | R\$ 2.360,00  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 14 | ESTANTE PARA PARTITURA(ORQUESTRA):<br>ESTANTE METÁLICA REGULÁVEL,<br>ESTRUTURA DOBRÁVEL, REGULAGEM DE<br>ALTURA E INCLINAÇÃO, BANDEJA<br>PERFURADA COM BORDA DE<br>SEGURANÇA, PÉS EMBORRACHADOS<br>ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO EM<br>PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA. | UND | 60  | R\$ 144,14 | R\$ 8.648,63 |
| 15 | ENCORDOAMENTO NYLON COM<br>BOLINHAS: JOGO DE 6 CORDAS DE NYLON<br>COM BOLINHAS, TENSÃO MÉDIA,<br>INDICADO PARA VIOLÃO CLÁSSICO,<br>TIMBRE EQUILIBRADO E SUAVE.<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL HERMÉTICA.                                                                 | UND | 50  | R\$ 42,71  | R\$ 2.135,50 |
| 16 | PALHETA 0.71 MM (MÉDIA) : PALHETA DE<br>0,71MM EM CELULOIDE OU NYLON,<br>ESPESSURA MÉDIA, FORMATO<br>TRADICIONAL, SUPERFÍCIE LISA, IDEAL<br>PARA<br>VIOLÃO E GUITARRA. EMBALAGEM COM<br>10 UNIDADES.                                                              | UND | 100 | R\$ 3,70   | R\$ 370,00   |
| 17 | CABO DE INSTRUMENTO P10 : CABO<br>PROFISSIONAL P10 MONO,<br>CONECTORES NIQUELADOS,<br>COMPRIMENTO 3 METROS, CONDUTOR DE<br>COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO, BLINDAGEM<br>DUPLA, REVESTIMENTO FLEXÍVEL<br>EM PVC PRETO.                                                    | UND | 10  | R\$ 85,67  | R\$ 856,67   |
| 18 | ENCORDOAMENTO AÇO 0.10 : JOGO DE 6<br>CORDAS DE AÇO NIQUELADO<br>CALIBRE 0.10, ALMA HEXAGONAL,<br>TIMBRE BRILHANTE E DURABILIDADE<br>PROLONGADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>HERMÉTICA.                                                                               | UND | 20  | R\$ 42,89  | R\$ 857,70   |
| 19 | JOGO DE TARRAXAS CROMADAS:<br>TARRAXAS CROMADAS PARA VIOLÃO OU<br>GUITARRA, 3+3 OU 6 EM LINHA, CORPO<br>METÁLICO BLINDADO, BOTÕES<br>PLÁSTICOS PEROLADOS, SISTEMA DE<br>ENGRENAGEM DE PRECISÃO,<br>PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS.                                   | UND | 20  | R\$ 71,33  | R\$ 1.426,67 |

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

|    |                                                        |     |     |              |               |
|----|--------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 20 | PELE LEITOSA 14" FILME SIMPLES BRASIL                  | UND | 80  | R\$ 43,00    | R\$ 3.440,00  |
| 21 | PELE RESPOSTA 14" FILME SIMPLES BRASIL                 | UND | 80  | R\$ 21,31    | R\$ 1.704,80  |
| 22 | MAÇANETA CABEÇA LONGO 290MM X 25MM CABEÇA DE BORRACHA  | UND | 50  | R\$ 49,87    | R\$ 2.493,33  |
| 23 | BAQUETA SURDO 4080 COM 355MM MADEIRA                   | UND | 30  | R\$ 14,32    | R\$ 429,60    |
| 24 | LIRA MACIAL 29 NOTAS TECLA DE AÇO                      | UND | 8   | R\$ 2.142,00 | R\$ 17.135,98 |
| 25 | BAQUETA DE LIRA 4176 DE MADEIRA                        | UND | 20  | R\$ 57,00    | R\$ 1.140,01  |
| 26 | BACURINHA CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA ARO PRETO     | UND | 8   | R\$ 570,32   | R\$ 4.562,53  |
| 27 | CAIXA CORPO DE ALUMÍNIO PELA LEITOSA 10 X 14 ARO PRETO | UND | 8   | R\$ 428,49   | R\$ 3.427,92  |
| 28 | SURDO CORPO DE ALUMÍNIO PELE LEITOSA 30 X 14 ARO PRETO | UND | 4   | R\$ 570,12   | R\$ 2.280,49  |
| 29 | PELE LEITOSA 20" FILME SIMPLES BRASIL                  | UND | 24  | R\$ 68,76    | R\$ 1.650,30  |
| 30 | TALABARTE S PLES 1 GANCHO PRETO BRASIL                 | UND | 10  | R\$ 28,48    | R\$ 284,76    |
| 31 | TALABARTE S PLES 2 GANCHO PRETO BRASIL                 | UND | 20  | R\$ 35,85    | R\$ 716,95    |
| 32 | METROS DE CORINHO COR PRETA                            | UND | 50  | R\$ 44,50    | R\$ 2.225,00  |
| 33 | BANDEIRAS ESTADO                                       | UND | 17  | R\$ 569,67   | R\$ 9.684,33  |
| 34 | BANDEIRAS BRASIL                                       | UND | 17  | R\$ 572,34   | R\$ 9.729,75  |
| 35 | BANDEIRAS MUNICÍPIO                                    | UND | 17  | R\$ 572,00   | R\$ 9.724,06  |
| 36 | ROSETAS                                                | UND | 40  | R\$ 427,34   | R\$ 17.093,62 |
| 37 | MASTROS ALUMÍNIO                                       | UND | 40  | R\$ 428,77   | R\$ 17.150,69 |
| 38 | BUMBO 30*22"                                           | UND | 10  | R\$ 857,24   | R\$ 8.572,44  |
| 39 | SURDO 45*11"                                           | UND | 10  | R\$ 570,00   | R\$ 5.700,04  |
| 40 | SURDO 30*14"                                           | UND | 10  | R\$ 570,00   | R\$ 5.700,04  |
| 41 | CAIXA 15*14"                                           | UND | 10  | R\$ 428,24   | R\$ 4.282,44  |
| 42 | TAROL 6*14"                                            | UND | 20  | R\$ 427,95   | R\$ 8.558,96  |
| 43 | ESTEIRAS 18 FIOS                                       | UND | 50  | R\$ 50,62    | R\$ 2.530,97  |
| 44 | BAQUETA DE TAROL 60 PARA SURDO                         | UND | 120 | R\$ 22,14    | R\$ 2.656,59  |
| 45 | MAÇANETA DE PELÚCIA                                    | UND | 100 | R\$ 50,14    | R\$ 5.013,60  |
| 46 | BAQUETA PARA TAROL (PAR)                               | UND | 150 | R\$ 21,94    | R\$ 3.291,24  |
| 47 | TALABARTE 2 GANCHO                                     | UND | 120 | R\$ 36,07    | R\$ 4.328,89  |
| 48 | PELE DE 14" BATIDA                                     | UND | 150 | R\$ 40,14    | R\$ 6.020,90  |
| 49 | PELE DE 14" REPOSTA                                    | UND | 150 | R\$ 28,98    | R\$ 4.346,46  |
| 50 | PELE 22"                                               | UND | 100 | R\$ 86,52    | R\$ 8.652,44  |

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

|    |                                  |     |    |              |                |
|----|----------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
| 51 | PRATO (PAR)                      | UND | 20 | R\$ 713,62   | R\$ 14.272,48  |
| 52 | QUADRITON COM COLETE             | UND | 8  | R\$ 3.284,30 | R\$ 26.274,40  |
| 53 | TIMBAL ALUMÍNIO DE 8 AFINAÇÕES   | UND | 4  | R\$ 999,21   | R\$ 3.996,83   |
| 54 | SURDOS 14 POR 16                 | UND | 4  | R\$ 856,18   | R\$ 3.424,71   |
| 55 | REBOLOS 14 POR 16                | UND | 4  | R\$ 713,29   | R\$ 2.853,16   |
| 56 | CAIXA TENOR 14 POR 12 COM COLETE | UND | 8  | R\$ 3.570,65 | R\$ 28.565,20  |
| 57 | TAROL 14 POR 10                  | UND | 4  | R\$ 428,10   | R\$ 1.712,39   |
| 58 | BACURIMHAS 8                     | UND | 2  | R\$ 570,49   | R\$ 1.140,99   |
| 59 | PELES DE BUMBO TREME DE 22       | UND | 50 | R\$ 86,95    | R\$ 4.347,55   |
| 60 | MAÇANETAS CABEÇA DE BORRACHA     | UND | 40 | R\$ 49,89    | R\$ 1.995,44   |
| 61 | ESTEIRA 24 FIOS                  | UND | 30 | R\$ 52,62    | R\$ 1.578,58   |
| 62 | CORREIAS DE 2 GANCHOS            | UND | 50 | R\$ 35,57    | R\$ 1.778,54   |
| 63 | CORREIAS DE 1 GANCHOS            | UND | 50 | R\$ 28,94    | R\$ 1.447,15   |
| 64 | PELES PARA BACIRINHA DE 8        | UND | 8  | R\$ 26,63    | R\$ 213,05     |
| 65 | NAPA ZUL                         | MT  | 40 | R\$ 43,47    | R\$ 1.738,74   |
| 66 | CORREIRA PARA PRATOS             | PAR | 16 | R\$ 42,96    | R\$ 687,42     |
|    | VALOR TOTAL                      |     |    |              | R\$ 571.647,26 |

2.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

3.2A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

3.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

3.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade**

5.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **Subcontratação**

5.2 É vedada a subcontratação neste processo.

##### **Garantia da contratação**

5.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de execução**

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

#### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.**

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### **Modelos Gestor do Contrato**

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

**7.15** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.15.1** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.16** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.16.1** o prazo de validade;

**7.16.2** a data da emissão;

**7.16.3** os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.16.4** o período respectivo de execução do contrato;

**7.16.5** o valor a pagar; e

**7.16.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.16.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**7.16.8** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**7.16.9** Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.16.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.16.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.16.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

**7.17** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

**7.18** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

**Forma de pagamento**

**7.19** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

**7.20** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.21** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.22** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.23** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**8.2** Regime de execução

**8.3** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

**Exigências de habilitação**

**8.4** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

**8.5** **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.6** **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.7** **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.8** **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.9** **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 8.10** **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11** **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12** **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PREFEITURA  
FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS**  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

- 8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 571.647,26 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 04 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rita Coelho da Fonseca da Silva**

**Decreto Municipal 005/2025**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN**

**PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026..., publicada no ..... de ...../...../2026..., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA       |           |        |       |          |          |
|---------------|-----------|--------|-------|----------|----------|
| CNPJ          |           |        |       |          |          |
| ENDEREÇO      |           |        |       |          |          |
| REPRESENTANTE |           |        |       |          |          |
| E-MAIL        |           |        |       |          |          |
| ITEM          | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|               |           |        |       |          |          |
|               |           |        |       |          |          |

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



#### **Dos limites para as adesões**

- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO É RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



**PREFEITURA  
FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS**  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais  
ao adjudicatário:

| Item | Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> ) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|
|------|--------------------------------------------------------------------------------|





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



|    |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |
|----|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------|-------------------------------------|
| do |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |
| TR |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |
| X  | cificação | Marca<br>e exigida no<br>edital) | Modelo<br>(se exigido no<br>edital) | Unidade | antidadeMá<br>xima | antidade<br>Mínima | alor Un | Prazo<br>garantia<br>ou<br>validade |
|    |           |                                  |                                     |         |                    |                    |         |                                     |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



### ANEXO III

#### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026  
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP  
Processo Administrativo nº00.xxx/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO  
(A) ..... E  
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da..... ,  
sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº  
..... , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por  
..... (nome e função no contratante), e o(a) ..... , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o  
nº ..... , sediado(a) na..... , doravante designado CONTRATADO, neste ato  
representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da  
empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº .....  
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,  
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ .., mediante as  
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de..... ,  
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 1    |               |         |            |                   |                |
| 2    |               |         |            |                   |                |
| 3    |               |         |            |                   |                |
| ...  |               |         |            |                   |                |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

- 1.11. O valor total da contratação é de R\$...... ( )
- 1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_(DD/MM/AAAA).
- 1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 1.23. São obrigações do Contratante:
- 1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

- 1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

- 1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

- 1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO É RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|                     |  |
|---------------------|--|
| ÓDIGO DA FICHA      |  |
| RGÃO                |  |
| NIDADE              |  |
| OTAÇÃO              |  |
| ESCRICÃO DA DOTAÇÃO |  |
| LEMENTO DE DESPESAS |  |
| ONTE DE RECURSO     |  |



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES**

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

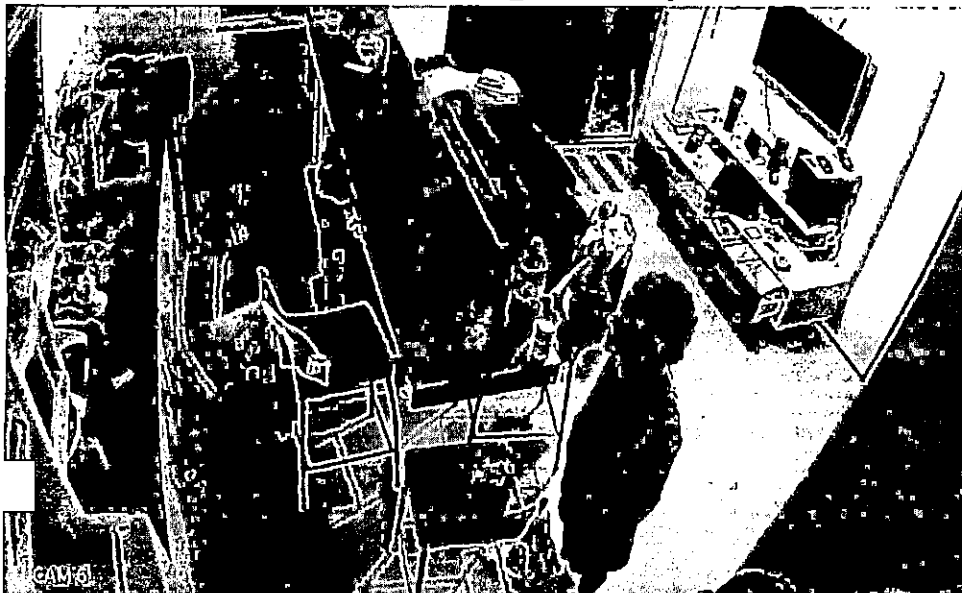
## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 018/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 04/05/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 05/05/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 05 de maio de 2026.

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025

## Em Balsas, Polícia Militar prende suspeito de furto residência e recupera objetos levados



A Polícia Militar, por meio da equipe do Esquadrão Águia do 4º BPM, foi acionada via COPOM para dar apoio ao serviço de inteligência após um furto a residência no bairro Nazaré, em Balsas.

A ocorrência foi registrada na madrugada de terça-feira, dia 28 de abril.

Com base em informações e imagens de câmeras de segurança, o suspeito foi identificado e localizado.

sendo de sua propriedade. Diante dos fatos, o autor foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil, sem lesões, para as providências cabíveis.

A ação reforça a eficiência da Polícia Militar na rápida resposta às ocorrências e na recuperação de bens subtraídos.

O suspeito preso foi identificado através das imagens de câmeras de segurança. Ele confessou o crime e foi preso em flagrante.

#OMaranhaoSeInformaAqui

P o r :  
<https://diariosulmaranhense.com.br/>

local, o indivíduo confessou o crime e entregou os objetos furtados, sendo uma caixa de som tipo boombox e um aparelho celular.

A vítima reconheceu os materiais como

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplsaopedrocrentes@gmail.com](mailto:cplsaopedrocrentes@gmail.com).

|                                     |                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico nº 017/2026       | Data/Hora de Abertura 18/05/2026 - 09:30 horas. |
| Processo Administrativo nº 043/2026 | Menor preço por item.                           |

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de maio de 2026. Semaia da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico - Nº 018/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data/Hora de Abertura 15/05/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item |
| Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de instrumentos musicais e instrumentos para a Fanfarra Municipal, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. |                                                                         |

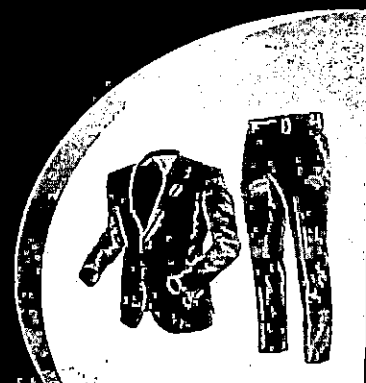
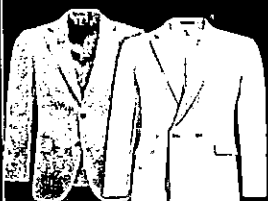
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de maio de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.



# MALHARIA MAY

99 98469-9965

Av. Maravilha, nº 127 - Vivenda do Potosi  
Balsas - Maranhão





- Representante do Conselho Municipal de Educação;
4. **HAMILTON FERREIRA BATISTA** - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
5. **JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA** - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão:

I. Revisar a estrutura de classes e níveis, garantindo o incentivo à formação continuada;

II. Avaliar as gratificações, regimes de trabalho e carga horária;

III. Elaborar o estudo de impacto financeiro em conjunto com o setor contábil;

IV. Submeter a minuta final à apreciação do Executivo Municipal no prazo de 120 dias.

**Art. 4º** - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das funções rotineiras de seus membros, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Imunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: d9354a1c387936155c2739cf53ee75a4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por ser necessária fazer alterações no Termo de Referência, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 008/2026, do tipo Menor Preço Por Item, marcada para o dia 24/02/2026, às 08:30 horas, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de instrumentos musicais e instrumentos para a Fanfarra Municipal, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de abril de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 586759d5ea9a937fde544b6ec4ff1c95

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026.

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por ser necessária fazer alterações no Termo de Referência, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 013/2026, do tipo Menor Preço Por Item, marcada para o dia 24/04/2026, às 08:30 horas, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de instalação e manutenção da rede de informática e câmeras de segurança para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de abril de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 5eea7a8403640fdcc212c02ca44276cd

### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº017/2026

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

|                                |                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico - Nº017/2026 | Data/Hora de Abertura<br>18/05/2026 - 08h30min.<br>Tipo: Menor Preço por Item |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 1191c78ba4cc78c882011f06b830742e

### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº018/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

|                                |                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico - Nº018/2026 | Data/Hora de Abertura<br>15/05/2026 - 08h30min.<br>Tipo: Menor Preço por Item |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de instrumentos musicais e instrumentos para a Fanfarra Municipal, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de maio de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 10117a8b0a98a3a22e196084d02fd3f5

## DECRETO 076/2026

### DECRETO Nº 076/2026 de 29/04/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), A ÁREA DESTINADA À REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal);  
CONSIDERANDO a necessidade de recuperação ambiental e urbanística da área;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área da Orla do Lago das Palmeiras para fins de intervenção em APP.

Art. 2º As intervenções incluem recuperação ambiental, drenagem, contenção de erosão, urbanização sustentável e implantação de equipamentos públicos.

Art. 3º As ações deverão obedecer à legislação ambiental vigente e dependerão de licenciamento ambiental.

Art. 4º A Secretaria Municipal competente será responsável pela fiscalização.

. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de abril de 2026.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9aa8611159e48bbb94e535539aced060

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

### LEI Nº 307/2026.

#### LEI Nº 307/2026.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores públicos efetivos do Poder

Executivo Municipal, regidos pela Lei Municipal nº 158, de 14 de dezembro de 2012 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias), excluídas as categorias profissionais que possuem piso salarial nacional definido em legislação federal específica.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado de forma retroativa, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, cuja conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal é demonstrada na tabela de impacto orçamentário-financeiro anexa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA,  
AOS VINTE E NOVE DIAS DE ABRIL DE 2026, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 137º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS  
Prefeita Municipal

Publicado por: ROBSON VIANA SILVA  
Código identificador: 599695f96463fdeea62e5c371fa7f989

### PORTARIA Nº 379/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a portaria Nº 55 de 24 de

Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): JOSÉ PAULO SOARES SILVA; CPF: 127.593.053-09; Paciente: (da

Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$

400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 14/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO  
Código identificador: 73291c278cfe45ebc6ea05b10d67aa56

### PORTARIA Nº 380/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): FRANCISCA WESHYLLA DE JESUS SILVA; CPF: 110.236.593-95; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 15/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 14/de abril de 2026.

# AMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



**CONTRATO SOCIAL**  
**AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgyx0717kxZdYyESS9Qfchave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvUINRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Pelo presente instrumento particular, **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **05/12/1965**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **584.824.079-53**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº **00758762596**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ELEUTERIO FRANCISCO FERREIRA, 138, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89227493, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678, SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-200**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), dividido em **800.000** (oitocentos mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS                     | QUOTAS         |            | VALORES           |
|----------|----------------------------|----------------|------------|-------------------|
| 1        | ALDO MACHADO DE SOUZA NETO | 800.000        | R\$        | 800.000,00        |
|          | <b>TOTAL</b>               | <b>800.000</b> | <b>R\$</b> | <b>800.000,00</b> |

**Parágrafo Único:** O capital social integralizado neste ato é de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de **R\$ 799.000,00** (Setecentos E Noventa e Nove Mil Reais) à integralizar até **30/11/2023**, sendo que:

1 - **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO** integraliza **R\$ 1.000,00** (um mil reais) neste ato e integralizará **R\$ 799.000,00** (setecentos e noventa e nove mil reais) até **30/11/2023**, em moeda

81300001742567

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2023





**CONTRATO SOCIAL**  
**AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**



corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALDO MACHADO DE SOUZA NETO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo Único:** Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade, ficando assegurado que as quotas do falecido e a administração da sociedade ficarão em poder da senhora RUTI DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/12/1965, Carteira de Identidade nº 3.564.482 expedida por SSP-SC, CPF nº 791.902.279-72, residente e domiciliada na Rua Eleutério Francisco Ferreira, nº138, Iririu, Joinville, SC, CEP: 89227-493, Brasil. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

81300001742567

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2023

**CONTRATO SOCIAL**  
**AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**



**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE/SC, 30 de agosto de 2023.

---

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
CPF: 584.824.079-53

81300001742567

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

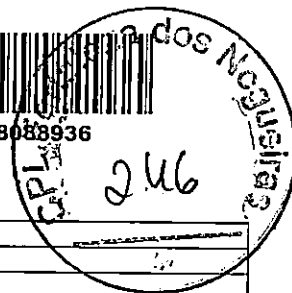
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



238088936



### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                            |
|-----------------|--------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| PROTOCOLO       | 238088936 - 13/09/2023                     |
| ATO             | 090 - CONTRATO                             |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                             |

#### MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023  
SOB N: 42207987089

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 13/09/2023 às 17:33:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 13/09/2023

Arquivamento 42207987089 Protocolo 238088936 de 13/09/2023 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 528076108212669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3293690639

RESUMIDO EXACTAMENTE  
DEPARTAMENTO EJECUTIVO DE INGENIERIA  
68628179459  
SC102968671

3293690639



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA007587625<967<<<<<<<<<<  
6512057M2907239BRA<<<<<<<<<<6  
ALDO<<MACHADO<DE<SOUZA<NETO<<<



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.171.660/0001-39<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/09/2023           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>R TORIBIO SOARES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>678                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 02                   |          |
| CEP<br>89.227-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>IRIRIU                           | MUNICÍPIO<br>JOINVILLE                   | UF<br>SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AMS.EDITAL@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(47) 3278-1661               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/09/2023 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2026 às 11:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

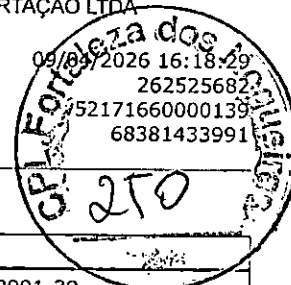
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |                                                       |
| <b>ESTADO DE SANTA CATARINA<br/>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA<br/>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       |                                                       |
| CNPJ/CPF<br><b>52.171.660/0001-39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E<br/>DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>14/09/2023</b>        |
| INSCRIÇÃO ESTATUAL<br><b>262525682</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NOME EMPRESARIAL<br><b>AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b> |                                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>SIMPLES NACIONAL</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> |                                                                       |                                                       |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2023<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 16/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                       |                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |                                                       |
| LOGRADOURO<br><b>RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>678</b>                                                  | COMPLEMENTO<br><b>SALA:02</b>                         |
| CEP<br><b>89227-200</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IRIRIÚ</b>                                      | MUNICÍPIO<br><b>JOINVILLE</b>                         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL13@CONTABILIDADEMULTIPLA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       | UF<br><b>SC</b>                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA desde 14/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       | TELEFONE<br><b>47 32781661</b>                        |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 09/04/2026 15:40:31 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

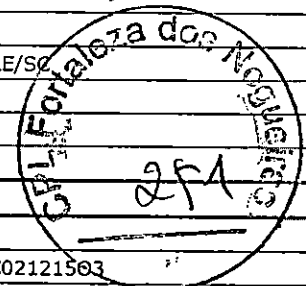
DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO



## FICHA DO CONTRIBUINTE

| DADOS DO CONTRIBUINTE                                                                           |                                                                                                                 |                                     |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Inscrição Estadual:                                                                             | 26.252.568-2                                                                                                    | CPF/CNPJ:                           | 52.171.660/0001-39         |
| Nome Empresarial:                                                                               | AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                                                      |                                     |                            |
| Nome Fantasia:                                                                                  |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Município/UF:                                                                                   | 81795 - JOINVILLE / SC                                                                                          | Unidade Regional:                   | 20051 - USEFI DE JOINVILLE |
| Tipo de Contribuinte:                                                                           | 1 - COMERCIANTE                                                                                                 |                                     |                            |
| Tipo de inscrição:                                                                              | 1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL                                                                                   |                                     |                            |
| Situação Cadastral:                                                                             | 1 - ATIVA                                                                                                       | Data da situação cadastral:         | 14/09/2023                 |
| Natureza Jurídica:                                                                              | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                            |                                     |                            |
| Eventos:                                                                                        |                                                                                                                 |                                     |                            |
| DADOS FISCAIS                                                                                   |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Nire:                                                                                           | 42207987089                                                                                                     | Capital Social:                     | 800.000,00                 |
| Data da constituição:                                                                           | 13/09/2023                                                                                                      | Enquadramento fiscal:               | ME                         |
| Data de cadastramento:                                                                          | 13/09/2023                                                                                                      | Regime de apuração do ICMS:         | SIMPLES NACIONAL           |
| Data do início da atividade com ICMS:                                                           | 14/09/2023                                                                                                      | Optante do Simples Nacional na RFB: | SIM                        |
| Data da última atualização cadastral:                                                           | 05/09/2025 02:15:15, por SAT00050 - Manutenção Corretiva de CEP                                                 |                                     |                            |
| Área utilizada:                                                                                 | 50,00 METRO QUADRADO (M2)                                                                                       |                                     |                            |
| Apuração consolidada desde:                                                                     |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Auxiliares/Adjuntos:                                                                            | 0 - UNIDADE PRODUTIVA                                                                                           |                                     |                            |
| Forma de Atuação:                                                                               | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)                                                            |                                     |                            |
| Situação Especial:                                                                              |                                                                                                                 |                                     |                            |
| INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES                                                          |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Regularidade ou prazo adicional para pagamento: <a href="#">[Acessar Consulta Regularidade]</a> |                                                                                                                 |                                     |                            |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS                                                        |                                                                                                                 |                                     |                            |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2023                      |                                                                                                                 |                                     |                            |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 16/01/2025                 |                                                                                                                 |                                     |                            |
| INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)                                             |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.                        |                                                                                                                 |                                     |                            |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)                        |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Contribuinte (IE 26.252.568-2) credenciado no DTEC a partir de 08/11/2023.                      |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Profissional da Contabilidade (CPF 683.814.339-91) credenciado no DTEC a partir de 24/11/2020.  |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.                                                       |                                                                                                                 |                                     |                            |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)                                                                   |                                                                                                                 |                                     |                            |
| CNAE                                                                                            | Descrição                                                                                                       | Qualificação                        |                            |
| 47.56-3-00                                                                                      | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                          | Principal                           |                            |
| 46.49-4-99                                                                                      | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | Secundária                          |                            |
| 47.51-2-01                                                                                      | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                   | Secundária                          |                            |
| 47.53-9-00                                                                                      | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                            | Secundária                          |                            |
| 47.54-7-03                                                                                      | Comércio varejista de artigos de iluminação                                                                     | Secundária                          |                            |
| ENDEREÇOS                                                                                       |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Endereço do Estabelecimento                                                                     |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Endereço:                                                                                       | RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA                                                                                      |                                     |                            |
| Número:                                                                                         | 678                                                                                                             | Complemento:                        | SALA:02                    |
| Referência:                                                                                     |                                                                                                                 | Bairro:                             | IRIRIÚ                     |
| Quadra:                                                                                         |                                                                                                                 | Lote:                               |                            |
| CEP:                                                                                            | 89227-200                                                                                                       | Município/UF:                       | JOINVILLE/SC               |
| Caixa Postal:                                                                                   |                                                                                                                 | CEP Caixa Postal:                   |                            |
| Telefone:                                                                                       | 47 32781661                                                                                                     | FAX:                                |                            |
| E-Mail:                                                                                         | fiscal13@contabilidademultipla.com.br                                                                           | Web Site:                           |                            |
| Endereço de Correspondência                                                                     |                                                                                                                 |                                     |                            |
| Endereço:                                                                                       | RUA TORÍBIO SOARES PEREIRA                                                                                      |                                     |                            |
| Número:                                                                                         | 678                                                                                                             | Complemento:                        | SALA:02                    |
| Referência:                                                                                     |                                                                                                                 | Bairro:                             | IRIRIÚ                     |

|               |                        |                   |              |
|---------------|------------------------|-------------------|--------------|
| Quadra:       |                        | Lote:             |              |
| CEP:          | 89227-200              | Município/UF:     | JOINVILLE/SC |
| Caixa Postal: |                        | CEP Caixa Postal: |              |
| Telefone:     | 47 32781661            | FAX:              |              |
| E-Mail:       | aldo@stagemusic.com.br | Web Site:         |              |

**DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)**

|                       |                                                |                   |                |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Nome:                 | VALMOR SUMARIVA                                |                   |                |
| CPF:                  | 68381433991                                    | CRC:              | 1SC02121503    |
| Data do ingresso:     | 13/09/2023                                     |                   |                |
| Guarda de documentos: |                                                |                   |                |
| Endereço:             | ALAMEDA BELA ALIANCA - DE 518/519 AO FIM       |                   |                |
| Número:               | 752                                            | Complemento:      |                |
| Referência:           |                                                | Bairro:           | JARDIM AMERICA |
| Quadra:               |                                                | Lote:             |                |
| CEP:                  | 89160-216                                      | Município/UF:     | RIO DO SUL/SC  |
| Caixa Postal:         |                                                | CEP Caixa Postal: |                |
| Telefone:             | 47 35213134                                    | FAX:              |                |
| E-Mail:               | multiplagerencial@contabilidademultipla.com.br | Web Site:         |                |

**QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)****Dados Gerais**

|       |                   |                                  |                   |              |
|-------|-------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|
| Sócio | Nome:             | ALDO MACHADO DE SOUZA NETO       |                   |              |
|       | CPF/CNPJ:         | 58482407953                      |                   |              |
|       | Relação:          | Sócio                            |                   |              |
|       | Qualificação:     | Sócio Administrador              |                   |              |
|       | Data do ingresso: | 13/09/2023                       | Data da saída:    |              |
|       | Endereço:         | RUA ELEUTÉRIO FRANCISCO FERREIRA |                   |              |
|       | Número:           | 138                              | Complemento:      |              |
|       | Referência:       |                                  | Bairro:           | IRIRIÚ       |
|       | Quadra:           |                                  | Lote:             |              |
|       | CEP:              | 89227-493                        | Município/UF:     | JOINVILLE/SC |
|       | Caixa Postal:     |                                  | CEP Caixa Postal: |              |
|       | Telefone:         | 47 32781661                      | FAX:              |              |
|       | E-Mail:           | aldo@stagemusic.com.br           | Web Site:         |              |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|                                                                        |                      |                     |           |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------|
| Grupo Especialista:                                                    | GRAF Joinville       |                     |           |
| Franqueadores:                                                         |                      |                     |           |
| Franqueados:                                                           |                      |                     |           |
| Integradores:                                                          |                      |                     |           |
| Integrados:                                                            |                      |                     |           |
| Condição de Uso:                                                       | 9999 - Sem Valor     | Data Início:        | Data Fim: |
| Tipo de Registro:                                                      | 9999 - Não tem valor | Número do Registro: |           |
| Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários: |                      |                     |           |

Imprimir



Secretaria  
da Fazenda



Município de Joinville

**ALVARÁ 2026**

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 52.171.660/0001-39

DATA: 09/04/2026-15:17

CONCEDIDO A: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

PARA SE ESTABELECEER NA: **TORIBIO SOARES PEREIRA, Nº: 678 SALA 02. CEP: 89227-200**

BAIRRO: **IRIRIU**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

| CMC     | Atividade                                                                                                       | Serviço  | Funcionamento  | Situação | Data início | Área  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------|-------------|-------|
| 1878545 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | COMÉRCIO | 08:00 AS 18:00 | ATIVO    | 13/09/2023  | 50,00 |
| 1878545 | Comércio varejista de artigos de iluminação                                                                     | COMÉRCIO | 08:00 AS 18:00 | ATIVO    | 13/09/2023  | 50,00 |
| 1878545 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                            | COMÉRCIO | 08:00 AS 18:00 | ATIVO    | 13/09/2023  | 50,00 |
| 1878545 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                   | COMÉRCIO | 08:00 AS 18:00 | ATIVO    | 13/09/2023  | 50,00 |
| 1878545 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                          | COMÉRCIO | 08:00 AS 18:00 | ATIVO    | 13/09/2023  | 50,00 |

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:43 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: F002.44F6.F6A5.F62B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 52.171.660/0001-39

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 260140140928502  
Data de emissão: 09/04/2026 15:35:08  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 06/10/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/04/2026 15:35:08

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|
| 83186/2026       | 22/04/2026       | 21/07/2026        |

| CPF/CNPJ:          | NOME/RAZÃO SOCIAL:                         |
|--------------------|--------------------------------------------|
| 52.171.660/0001-39 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL:                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 878545               | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:                   |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678 | Complemento: SALA 02 |
| Bairro: Iririu                          | CEP: 89227-200       |

| AVISO:                                   |
|------------------------------------------|
| Não constam débitos até a presente data. |

| DESCRIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.<br>Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade. |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2683186N1514D87**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Município de Joinville | Av. Hermann August Lepper, 10 |
|------------------------|-------------------------------|

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Verificar autenticidade

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|
| 83184/2026       | 22/04/2026       | 21/07/2026        |

| CPF/CNPJ:          | NOME/RAZÃO SOCIAL:                         |
|--------------------|--------------------------------------------|
| 52.171.660/0001-39 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |

| CMC:    | ATIVIDADE FISCAL:                                                                                               | SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1878545 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | ATIVO              | 13/09/2023          |
| 1878545 | Comércio varejista de artigos de iluminação                                                                     | ATIVO              | 13/09/2023          |
| 1878545 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                            | ATIVO              | 13/09/2023          |
| 1878545 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                   | ATIVO              | 13/09/2023          |
| 1878545 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                          | ATIVO              | 13/09/2023          |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:                   |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678 | Complemento: SALA 02 |
| Bairro: Iririu                          | CEP: 89227-200       |

| AVISO:                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes. |

| DESCRIÇÃO:                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe. |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2683184N1514D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

.

.

2

.

1

.

1

1

.

1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:

74705/2026

DATA DA EMISSÃO:

09/04/2026

DATA DA VALIDADE:

08/07/2026

CÓDIGO REDUZIDO:

296243

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

13.31.00.12.0331.0001

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678

Complemento:

Bairro: Iririu

CEP: 89227-200

CPF/CNPJ:

164.200.209-72

PROPRIETÁRIO:

Roberto Valentim Zanchet

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2674705N1501D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|
| 95224/2026       | 11/05/2026       | 10/06/2026        |

| CPF/CNPJ:          | NOME/RAZÃO SOCIAL:                         |
|--------------------|--------------------------------------------|
| 52.171.660/0001-39 | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL:                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1878545              | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:                   |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Logradouro: Toribio Soares Pereira, 678 | Complemento: SALA 02 |
| Bairro: Iriú                            | CEP: 89227-200       |

**AVISO:**

Até a presente data não constam imóveis cadastrados na base de dados da Prefeitura.

**DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 23.586/2014, que o contribuinte acima identificado não possui imóvel cadastrado junto ao Município de Joinville/SC.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cadastrar de Ofício as situações que vierem a ser apuradas ou verificadas a qualquer tempo, inclusive relativo ao período compreendido nesta certidão, nos termos da legislação vigente.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2695224N1473D19**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/login.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Certidão nº: 38083961/2026  
Expedição: 09/04/2026, às 15:37:18  
Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.171.660/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.171.660/0001-39  
**Razão Social:** AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Endereço:** R TORIBIO SOARES PEREIRA 678 SALA 02 / IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89227-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2026 a 10/06/2026

**Certificação Número:** 2026051210026234913650

Informação obtida em 12/05/2026 10:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6719564**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Raiz do CNPJ: 52.171.660

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede: RUA TORIBIO SOARES PEREIRA 678 - SALA 02; IRIRIU; 89.227-200;  
JOINVILLE/SC

Certidão emitida às 10:10 de 11/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Aldo Machado de Souza Neto - CPF:

\*\*\*.824.079-\*\* **gov.br** Ouro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca de Joinville, há:

**A)** 3 (três) cartórios de protesto de títulos, denominados por 1.º TABELIONATO DE NOTAS E 1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular GUILHERME GAYA; 2.º TABELIONATO DE NOTAS E 3.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, e 3.º TABELIONATO DE NOTAS E 2.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular WILLIAN GARCIA DE SOUZA;

**B)** 3 (três) cartórios de registro de imóveis, denominados por 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular BIANCA CASTELLARI DE FARIA; 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SAULO LINDORFER PIVETTA; e 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SANDRA MARA DE BRAGA;

**C)** 2 (duas) Escrivanias de Paz, denominadas por ESCRIVANIA DE PAZ DO BOA VISTA, do qual é titular ARGUS DAG MIN WONG, e ESCRIVANIA DE PAZ DE PIRABEIRABA da qual é titular JULIANA FERREIRA DE MORAES;

**D)** OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, do qual é titular VÍTOR STAGI ALMADA;

**E)** 1 (uma) CONTADORIA JUDICIAL - não oficializado -, da qual é titular VALDEMIR MAESTRI DE LIMA;

**F)** 1 (uma) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Não Oficializado -, da qual é titular RAQUEL RAMOS DOS ANJOS;

**G)** 1 (uma) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CRIMINAL - oficializado;

**H)** 8 (oito) cartórios cíveis, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CÍVEL, para o processamento e julgamento de ações pessoais e lides envolvendo relações de consumo ou contratos bancários, concordatas preventivas, concordatas suspensivas, Falência/Auto Falência e outras; ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 3.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 4.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 5.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 6.ª VARA CÍVEL. ESCRIVANIA DA 7ª VARA CÍVEL e ESCRIVANIA DA 8ª VARA CÍVEL;

**I)** 3 (três) cartórios pertinentes à família, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA DA FAMÍLIA, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA DA FAMÍLIA, e ESCRIVANIA DA 3.ª VARA DA FAMÍLIA;

**J)** 1 (um) Cartório da Infância, denominado por ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

**K)** 5 (cinco) cartórios criminais, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CRIMINAL, CARTÓRIO DA VARA DE

EXECUÇÕES PENAIS e CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE e CARTÓRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI e CARTÓRIO DA VARA REGIONAL DE GARANTIAS;

L) 3 (três) JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (1º, 2º e 3º);

M) 1 (um) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ANEXOS;

N) 3 CARTÓRIOS DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA (1ª, 2ª e 3ª);

O) 1 (um) CARTÓRIO DA VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS.

Eu, Diogo Luis Pereira, matrícula 26.661, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pelo Chefe de Secretaria do Foro Central da Comarca de Joinville.

Joinville, SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Fernandes, Chefe de Secretaria de Foro**, em 12/05/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10665367** e o código CRC **BB0E31EF**.

0016295-78.2020.8.24.0710

10665367v3



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                     |                    |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                            |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207987089                                                                                 | 52.171.660/0001-39 | 13/09/2023                       | 13/09/2023          |
| Endereço:<br>RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200 |                    |                                  |                     |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. |              |                  |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PORTE        | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 800.000,00<br>OITOCENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Microempresa | XXXXXX           |
| R\$ Capital integralizado:<br>1.000,00<br>MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                  |

| QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES              |                  |                     |                    |
|----------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| Nome/CPF                                     | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| ALDO MACHADO DE SOUZA NETO<br>584.824.079-53 | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |
| ALDO MACHADO DE SOUZA NETO<br>584.824.079-53 | 800.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                          |                  | SITUAÇÃO            | STATUS             |
| Data                                         | Número           | REGISTRO ATIVO      | SEM STATUS         |
| 05/05/2026                                   | 20267656580      |                     |                    |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Ato: 223 - BALANCO                                  |
| Evento: 223 - BALANCO                               |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX                           |
| Endereço: XXXXXX                                    |
| Observação                                          |



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                     |                    |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                            |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207987089                                                                                 | 52.171.660/0001-39 | 13/09/2023                       | 13/09/2023          |
| Endereço:<br>RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA:02, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Maio de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

267569858

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



### CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

| EMPRESA                                                                                     |                            |                                                |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                |                            |                                                |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                            |                            |                                                |                                   |
| NIRE<br>42207987089                                                                         | CNPJ<br>52.171.660/0001-39 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>13/09/2023 | Início da Atividade<br>13/09/2023 |
| Endereço:<br>RUA TORIBIO SOARES PEREIRA, SALA:02 678, IRIRIU, JOINVILLE, SC - CEP: 89227200 |                            |                                                |                                   |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                         |                            | SITUAÇÃO                                       | STATUS                            |
| Data                                                                                        | Número                     | REGISTRO ATIVO                                 | SEM STATUS                        |
|                                                                                             | 20267656580                |                                                |                                   |
| Ato: 223 - BALANCO                                                                          |                            |                                                |                                   |
| Evento: 223 - BALANCO                                                                       |                            |                                                |                                   |
| Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)                                           |                            |                                                |                                   |
| Ato                                                                                         | Número                     | Data                                           | Descrição                         |
| 090                                                                                         | 42207987089                | 13/09/2023                                     | CONTRATO                          |
| 090                                                                                         | 20238088936                | 13/09/2023                                     | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA     |
| 223                                                                                         | 20241988110                | 30/09/2024                                     | BALANCO                           |
| 223                                                                                         | 20256152969                | 15/08/2025                                     | BALANCO                           |
| 223                                                                                         | 20267656580                | 05/05/2026                                     | BALANCO                           |

FLORIANÓPOLIS - SC, 8 de Maio de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR  
LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

267569823

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                |                            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>42207987089                                            | CNPJ<br>52.171.660/0001-39 |
| NOME EMPRESARIAL<br>AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2025 a 31/12/2025 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO          | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 68381433991    | VALMOR<br>SUMARIVA:68381433991                                    | 980466302753312820<br>8797732925 | 03/03/2026 a<br>03/03/2027 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 52171660000139 | AMS COMERCIO<br>IMPORTACAO E<br>EXPORTACAO<br>LTDA:52171660000139 | 112569772408503454<br>9733596    | 23/09/2025 a<br>23/09/2026 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.  
50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9-9

Escrutação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2026 às 15:22:43

FA.10.DD.3E.80.AC.F3.F6  
D9.CF.C8.C5.89.E9.1D.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 NIRE: 42207987089  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Número de Ordem: 3  
 Natureza do Livro: DIARIO  
 Município: Joinville  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2023  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6802

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Natureza do Livro: DIARIO  
 Número de ordem: 3  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6802  
 Data de início: 01/01/2025  
 Data de término: 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39 Nire: 42207987089 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9-

Consulta Realizada em: 30/04/2026 12:39:57

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial         | Saldo Final             |
|----------------------------------------------------|------|-----------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       |      | <b>R\$ 783.274,34</b> | <b>R\$ 1.280.660,36</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>R\$ 781.336,46</b> | <b>R\$ 1.272.576,83</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      |      | R\$ 94.319,16         | R\$ 125.655,54          |
| BENS NUMERÁRIOS                                    |      | R\$ 8.713,54          | R\$ 22.744,96           |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA                        |      | R\$ 636,01            | R\$ 1.821,08            |
| EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA |      | R\$ 84.969,61         | R\$ 101.089,50          |
| CLIENTES                                           |      | R\$ 180.384,10        | R\$ 378.119,64          |
| DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL                    |      | R\$ 180.384,10        | R\$ 378.119,64          |
| ESTOQUES                                           |      | R\$ 506.633,20        | R\$ 768.801,65          |
| ESTOQUES DIVERSOS                                  |      | R\$ 99.404,47         | R\$ 65.801,65           |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                        |      | R\$ 407.228,73        | R\$ 703.000,00          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |      | <b>R\$ 1.937,88</b>   | <b>R\$ 8.083,53</b>     |
| INVESTIMENTOS                                      |      | R\$ 1.937,88          | R\$ 5.560,13            |
| PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES           |      | R\$ 1.937,88          | R\$ 5.560,13            |
| PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO   |      | R\$ 1.937,88          | R\$ 5.560,13            |
| IMOBILIZADO                                        |      | R\$ 0,00              | R\$ 2.523,40            |
| BENS EM OPERAÇÃO                                   |      | R\$ 0,00              | R\$ 2.707,49            |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA     |      | R\$ 0,00              | R\$ (184,09)            |
| <b>PASSIVO</b>                                     |      | <b>R\$ 783.274,34</b> | <b>R\$ 1.280.660,36</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                                  |      | <b>R\$ 8.502,83</b>   | <b>R\$ 110.655,77</b>   |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                        |      | R\$ 7.489,59          | R\$ 8.213,52            |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                           |      | R\$ 6.375,33          | R\$ 6.867,10            |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                         |      | R\$ 1.114,26          | R\$ 1.346,42            |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 0,00              | R\$ 69.726,58           |
| FORNECEDORES NACIONAIS                             |      | R\$ 0,00              | R\$ 69.726,58           |
| OBRIGAÇÕES FICAIS                                  |      | R\$ 1.013,24          | R\$ 28.205,67           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                |      | R\$ 1.013,24          | R\$ 28.205,67           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR                          |      | R\$ 0,00              | R\$ 4.510,00            |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                           |      | R\$ 0,00              | R\$ 4.510,00            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          |      | <b>R\$ 774.771,51</b> | <b>R\$ 1.170.004,59</b> |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final    |
|--------------------------------------|------|-----------------|----------------|
| CAPITAL SOCIAL                       |      | R\$ 800.000,00  | R\$ 800.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                    |      | R\$ 800.000,00  | R\$ 800.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   |      | R\$ (25.228,49) | R\$ 370.004,59 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS       |      | R\$ 0,00        | R\$ 370.004,59 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO |      | R\$ (25.228,49) | R\$ 0,00       |

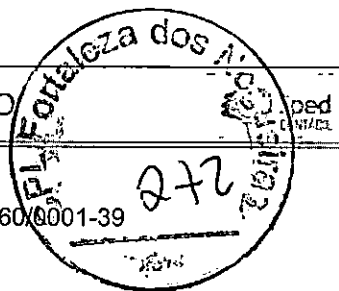
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                        | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS                     |      | R\$ 189.514,10   | R\$ 1.353.404,41 |
| VENDAS DE MERCADORIAS                            |      | R\$ 189.514,10   | R\$ 1.353.404,41 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                      |      | R\$ (7.580,57)   | R\$ (113.974,37) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTOS DE VENDA       |      | R\$ 0,00         | R\$ (17.248,42)  |
| (-) (-) de vendas de mercadorias mercado interno |      | R\$ 0,00         | R\$ (17.248,42)  |
| (-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA        |      | R\$ (7.580,57)   | R\$ (96.725,95)  |
| (-) (-) simples Nacional                         |      | R\$ (7.580,57)   | R\$ (96.725,95)  |
| (-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS                      |      | R\$ (299.095,06) | R\$ (636.642,26) |
| (-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA               |      | R\$ (299.095,06) | R\$ (636.642,26) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS               |      | R\$ (299.095,06) | R\$ (636.642,26) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (42.977,47)  | R\$ (195.883,27) |
| (-) (-) DESPESAS COMERCIAIS                      |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.330,00)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                              |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.330,00)   |
| (-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |      | R\$ (42.977,47)  | R\$ (193.377,70) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ (18.161,58)  | R\$ (108.174,69) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTACOES                     |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.071,42)   |
| OCUPACAO                                         |      | R\$ (4.000,00)   | R\$ 0,00         |
| (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES                  |      | R\$ 0,00         | R\$ (184,09)     |
| (-) UTILIDADES E SERVICOS                        |      | R\$ 0,00         | R\$ (96,37)      |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS                        |      | R\$ 0,00         | R\$ (20.301,47)  |
| (-) DESPESAS GERAIS                              |      | R\$ (8.299,87)   | R\$ (53.567,52)  |
| (-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS               |      | R\$ (12.516,02)  | R\$ (9.982,14)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.175,57)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                              |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.175,57)   |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS                   |      | R\$ 198.843,97   | R\$ 38.328,57    |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 198.843,97   | R\$ 38.328,57    |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                     |      | R\$ 198.843,97   | R\$ 38.328,57    |
| (=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO        |      | R\$ 38.704,97    | R\$ 445.233,08   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.B1.DB.F6.07.44.86.DC.82.C7.23.7C.50.DD.A3.D3.6C.EB.2C.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LhXR8a6PG-SOCHW&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvuirRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA | 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

|                                                    | Saldo em 31/12/2025 | Saldo em 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                  | <b>1.272.576,83</b> | <b>781.336,46</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      | 125.655,54          | 94.319,16           |
| BENS NUMERÁRIOS                                    | 22.744,96           | 8.713,54            |
| Caixa                                              | 22.744,96           | 8.713,54            |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA                        | 1.821,08            | 636,01              |
| Banco bradesco s/a                                 | 1.245,14            | 0,00                |
| Banco sicredi s/a                                  | 67,16               | 636,01              |
| Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda         | 508,78              | 0,00                |
| EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA | 101.089,50          | 84.969,61           |
| Banco bradesco s/a                                 | 101.089,50          | 0,00                |
| Banco sicredi s/a                                  | 0,00                | 84.969,61           |
| CLIENTES                                           | 378.119,64          | 180.384,10          |
| DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL                    | 378.119,64          | 180.384,10          |
| ESTOQUES                                           | 768.801,65          | 506.633,20          |
| ESTOQUES DIVERSOS                                  | 65.801,65           | 99.404,47           |
| Mercadorias para revenda matriz                    | 65.801,65           | 99.404,47           |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                        | 703.000,00          | 407.228,73          |
| Adiantamento a fornecedores - nacionais            | 703.000,00          | 407.228,73          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>8.083,53</b>     | <b>1.937,88</b>     |
| INVESTIMENTOS                                      | 5.560,13            | 1.937,88            |
| PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES           | 5.560,13            | 1.937,88            |
| PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO   | 5.560,13            | 1.937,88            |
| Cotas de Capital                                   | 5.560,13            | 1.937,88            |
| IMOBILIZADO                                        | 2.523,40            | 0,00                |
| BENS EM OPERAÇÃO                                   | 2.707,49            | 0,00                |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos                 | 2.707,49            | 0,00                |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA     | (184,09)            | 0,00                |
| (-) deprec. máquinas, aparelhos e equipamentos     | (184,09)            | 0,00                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>1.280.660,36</b> | <b>783.274,34</b>   |

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO DE SOUZA  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Dados: 2026.04.30 11:06:54 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2026.04.30 16:26:22 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: I-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

|                                                    | Saldo em 31/12/2025 | Saldo em 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                  | <b>110.655,77</b>   | <b>8.502,83</b>     |
| <b>SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>                 | <b>8.213,52</b>     | <b>7.489,59</b>     |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                    | <b>6.867,10</b>     | <b>6.375,33</b>     |
| Salários e ordenados a pagar                       | 5.516,08            | 5.118,65            |
| Pró labore a pagar                                 | 1.351,02            | 1.256,68            |
| <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>                  | <b>1.346,42</b>     | <b>1.114,26</b>     |
| Inss a recolher                                    | 676,90              | 623,34              |
| Fgts a recolher                                    | 669,52              | 490,92              |
| <b>FORNECEDORES</b>                                | <b>69.726,58</b>    | <b>0,00</b>         |
| <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                      | <b>69.726,58</b>    | <b>0,00</b>         |
| <b>OBRIGAÇÕES FICAIS</b>                           | <b>28.205,67</b>    | <b>1.013,24</b>     |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>         | <b>28.205,67</b>    | <b>1.013,24</b>     |
| Irrf a recolher                                    | 0,00                | 18,00               |
| Simplex a recolher                                 | 28.205,67           | 995,24              |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>                   | <b>4.510,00</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>                    | <b>4.510,00</b>     | <b>0,00</b>         |
| Adiantamentos de clientes diversos                 | 4.510,00            | 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | <b>1.170.004,59</b> | <b>774.771,51</b>   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                              | <b>800.000,00</b>   | <b>800.000,00</b>   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                           | <b>800.000,00</b>   | <b>800.000,00</b>   |
| Capital social                                     | 800.000,00          | 800.000,00          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>370.004,59</b>   | <b>(25.228,49)</b>  |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>370.004,59</b>   | <b>0,00</b>         |
| Lucros acumulados                                  | 370.004,59          | 0,00                |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>            | <b>0,00</b>         | <b>(25.228,49)</b>  |
| (-) Distribuição de Lucro de Período Não Encerrado | 0,00                | (25.228,49)         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>1.280.660,36</b> | <b>783.274,34</b>   |

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO DE SOUZA  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:584824079  
53  
Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Dados: 2026.04.30 11:07:13 -03'00'  
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

VALMOR SUMARIVA:68381433991  
1  
Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2026.04.30 16:26:53 -03'00'  
VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                                  | Período de<br>01/01/2025 a 31/12/2025 | Período de<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS                                     | 1.353.404,41                          | 189.514,10                            |
| VENDAS DE MERCADORIAS                                            | 1.353.404,41                          | 189.514,10                            |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                          | (113.974,37)                          | (7.580,57)                            |
| (-) DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTOS DE VENDA                           | (17.248,42)                           | 0,00                                  |
| (-) de vendas de mercadorias mercado interno                     | (17.248,42)                           | 0,00                                  |
| (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA                            | (96.725,95)                           | (7.580,57)                            |
| (-) simples Nacional                                             | (96.725,95)                           | (7.580,57)                            |
| RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS                                   | 1.239.430,04                          | 181.933,53                            |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                                          | (636.642,26)                          | (299.095,06)                          |
| CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA                                   | (636.642,26)                          | (299.095,06)                          |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                                   | (636.642,26)                          | (299.095,06)                          |
| LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO                             | 602.787,78                            | (117.161,53)                          |
| (-/-) DESPESAS OPERACIONAIS                                      | (195.883,27)                          | (42.977,47)                           |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                                          | (1.330,00)                            | 0,00                                  |
| DESPESAS GERAIS                                                  | (1.330,00)                            | 0,00                                  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                     | (193.377,70)                          | (42.977,47)                           |
| DESPESAS COM PESSOAL                                             | (108.174,69)                          | (18.161,58)                           |
| VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                                         | (1.071,42)                            | 0,00                                  |
| OCUPAÇÃO                                                         | 0,00                                  | (4.000,00)                            |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES                                      | (184,09)                              | 0,00                                  |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                                            | (96,37)                               | 0,00                                  |
| DESPESAS COM VEÍCULOS                                            | (20.301,47)                           | 0,00                                  |
| DESPESAS GERAIS                                                  | (53.567,52)                           | (8.299,87)                            |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS                                   | (9.982,14)                            | (12.516,02)                           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                             | (1.175,57)                            | 0,00                                  |
| DESPESAS GERAIS                                                  | (1.175,57)                            | 0,00                                  |
| (-) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | 406.904,51                            | (160.139,00)                          |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS                                   | 38.328,57                             | 198.843,97                            |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS                                         | 38.328,57                             | 198.843,97                            |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                                     | 38.328,57                             | 198.843,97                            |
| (=) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO                       | 445.233,08                            | 38.704,97                             |
| (=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO                        | 445.233,08                            | 38.704,97                             |

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Período de              | Período de              |
|-------------------------|-------------------------|
| 01/01/2025 a 31/12/2025 | 01/01/2024 a 31/12/2024 |

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:5848240795  
3

Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2026.04.30 17:57:23  
+03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

VALMOR  
SUMARIVA:6838143  
3991

Assinado de forma digital por  
VALMOR SUMARIVA:68381433991  
Dados: 2026.05.04 08:30:32 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91

**AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

RUA TORIBIO SOARES PEREIRA 678 SALA 02

JOINVILLE - SC - CEP: 89.227-200

CNPJ: 52.171.660/0001-39



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM:**

|                                 | 31/12/2025  | 31/12/2024  |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| SALDO INICIAL                   | -           | 4.066,54    |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO    | 445.233,08  | 38.704,97   |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS          | (75.228,49) | (42.771,51) |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -           | -           |
| RESERVAS DE LUCROS              | -           | -           |
| SALDO FINAL                     | 370.004,59  | -           |

Joinville, 31 de Dezembro de 2025

**ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**

Sócio Administrador

CPF: 584.824.079-53

**VALMOR SUMARIVA**

Contador - CRC: 1-5C-021215/O-3

CPF: 683.814.339-91

Joinville/SC, 29 de abril de 2028

280  
 280  
 280

**PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 1.170.004,59**

**AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
CNPJ N. 52.171.660/0001-39 - I.E: 26.252.568-2  
Rua: Toribio Soares Pereira - 678 - SL 02 - Irlândia - CEP 89.227.200  
Fone/Fax: (47) 3278-1661 - E-mail: [ams.edital@gmail.com](mailto:ams.edital@gmail.com)  
Joinville - Santa Catarina

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-205  
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE



- 1 Contexto Operacional
- 2 Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 3 Práticas Contábeis
- 4 Capital Social

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

## NOTAS EXPLICATIVAS



## 1. Contexto Operacional

**NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme a Lei Complementar 123 de 2006

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte à órgãos públicos.

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

**NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, a veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

## 3. Práticas Contábeis

**NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria



AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

## NOTAS EXPLICATIVAS



como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

## 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

## 3.2- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo

| CONTA                           | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Carta Frete                     |                   |                   |
| Cheques a Receber               |                   |                   |
| Clientes Diversos               | 378.119,64        | 180.384,10        |
| Clientes Cartão de Crédito      |                   |                   |
| (-) Cheques Troco               |                   |                   |
| <b>Total Clientes a Receber</b> | <b>378.119,64</b> | <b>180.384,10</b> |

## 3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, incluindo impostos, e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes.

O valor líquido de realização é o preço de venda do curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

## NOTAS EXPLICATIVAS



| CONTA                     | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Mercadoria para Revenda   | 65.801,65        | 99.404,47        |
| <b>Total dos Estoques</b> | <b>65.801,65</b> | <b>99.404,47</b> |

## 3.4 Investimentos

Os investimentos são compostos por valores aplicados em outras sociedades, podendo ser instituições financeiras ou outras empresas em questão, todos os valores registrados são feitos mediante comprovação por documento.

| Conta                         | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Títulos e Valores             | 5.560,13        | 1.937,88        |
| <b>Total de Investimentos</b> | <b>5.560,13</b> | <b>1.937,88</b> |

## 3.5- Contas a pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

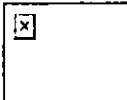
## 3.6- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

## a) Receita Líquida



AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

## NOTAS EXPLICATIVAS



|                                          | 31/12/2025          | 31/12/2024        |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                     | <b>1.353.404,41</b> | <b>189.514,10</b> |
| <i>Venda de Mercadoria</i>               | <i>1.353.404,41</i> | <i>189.514,10</i> |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>     | <b>113.974,37</b>   | <b>7.580,57</b>   |
| <i>Devolução de Venda de Mercadorias</i> | <i>17.248,42</i>    | <i>0,00</i>       |
| <i>Impostos s/venda</i>                  | <i>96.725,95</i>    | <i>7.580,57</i>   |
| <b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>               | <b>1.239.430,04</b> | <b>181.933,53</b> |

## b) Resultado Financeiro

|                                 | 31/12/2025       | 31/12/2024        |
|---------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>     | <b>38.328,57</b> | <b>198.843,97</b> |
| Descontos Obtidos               |                  |                   |
| Outras Receitas                 |                  | 132.722,46        |
| Receitas de Aplic. Financeiras  | 38.328,57        | 66.121,51         |
| <b>(-) Despesas Financeiras</b> |                  | <b>0,00</b>       |
| Despesas Bancárias              | 1.175,57         |                   |
| Juros Pagos ou Incorridos       |                  |                   |
| IRRF s/ Aplicação Financeira    |                  |                   |
| Multas Pagas ou Incomidas       |                  |                   |
| Descontos Concedidos            |                  |                   |
| <b>(=) Resultado Financeiro</b> | <b>37.153,00</b> | <b>198.843,97</b> |

## 4 Capital Social

## NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

|                                         | Nº de Cotas       | VR da Cota  | 31/12/2023        |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| Capital Social Subscrito                | 800.000,00        | 1,00        | 800.000,00        |
| (-) Capital Social a Integralizar       |                   |             |                   |
| <b>(=) Capital Social Integralizado</b> | <b>800.000,00</b> | <b>1,00</b> | <b>800.000,00</b> |

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue:

a) O sócio Aldo Machado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

NOTAS EXPLICATIVAS



ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

Sócio

CPF: 584.824.079-53

VALMOR SUMARIVA

CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico

CPF: 683.814.339-91



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                            |
|-----------------|--------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| PROTOCOLO       | 267656580 - 04/05/2026                     |
| ATO             | 223 - BALANCO                              |
| EVENTO          | 223 - BALANCO                              |

MATRIZ

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2026  
SOB N: 20267656580

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 04/05/2026 às 09:44:31

Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 04/05/2026 às 09:01:17

Este ato arquivado na JUCESC contém 15 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/05/2026

Arquivamento: 20267656580. Protocolo: 267656580 de 04/05/2026. NIRE: 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 400753535112426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026

por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                |                            |  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>42207987089                                            | CNPJ<br>52.171.660/0001-39 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>2                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO          | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 68381433991    | VALMOR SUMARIVA                                                   | 124026089821788044<br>8617761636 | 04/03/2025 a<br>04/03/2026 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 52171660000139 | AMS COMERCIO<br>IMPORTACAO E<br>EXPORTACAO<br>LTDA:52171660000139 | 552335011443264386<br>809078     | 25/09/2024 a<br>25/09/2025 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6  
.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/08/2025 às 16:45:22

63.F9.DD.6B.81.1E.F2.54  
73.AF.AB.F5.43.57.1E.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

NIRE: 42207987089

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem: 2

Natureza do Livro: DIARIO

Município: Joinville

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2074

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Natureza do Livro: DIARIO

Número de ordem: 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2074

Data de início: 01/01/2024

Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 Nire: 42207987089 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-

Consulta Realizada em: 07/08/2025 13:47:50

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final     |
|-------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| ATIVO                                                 |      | R\$ 805.066,54 | R\$ 783.274,34  |
| CIRCULANTE                                            |      | R\$ 804.764,54 | R\$ 781.336,46  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         |      | R\$ 804.764,54 | R\$ 94.319,16   |
| BENS NUMERÁRIOS                                       |      | R\$ 622,90     | R\$ 8.713,54    |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA                           |      | R\$ 3.700,00   | R\$ 636,01      |
| EQUIVALENTES DE CAIXA -<br>APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA |      | R\$ 800.441,64 | R\$ 84.969,61   |
| CLIENTES                                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 180.384,10  |
| DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 180.384,10  |
| ESTOQUES                                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 506.633,20  |
| ESTOQUES DIVERSOS                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 99.404,47   |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 407.228,73  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  |      | R\$ 302,00     | R\$ 1.937,88    |
| INVESTIMENTOS                                         |      | R\$ 302,00     | R\$ 1.937,88    |
| PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS<br>SOCIEDADES           |      | R\$ 302,00     | R\$ 1.937,88    |
| PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS -<br>AVALIADAS PELO CUSTO   |      | R\$ 302,00     | R\$ 1.937,88    |
| PASSIVO                                               |      | R\$ 805.066,54 | R\$ 783.274,34  |
| CIRCULANTE                                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 8.502,83    |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 7.489,59    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 6.375,33    |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.114,26    |
| OBRIGAÇÕES FICAIS                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.013,24    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A<br>RECOLHER                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.013,24    |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                |      | R\$ 1.000,00   | R\$ 0,00        |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                     |      | R\$ 1.000,00   | R\$ 0,00        |
| CONTAS A PAGAR                                        |      | R\$ 1.000,00   | R\$ 0,00        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                    |      | R\$ 804.066,54 | R\$ 774.771,51  |
| CAPITAL SOCIAL                                        |      | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                                     |      | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                        |      | R\$ 4.066,54   | R\$ (25.228,49) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                        |      | R\$ 4.066,54   | R\$ 0,00        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 0,00       | R\$ (25.228,49) |

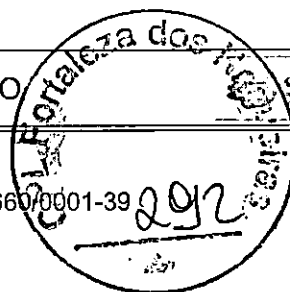
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.171.660/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|-------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS              |      | R\$ 0,00       | R\$ 189.514,10   |
| VENDAS DE MERCADORIAS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 189.514,10   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA               |      | R\$ 0,00       | R\$ (7.580,57)   |
| (-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA |      | R\$ 0,00       | R\$ (7.580,57)   |
| (-) (-) simples Nacional                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (7.580,57)   |
| (-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS               |      | R\$ 0,00       | R\$ (299.095,06) |
| (-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA        |      | R\$ 0,00       | R\$ (299.095,06) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (299.095,06) |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS           |      | R\$ (6.375,10) | R\$ (42.977,47)  |
| (-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          |      | R\$ (6.375,10) | R\$ (42.977,47)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (18.161,58)  |
| (-) OCUPACAO                              |      | R\$ (6.000,00) | R\$ (4.000,00)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                       |      | R\$ (375,10)   | R\$ (8.299,87)   |
| (-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS        |      | R\$ 0,00       | R\$ (12.516,02)  |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS            |      | R\$ 10.441,64  | R\$ 198.843,97   |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ 10.441,64  | R\$ 198.843,97   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS              |      | R\$ 10.441,64  | R\$ 198.843,97   |
| (=) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO |      | R\$ 4.066,54   | R\$ 38.704,97    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.2C.79.61.BF.D6.2C.D1.C5.CE.12.C6.49.32.94.D1.E1.BF.DF.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIPIU - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

|                                                    | Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                  | <b>781.336,46</b>   | <b>804.764,54</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      | 94.319,16           | 804.764,54          |
| BENS NUMERÁRIOS                                    | 8.713,54            | 622,90              |
| Caixa                                              | 8.713,54            | 622,90              |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA                        | 636,01              | 3.700,00            |
| Banco si credi s/a                                 | 636,01              | 3.700,00            |
| EQUIVALENTES DE CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQ IMEDIATA | 84.969,61           | 800.441,64          |
| Banco si credi s/a                                 | 84.969,61           | 800.441,64          |
| CLIENTES                                           | 180.384,10          | 0,00                |
| DUPLICATAS A RECEBER - NACIONAL                    | 180.384,10          | 0,00                |
| ESTOQUES                                           | 506.633,20          | 0,00                |
| ESTOQUES DIVERSOS                                  | 99.404,47           | 0,00                |
| Merchandises para revenda matriz                   | 99.404,47           | 0,00                |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                        | 407.228,73          | 0,00                |
| Adiantamento a fornecedores - nacionais            | 407.228,73          | 0,00                |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>1.937,88</b>     | <b>302,00</b>       |
| INVESTIMENTOS                                      | 1.937,88            | 302,00              |
| PARTIC. PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES           | 1.937,88            | 302,00              |
| PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - AVALIADAS PELO CUSTO   | 1.937,88            | 302,00              |
| Cotas de Capital                                   | 1.937,88            | 302,00              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>783.274,34</b>   | <b>805.066,54</b>   |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025



Assinado digitalmente por: 68381433991-VALMOR SUMARIVA | 58482407953-ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ALDO MACHADO DE SOUZA**  
Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2025.08.07 11:07:29  
-03'00'

**ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

**VALMOR SUMARIVA**  
Assinado de forma digital  
por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
16:53:31 -03'00'

**VALMOR SUMARIVA**  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIJUI - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

|                                                    | Saldo em 31/12/2024 | Saldo em 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                  | <b>8.502,83</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>                 | <b>7.489,59</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                    | <b>6.375,33</b>     | <b>0,00</b>         |
| Salários e ordenados a pagar                       | 5.118,65            | 0,00                |
| Pró labore a pagar                                 | 1.256,68            | 0,00                |
| <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>                  | <b>1.114,26</b>     | <b>0,00</b>         |
| Inss a recolher                                    | 623,34              | 0,00                |
| Igit a recolher                                    | 490,92              | 0,00                |
| <b>OBRIGAÇÕES FICAIS</b>                           | <b>1.013,24</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>         | <b>1.013,24</b>     | <b>0,00</b>         |
| Irrfa recolher                                     | 18,00               | 0,00                |
| Simples a recolher                                 | 995,24              | 0,00                |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>1.000,00</b>     |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                           | <b>0,00</b>         | <b>1.000,00</b>     |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                              | <b>0,00</b>         | <b>1.000,00</b>     |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital        | 0,00                | 1.000,00            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | <b>774.771,51</b>   | <b>804.066,54</b>   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                              | <b>800.000,00</b>   | <b>800.000,00</b>   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                           | <b>800.000,00</b>   | <b>800.000,00</b>   |
| Capital social                                     | 800.000,00          | 800.000,00          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>(25.228,49)</b>  | <b>-4.066,54</b>    |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>              | <b>-42.771,51</b>   | <b>-4.066,54</b>    |
| Lucros acumulados                                  | 42.771,51           | -4.066,54           |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>            | <b>(68.000,00)</b>  | <b>0,00</b>         |
| (-) Distribuição de Lucro de Período Não Encerrado | (68.000,00)         | 0,00                |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>783.274,34</b>   | <b>805.066,54</b>   |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO: 58482407953  
3

Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO: 58482407953  
Dados: 2025.08.07 11:07:42 -03'00'

**VALMOR SUMARIVA**

Assinado de forma digital por VALMOR SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07 16:53:53 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025  
Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089  
Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 496956403989369  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 CNPJ: 52.171.660/0001-39  
 Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                                    | Período de<br>01/01/2024 a 31/12/2024 | Período de<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS                                       | 189.514,10                            | 0,00                                  |
| VENDAS DE MERCADORIAS                                              | 189.514,10                            | 0,00                                  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                            | (7.580,57)                            | 0,00                                  |
| (-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA                              | (7.580,57)                            | 0,00                                  |
| (-) Simples Nacional                                               | (7.580,57)                            | 0,00                                  |
| RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS                                     | 181.933,53                            | 0,00                                  |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                                            | (299.095,06)                          | 0,00                                  |
| CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA                                     | (299.095,06)                          | 0,00                                  |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                                     | (299.095,06)                          | 0,00                                  |
| LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO                               | (117.161,53)                          | 0,00                                  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                          | (42.977,47)                           | (6.375,10)                            |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                       | (42.977,47)                           | (6.375,10)                            |
| DESPESAS COM PESSOAL                                               | (18.161,58)                           | 0,00                                  |
| OCUPAÇÃO                                                           | (4.000,00)                            | (6.000,00)                            |
| DESPESAS GERAIS                                                    | (8.299,87)                            | (375,10)                              |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS                                     | (12.516,02)                           | 0,00                                  |
| LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS       | (160.139,00)                          | (6.375,10)                            |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS                                     | 198.843,97                            | 10.441,64                             |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                                           | 198.843,97                            | 10.441,64                             |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                                       | 198.843,97                            | 10.441,64                             |
| (-) LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL | 0,00                                  | 4.066,54                              |
| (-) LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO                         | 38.704,97                             | 4.066,54                              |
| (-) LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO                          | 38.704,97                             | 4.066,54                              |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025  
 Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089  
 Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 496956403989369  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de  
01/01/2024 a 31/12/2024

Período de  
01/01/2023 a 31/12/2023

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Assinado de forma  
digital por ALDO  
MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953  
Dados: 2025.08.08  
07:57:57 -03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

VALMOR  
SUMARIVA  
Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
16:56:42 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SU-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

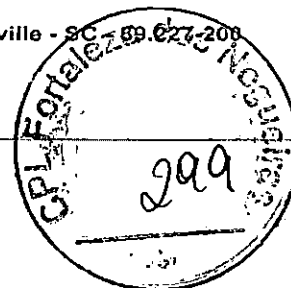


AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC 89.027-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

## ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Práticas Contábeis
4. Capital Social



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2025

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

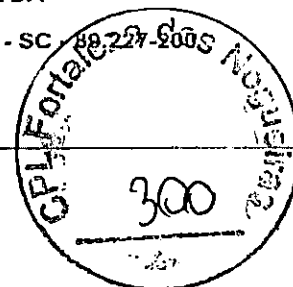
Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. Contexto Operacional****NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob CNPJ nº 52.171.660/0001-39 e NIRE nº 42207987089, com sede localizada na rua TORIBIO SOARES PEREIRA, nº 678, bairro IRIRIU na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Seu objeto social é preponderante a atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Empresa é tributada pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123 de 2006

As operações comerciais da empresa sofrem variação durante o exercício em função das vendas serem realizadas em grande parte a órgãos públicos.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras****NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1002 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

Atendendo aos termos da NBC TG 1002, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, ela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

**3. Práticas Contábeis****NOTA 03- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

corno comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

| CONTA                      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|------------|------------|
| Carta Frete                |            |            |
| Cheques a Receber          |            |            |
| Clientes Diversos          | 180.384,10 | 0,00       |
| Clientes Cartão de Crédito |            |            |
| (-) Cheques Troco          |            |            |
| Total Clientes a Receber   | 180.384,10 | 0,00       |

3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, incluindo impostos, e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes.

O valor líquido de realização é o preço de venda do curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

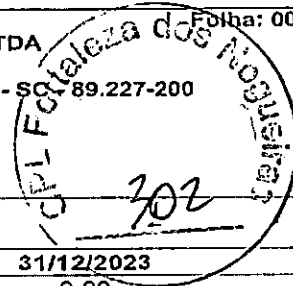
Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Folha: 0004



| CONTA                   | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------|------------|------------|
| Mercadoria para Revenda | 99.404,47  | 0,00       |
| Total dos Estoques      | 99.404,47  | 0,00       |

### 3.4 Investimentos

Os investimentos são compostos por valores aplicados em outras sociedades, podendo ser instituições financeiras ou outras empresas em questão, todos os valores registrados são feitos mediante comprovação por documento.

| Conta                  | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|------------|------------|
| Titulos e Valores      | 1.937,88   | 302,00     |
| Total de Investimentos | 1.937,88   | 302,00     |

### 3.5- Contas a pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

### 3.6- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

#### a) Receita Líquida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

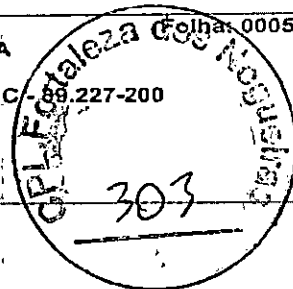
Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS



|                                   | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| RECEITA BRUTA                     | 189.514,10 | 0,00       |
| Venda de Mercadoria               | 189.514,10 | 0,00       |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA     | 7.580,57   | 0,00       |
| Devolução de Venda de Mercadorias | 0,00       | 0,00       |
| Impostos s/Venda                  | 7.580,57   | 0,00       |
| (=) RECEITA LÍQUIDA               | 181.933,53 | 0,00       |

b) Resultado Financeiro

|                                | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Receitas Financeiras           | 198.843,97 | 0,00       |
| Descontos Obtidos              |            |            |
| Outras Receitas                | 132.722,46 |            |
| Receitas de Aplic. Financeiras | 66.121,51  | 10.441,64  |
| (-) Despesas Financeiras       |            | 0,00       |
| Despesas Bancárias             |            |            |
| Juros Pagos ou Incorridos      |            |            |
| IRRF s/ Aplicação Financeira   |            |            |
| Multas Pagas ou Incorridas     |            |            |
| Descontos Concedidos           |            |            |
| (=) Resultado Financeiro       | 198.843,97 | 10.441,64  |

4. Capital Social

NOTA 04- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

|                                   | Nº de Cotas | VR da Cota | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| Capital Social Subscrito          | 800.000,00  | 1,00       | 800.000,00 |
| (-) Capital Social a Integralizar |             |            |            |
| (=) Capital Social Integralizado  | 800.000,00  | 1,00       | 800.000,00 |

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio conforme segue ;

a) O sócio Aldo Maclado de Souza Neto integralizou R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) em moeda corrente, divididos em 800.000,00 (Oitocentas Mil Cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, representando 100% do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025

AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 52.171.660/0001-39  
Rua TORIBIO SOARES PEREIRA, 678 SALA 02 - IRIRIU - Joinville - SC - 89.227-200  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

## NOTAS EXPLICATIVAS

ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953

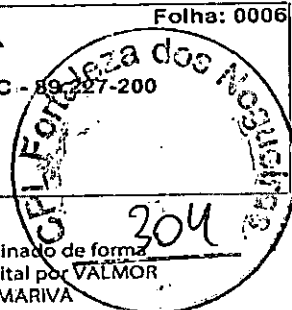
Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2025.08.08 07:56:41  
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
Sócio  
CPF: 584.824.079-53

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA  
Dados: 2025.08.07  
17:11:06 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC: 1-SC-021215/O-3 - Técnico  
CPF: 683.814.339-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2025



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



256152969

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |                                            |
|-----------------|--------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| PROTOCOLO       | 256152969 - 08/08/2025                     |
| ATO             | 223 - BALANCO                              |
| EVENTO          | 223 - BALANCO                              |



**MATRIZ**

NIRE 42207987089  
CNPJ 52.171.660/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2025  
SOB N: 20256152969

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 58482407953 - ALDO MACHADO DE SOUZA NETO - Assinado em 14/08/2025 às 16:54:25  
Cpf: 68381433991 - VALMOR SUMARIVA - Assinado em 14/08/2025 às 16:43:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2025 Data dos Efeitos 14/08/2025

Arquivamento 20256152969 Protocolo 256152969 de 08/08/2025 NIRE 42207987089

Nome da empresa AMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496956403989369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

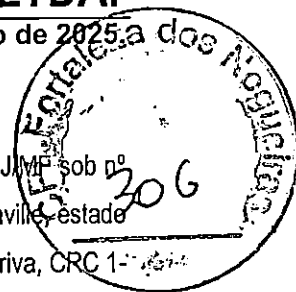
15/08/2025

# AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joinville/SC, 06 de Agosto de 2025

## INDICES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2024

A empresa AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toribio Soares Pereira nº 678, SL 02, Iriú, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado e seu contador Valmor Sumariva, CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico, vem por meio desta apresentar seus índices contábeis, a fim de comprovar sua boa situação financeira;



### PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 774.771,51

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = R\$ 781.336,46 + 0,00 = 91,89  
R\$ 8.502,83 + 0,00

ISG =                     ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = R\$ 783.274,34 = 92,12  
R\$ 8.502,83 + 0,00

ILC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = R\$ 781.336,46 = 91,89  
R\$ 8.502,83

QGE – Quociente de Grau de Endividamento, sendo;

QGE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO PRAZO  
ATIVO TOTAL

QGE = R\$ 8.502,83 + 0,00 = 0,01  
R\$ 783.274,34

ALDO MACHADO DE SOUZA  
NETO:58482407953

Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2025.08.07 11:09:33  
-03'00'

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO  
CPF 584.824.079-53  
RG 1.775.083  
Proprietário

VALMOR  
SUMARIVA

Assinado de forma  
digital por VALMOR  
SUMARIVA  
Dados: 2025.08.06  
10:54:48 -03'00'

VALMOR SUMARIVA  
CRC 1-SC-021215/O-3 – Técnico  
CPF 683.814.339-91  
Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SANTA CATARINA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VALMOR SUMARIVA  
REGISTRO..... : SC-021215/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.814.339-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 04/03/2026 as 08:42:01.

Válido até: 02/06/2026.

Código de Controle: 5580719.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VALMOR SUMARIVA  
REGISTRO..... : SC-021215/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.814.339-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 04/03/2026 as 08:31:35.

Válido até: 02/06/2026.

Código de Controle: 5117240.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO.... : | CONTABILIDADE MULTIPLA LTDA         |
| NOME FANTASIA.. : | CONTABILIDADE MULTIPLA              |
| REGISTRO..... :   | SC-009819/O-1                       |
| CATEGORIA..... :  | SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU) |
| CNPJ..... :       | 19.473.432/0001-48                  |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 04/03/2026 as 08:40:51.

Válido até: 02/06/2026.

Código de Controle: 6032664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                 |                                       |
|-----------------|---------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO.... | : CONTABILIDADE MULTIPLA LTDA         |
| NOME FANTASIA.. | : CONTABILIDADE MULTIPLA              |
| REGISTRO.....   | : SC-009819/O-1                       |
| CATEGORIA.....  | : SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU) |
| CNPJ.....       | : 19.473.432/0001-48                  |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 04/03/2026 as 08:35:02.

Válido até: 02/06/2026.

Código de Controle: 3220145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriú, Joinville - SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.



Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **APMF DO 7 COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO PARANA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto | Unid. | Qtd. |
|----------------------|-------|------|
| BOMBARDINO EUPHONIUM | Unid. | 03   |
| CLARINETA SOPRANO    | Unid. | 05   |
| FLUGELHORN           | Unid. | 02   |
| SAXOFONE ALTO        | Unid. | 05   |
| TROMBONE             | Unid. | 04   |
| TROMPETE             | Unid. | 05   |
| TUBA ¾               | Unid. | 01   |
| FLAUTA TRANSVERSAL   | Unid. | 02   |
| FLAUTA TRANSVERSAL   | Unid. | 01   |
| SAXHORN              | Unid. | 01   |

Os produtos acima foram fornecidos através da **Compra Direta; Nota Fiscal nº 14 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 70.900,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

União da Vitória/PR, 26 de maio de 2025.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
JOSLAINE MARIA ANTON LITWINSKI  
Data: 11/07/2025 14:43:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joslaine Maria Anton Litwinski  
Presidente da APMF/ 7º CPM  
037.038.429-62



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
Escola Básica Municipal "Presidente Castelo Branco".  
Decreto de Criação: Criação D.M nº 151 – 01/03/1976  
Portaria de autorização nº 613/88  
Rua Augusto Klimmek, 979 – Centro São Bento do Sul – CEP: 89.280-280  
Telefone (47) 3633-4933 (escola) – (47) 3633-2366 (pré-escola)  
E-mail: ebmcastelobranco@saobentodosul.edu.sc.gov.br  
Associação de Pais e Professores - APP  
CNPJ: 83.787.218/0001-65



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Torlício Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o APP DA ESC. BASICA MUNIC. PRES. CASTELO BRANCO, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto | Unid. | Qtd. |
|----------------------|-------|------|
| TROMPETE             | Unid. | 04   |

O produto acima foi fornecido por meio de Compra Direta e Nota Fiscal N°15 serie 3 que totalizou um fornecimento de R\$5.560,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

São Bento do Sul/SC, 26 de maio de 2025.

*Patrik André Branco*

Patrik André Branco  
Presidente da APP  
CPF: 005.498.499-80

**ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA GUERREIROS DA BAHIA**

**CNPJ: 53.994.972/0001-05**

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 97 – Bairro Basílio – Ilhéus – BA – CEP: 45658-585

Telefone: (73) 99111-8880 – E-mail: guerreirosdabahia.ios@gmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678 – Sala 02 – Ipirá – Joinville/SC – CEP: 89227-200, inscrita no CNPJ nº 52.171.660/0001-39, forneceu de forma satisfatória os instrumentos musicais descritos abaixo à Associação de Arte e Cultura Guerreiros da Bahia, conforme Nota Fiscal nº 91, Série 3, no valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Durante o processo de fornecimento, a empresa cumpriu integralmente com os prazos e condições acordadas, demonstrando **eficiência, qualidade e compromisso** com a entrega dos produtos contratados, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou desempenho.

**Produtos fornecidos:**

Bombardino Euphonium UN 01

Bumbo Marching com Colete 18" UN 01

Bumbo Marching com Colete 20" UN 01

Bumbo Marching com Colete 22" UN 01

Bumbo Marching com Colete 24" UN 01

Bumbo Marching com Colete 26" UN 01

Trombone de Vara Tenor BB/F UN 03

Dessa forma, **atestamos a plena capacidade técnica da empresa AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos e materiais correlatos, conforme a experiência positiva registrada com nossa instituição.

Ilhéus/BA, 30 de outubro de 2025.

**Edson Tadeu Neves da Silva Junior**

Presidente – Associação de Arte e Cultura Guerreiros da Bahia

CPF: 079.401.695-21 | RG: 2080564242

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDSON TADEU NEVES DA SILVA JUNIOR

Data: 30/10/2025 10:35:49-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriú, Joinville - SC, CEP 89227-200, Fone (47) 32781661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.



Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto                | Unid. | Qtd. |
|-------------------------------------|-------|------|
| BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 18X14 | Unid. | 01   |
| BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 20X14 | Unid. | 01   |
| BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 22X14 | Unid. | 01   |
| BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 24X14 | Unid. | 01   |
| BOMBO MARCHIND BAND C/ COLETE 26X14 | Unid. | 01   |

Os produtos acima foram fornecidos através da licitação **Compra Direta; 1 Aditamento do Termo de Colaboração nº 016/2023 e Nota Fiscal nº 06 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 7.930,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Votorantim/SP, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON ALBERTO DE ASSIS FERREIRA  
Data: 30/01/2025 18:50:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Alberto de Assis Ferreira  
Presidente  
48.892.985-4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto | Unid. | Qtd. |
|----------------------|-------|------|
| QUINTO-TOM C/ COLETE | UNID  | 02   |

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho 2025080500007**, **PROCESSO 06120008/2025** e **DISPENSA LICITAÇÃO**, Nota Fiscal Nº 81 serie 3 que totalizou um fornecimento de **R\$ 3.900,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Taquarana/AL, 13 de novembro de 2025.

JOSE GILBERTO DA  
SILVA:64072126420

Assinado de forma digital  
por JOSE GILBERTO DA  
SILVA:64072126420  
Dados: 2025.11.13 12:16:48  
-03'00"

**JOSÉ GILBERTO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE AMPARO**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto                                       | Unid. | Qtd. |
|------------------------------------------------------------|-------|------|
| WERIL QUINTO-TOM MARCHING BAND PROFISSIONAL C/ COLETE      | Unid. | 02   |
| WERIL CAIXA TENOR ALTA TENSÃO 14X12 PROFISSIONAL C/ COLETE | Unid. | 05   |
| ESTANTE / SUPORTE P/ SEXTO-TOM                             | Unid. | 02   |
| ESTANTE SUPORTE P/ BUMBO DE MARCHA                         | Unid. | 05   |
| ESTANTE / SUPORTE P/ CAIXA SINFONICA E TENOR               | Unid. | 05   |

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho Nº 5198, Ordem de Compra 2208-25; Processo Compra Direta Nº 774/2025 e Nota Fiscal Nº39 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 55.200,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.



Amparo/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:27446275855

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE  
OLIVEIRA:27446275855  
Dados: 2025.05.26 12:11:54 -03'00'

---

**Antônio Carlos Ferreira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 274.462.758-55



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMERGIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Ipiriú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 32781661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE LAPA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto | Unid. | Qtd. |
|----------------------|-------|------|
| SAXOFONE BARÍTONO    | Unid. | 01   |

Os produtos acima foram fornecidos através da licitação **PE 31/2024**, Empenho nº 11141/2024, Ordem de compra 4853/2024 e Nota Fiscal Nº10 serie 3 que totalizou um fornecimento de **R\$ 11.240,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Lapa/PR, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ CESAR NOGUEIRA  
Data: 26/02/2025 09:24:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Cesar Nogueira  
Diretor Musical  
859.822.459-68

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678-SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPINORTE**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QTD. |
|----------------------|-------|------|
| CLARINETA            | UNID  | 04   |
| FLAUTA TRANSVERSAL   | UNID  | 04   |
| SAXOFONE ALTO        | UNID  | 02   |
| TROMPA               | UNID  | 02   |
| VIOLINO              | UNID  | 04   |

Os produtos acima foram fornecidos por meio o Empenho 00005/2025; Ordem de Compra 66367; Pregão Eletrônico 09/2025; Nota Fiscal Nº 107 serie 3 que totalizou um fornecimento de R\$ 19.352,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Campinorte, 13 de novembro de 2025.

FERNANDA  
SOARES BORGES  
PERINELLI:00049  
592130

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
SOARES BORGES  
PERINELLI:00049592130  
Dados: 2025.11.13  
14:44:52 -03'00'

**Fernanda Soares Borges Perinelli**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



# PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,  
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678-SALA 02, Iririu, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto          | Unid. | Qtd. |
|-------------------------------|-------|------|
| TROMPETE                      | UNID  | 02   |
| TROMBONE DE VARA              | UNID  | 04   |
| TROMBONE DE MARCHA TROMBONITO | PC    | 01   |
| BOMBARDINO EUPHONIUM          | UNID  | 01   |
| TUBA                          | UNID  | 01   |
| SAXOFONE ALTO                 | UNID  | 02   |
| SAXOFONE TENOR                | PC    | 02   |

Os produtos acima foram fornecidos por meio do Empenho 734/2025, Pregão Eletrônico 15/2025 Nota Fiscal N° 90 serie 3 que totalizou um fornecimento de R\$ 68.000,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Macajuba/BA, 13 de novembro de 2025.

  
**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito

**PREFEITURA DE MACAJUBA-BA**  
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,  
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iririú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO -SP**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais,

| Descrição do Produto   | Unid. | Qtd. | Valor Total  |
|------------------------|-------|------|--------------|
| TROMPETE Bb (Si Bemol) | UNID  | 03   | R\$ 2.625,00 |

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho 5240, Pregão Eletrônico 009/2025, Nota Fiscal N° 71 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 2.625,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Morro Agudo/SP, 22 dezembro 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO ALVES MOREIRA

Data: 22/12/2025 10:52:43 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Marcelo Alves Moreira**  
**Assessor de Eventos Públicos**  
**Rg: 26.335.521-4 SSP/SP**  
**CPF 247.374.468-82**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 03.343.118/0001-00, com sede administrativa localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, declara para fins de licitações, que a empresa AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede em Joinville-SC, Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.171.660/0001-39, forneceu à esta Prefeitura os objetos:

Contratação de empresa especializada, visando aquisição de novos instrumentos musicais conforme a necessidade da demanda cultural do Município.

- Processo Licitatório: 92/2025, Pregão Presencial: 37/2025, Contrato: 133/2025;
- Listagem dos produtos licitados e adquiridos está em anexo;
- O qual foram adquiridos conforme Nota Fiscal nº 184, Série 3.

| OBJETO                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR TOTAL   |
|-----------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|
| STANFORD BOMBARDINO                                       | Unidade | 1          | R\$ 2.347,19  |
| WERIL CLARINETE BB 18 CHAVES                              | Unidade | 2          | R\$ 6.030,02  |
| WEIL FLAUTA TRANSVERSAL                                   | Unidade | 2          | R\$ 9.000,00  |
| STANDFORD SAXOFONE ALTO EB                                | Unidade | 1          | R\$ 2.417,00  |
| WERIL SAXOFONE ALTO A 430L                                | Unidade | 1          | R\$ 8.000,00  |
| STANDFORD SAX. BARITONO EB, ACABAMENTO LAQUEADO SBS 500 L | Unidade | 1          | R\$ 11.932,47 |
| STANDFORD SAX. SOPRANO RETO                               | Unidade | 2          | R\$ 5.071,92  |
| STANFORD SAXOFONE TENOR                                   | Unidade | 1          | R\$ 3.500,00  |
| STANFORD TROMPETE DE VARA LAQUEADO DSL 400 L              | Unidade | 2          | R\$ 2.056,68  |
| STANFORD TROMPETE DE BB COM CASE E ACESSORIOS STR 510     | Unidade | 2          | R\$ 2.033,34  |
| VALOR TOTAL                                               |         |            | R\$ 52.389,41 |

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente. As notas constam em anexo.





PREFEITURA DE  
**Paranaíba**

[www.paranaiba.ms.gov.br](http://www.paranaiba.ms.gov.br)

Prefeitura de paranaiba

Paranaíba/MS, 30 de janeiro de 2026.



**Cícera Aparecida da Silva Freitas**  
Responsável por compras



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriú, Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto              | Unid. | Qtd. |
|-----------------------------------|-------|------|
| BOMBO MARCHING BAND C/ COLETE 18" | UNID  | 05   |
| CAIXA TENOR C/ COLETE             | UNID  | 04   |
| QUADRI-TOM C/ COLETE              | UNID  | 02   |

Os produtos acima foram fornecidos por meio do Empenho nº 14670/2025; PE nº 77/2025 e Nota Fiscal nº 190 serie 3 que totalizou um fornecimento de R\$ 11.505,00.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Umuarama/PR, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO  
Data: 10/02/2026 16:57:33-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Luisa Vicente Ribeiro Bertoco  
Secretária de Assistência Social



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678- SALA 02, Iriríú, Joinville - SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, inscrita no CNPJ 52.171.660/0001-39, forneceu satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Atestamos ainda que a empresa forneceu para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES**, os produtos abaixo, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimento em torno ao objeto entregue e a outros assuntos pertinentes aos Instrumentos Musicais fornecidos.

| Descrição do Produto   | Unid. | Qtd. |
|------------------------|-------|------|
| TROMPETE               | UNID  | 16   |
| TROMBONE DE VARA       | UNID  | 16   |
| PRATO EM LATÃO         | PAR   | 04   |
| TALABARTE C/ 2 GANCHOS | UNID  | 20   |
| PAR DE BAQUETAS        | UNID  | 10   |
| PELE DE 13             | UNID  | 08   |
| PELE DE CAIXA 14       | UNID  | 08   |
| PELE DE 12             | UNID  | 08   |

Os produtos acima foram fornecidos por meio do **Empenho nº 23100002; DL nº 2025.09.17.1 e Notas Fiscais nº 119 e nº 134 serie 3** que totalizou um fornecimento de **R\$ 33.592,00**.

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos o presente.

Milagres/CE, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELEM MORAIS  
Data: 30/01/2026 10:41:58 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Rozimar Alves Belém Moraes  
Secretaria Municipal de Educação Básica

Rua Hetena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, Milagres - CE



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2026 10:56:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **52.171.660/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/04/2026 10:13:10

**FILTROS APLICADOS:**

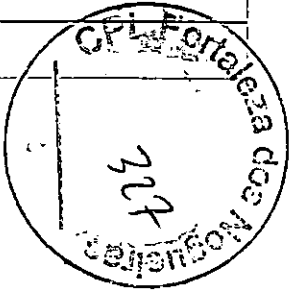
Cadastro: CEIS

Nome sancionado: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

CPF / CNPJ sancionado: 584.824.079-53

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAf) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/04/2026 10:13:10

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: AMS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 52.171.660/0001-39

**Consulta**

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF<br>SANCIONADO | NOME<br>SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE<br>SANCIONADORA | CATEGORIA<br>SANÇÃO | DATA DE<br>PUBLICAÇÃO DA<br>SANÇÃO | VALOR<br>DA<br>MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|------------|
|----------|----------|------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|------------|

Nenhum registro encontrado



**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/04/2026 10:20:12

**FILTROS APLICADOS:**

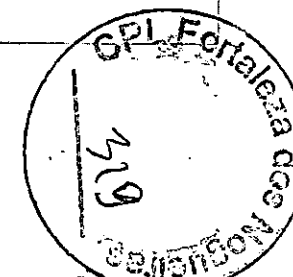
Cadastro: CNEP

Nome sancionado: AMS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 52.171.660/0001-39

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



**✂ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 13/04/2026 10:20:12

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

CPF / CNPJ sancionado: 584.824.079-53

**Consulta**

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

**Consultado: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

**CPF/CNPJ: 52.171.660/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:31:21 do dia 11/05/2026 , com validade até o dia 10/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3ZC3q6cNxBKdORvNIBCo

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALDO MACHADO DE SOUZA NETO

CPF/CNPJ: 584.824.079-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:30:24 do dia 11/05/2026 , com validade até o dia 10/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LmleaSjrpUjEPiPiMyuZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **52.171.660/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:26 do dia 11/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **PQLK110526173526**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**

CPF/CNPJ: **584.824.079-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:01 do dia 11/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JH88110526173601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2026 às 18:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 584.824.079-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DD.5D21.C0B6.E977 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Data da consulta: 13/04/2026 10:35:15

Identificação do Contribuinte – CNPJ Matriz

CNPJ: 52.171.660/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/09/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

# AMS

Joinville 15 de maio de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00.030/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## DECLARAÇÕES

A empresa AMS Comércio Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.171.660/0001-39, com sede na Rua Toribio Soares Pereira nº 678 – Sala 02 – Bairro Iririu- Cidade de Joinville / Santa Catarina – CEP 89.227-200, por intermédio de seu representante legal o Sr. Aldo Machado De Souza Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1.775.083 e do CPF nº 584.824.079-53, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que:

1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no edital da licitação em epígrafe;
2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
3. Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ou suspensão por qualquer órgão público;
4. Não possui, em seu quadro societário ou funcional, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em desacordo com a legislação vigente;
5. Está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
6. Atende às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, bem como à legislação ambiental vigente, quando aplicável;
7. Não possui fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Enquadra-se como [ME/EPP], nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
9. Declaração de Integridade de Custos: Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, logística, lucro e demais despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, estão devidamente incluídos nos preços ofertados, não cabendo pleitos futuros de acréscimos sob alegação de omissão ou erro. Declara, ainda, que os preços são exequíveis e compatíveis com o mercado.

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 – I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 – Sala 02 – Bairro Iririu – CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com

# AMS



ALDO MACHADO  
DE SOUZA  
NETO:58482407953

Assinado de forma digital  
por ALDO MACHADO DE  
SOUZA NETO:58482407953  
Dados: 2026.05.15 10:48:04  
+03'00'

Aldo Machado de Souza Neto

CPF nº 584.824.079-53

RG nº 1.775.083

Proprietário

AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 52.171.660/0001-39 - I.E. 262525682

End.: Rua Toribio Soares Pereira - 678 - Sala 02 - Bairro Iririú - CEP 89.227-200

Cidade: Joinville - Estado: Santa Catarina

FONE / FAX: (47) 3278-1661 - E-mail: ams.edital@gmail.com





# BR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****CNPJ/MF: 46.700.625/0001-67****NIRE: 52.205.643.011**

Pelo presente instrumento particular de alteração: **PAULO SERGIO RORIZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, n.º 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade n.º 141204 DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.014.201-10;

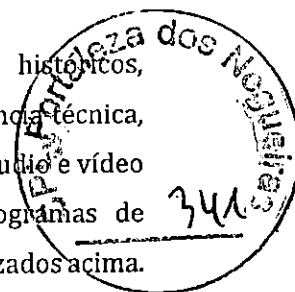
O único sócio componente da sociedade limitada denominada "**BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.700.625/0001-67 situada na Rua 1136, n.º 644, Quadra 244, Lote 18; Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74180150 com o seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Goiás sob o n.º 52.205.643.011 em 07/06/2022 resolve em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÕES:**

**1. DO ENDEREÇO DA SEDE:** Altera se neste ato o endereço da sede para Avenida do Líbano, 663, Q.47, Lote 01, Sala 2, Jd. Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-050.

**2. DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O comércio **atacadista e varejista** de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e

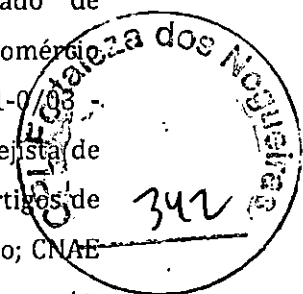
manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.



**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida a(s) atividade(s) de comércio **atacadista e varejista** de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.

E exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos

para informática; CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.



**3.DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO:** Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas.

De acordo com as alterações acima, o sócio, resolve consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

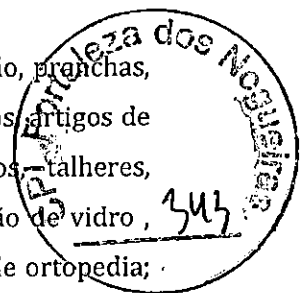
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: 46.700.625/0001-67  
NIRE: 52.205.643.011**

**PAULO SERGIO RORIZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, nº 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade nº 141204 DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.014.201-10;

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade adota como nome empresarial: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e usa a expressão **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC):** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida do Líbano, 663, Q.47, Lote 01, Sala 2, Jd. Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-050.

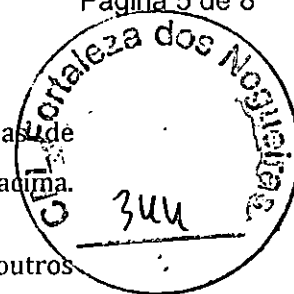
**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O comércio **atacadista e varejista** de



equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida a(s) atividade(s) de comércio **atacadista e varejista** de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como óculos para natação, pranchas, instrumentos musicais, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, artigos de óptica, papel de parede e similares, artigos descartáveis sendo copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Prótese e artigos de ortopedia; Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquina de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares; Equipamentos e suprimentos de informática; Motores, transformadores, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Artigos de papelaria, recreativos, equipamentos para escritório, instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de artigos esportivos, livros, instrumentos musicais, exceto históricos, acessórios de vestuário, brinquedos, tecidos, borracha, atuando como assistência técnica, instalação e manutenção elétrica, instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo

sonorização, telecomunicação; Comercialização e desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, importação e exportação dos produtos comercializados acima.



E exerce as seguintes atividades: CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96):** A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país.

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| Sócio              | Qtd Quotas     | Valor Em R\$      | %             |
|--------------------|----------------|-------------------|---------------|
| PAULO SERGIO RORIZ | 100.000        | 100.000,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL:</b>      | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC):** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO SERGIO RORIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC):** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994):** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE:** O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

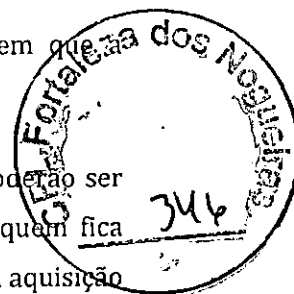
**CLÁUSULA XV - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 07 de setembro de 2025.

---

**PAULO SERGIO RORIZ**  
Sócio/Administrador





**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

| CPF/CNPJ    | Nome               |
|-------------|--------------------|
| 10101420110 | PAULO SERGIO RORIZ |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025 15:57 SOB N° 20252535545.  
PROTOCOLO: 252535545 DE 29/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517163331. CNPJ DA SEDE: 46700625000167.  
NIRE: 52205643011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/09/2025.  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA



SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

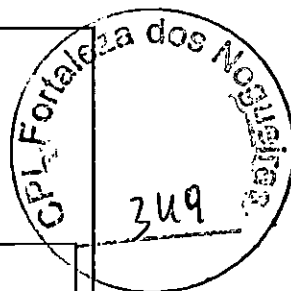
**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA008472974<308<<<<<<<<<  
5409103M2908029BRA<<<<<<<<<D  
PAULO<<SERGIO<RORIZ<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.700.625/0001-67<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
|------------------------------------------------------|

|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO | PORTE<br>EPP |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                            |               |                                        |
|----------------------------|---------------|----------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DO LIBANO | NÚMERO<br>663 | COMPLEMENTO<br>QUADRA47 LOTE 01 SALA 2 |
|----------------------------|---------------|----------------------------------------|

|                   |                                     |                      |          |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>74.853-050 | BAIRRO/DISTRITO<br>JD SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO<br>GOIANIA | UF<br>GO |
|-------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@RORIZWEB.COM.BR | TELEFONE<br>(62) 3095-2737 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/05/2026 às 15:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:  
46.700.625/0001-67  
NOME EMPRESARIAL:  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CAPITAL SOCIAL:  
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:  
- PAULO SERGIO RORIZ  
Qualificação:  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 04/05/2026 às 15:45 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 46.700.625/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:36 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **CD44.D23D.7937.E897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes



CNPJ  
46.700.625/0001-67

Inscrição Estadual  
10.936.792-8

Cadastro Atualizado em  
28/10/2025 16:01:39

Nome Empresarial  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
Contribuinte?  
Sim  
Nome Fantasia  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO

Endereço Estabelecimento  
AVENIDA DO LIBANO, nº 663, QUADRA 47 LOTE 01 SALA 2, JARDIM SANTO ANTONIO - GOIANIA GO, CEP: 74.853-050

#### Atividade Econômica

##### Atividade Principal

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

##### Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

#### Informações Complementares

Unidade Auxiliar:  
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

---

Data Final de Contrato:

---

Regime de Apuração:  
Normal

Situação Cadastral Vigente:  
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

07/06/2022

**Data de Cadastramento:**

07/06/2022

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

04/05/2026 15:53:41



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63089271

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ  
46.700.625/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.432.678.960

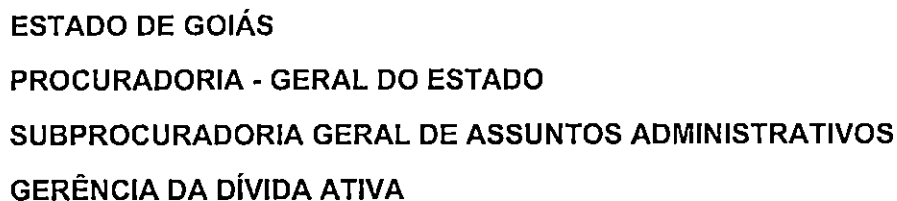
EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

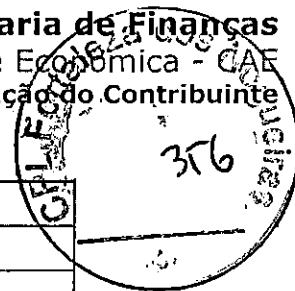
LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MAJO DE 2026

HORA: 12:8:18:8





**Secretaria de Finanças**  
Cadastro de Atividade Econômica - CAE  
Consulta Situação do Contribuinte



|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Nº Inscrição Municipal        | 5722233                          |
| C.N.P.J. / C.P.F.             | 46.700.625/0001-67               |
| Razão Social                  | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza Jurídica             | SOCIEDADE EMP. LIMITADA          |
| Data de Abertura              | 07/06/2022                       |
| Data Deferimento da Inscrição | 07/06/2022                       |
| Situação                      | ATIVO                            |
| Situação da Estimativa        | NÃO ESTIMADO                     |
| Simplex Nacional              | NAO                              |
| Substituto Tributário         | NAO                              |
| Escrita Contábil              | NAO                              |
| Isento/Imune                  | NAO                              |

[Voltar](#)

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.495.362-6

Prazo de Validade: até 29/06/2026

CNPJ: 46.700.625/0001-67

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

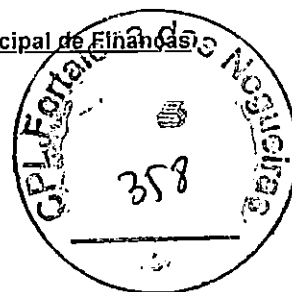
A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA  
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.456.780-4****Prazo de Validade: até 03/06/2026****INSCRIÇÃO : 572.223-3  
NOME : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CPF/CNPJ : 46.700.625/0001-67  
ENDEREÇO : AV DO LIBANO 663  
SETOR : JD SANTO ANTONIO  
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/OUTROS**

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE MARÇO DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).**  
**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

PREFEITURA  
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.495.366-2

Prazo de Validade: até 29/06/2026

CPF/CNPJ: 46700625000167

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUI??O LTDA

**Certifica-se** que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

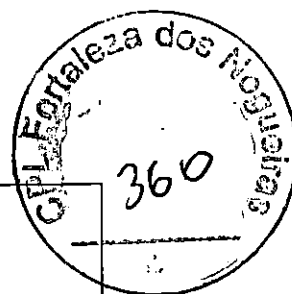
Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 1 DE ABRIL DE 2026 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.700.625/0001-67  
**Razão Social:** BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
**Endereço:** AV DO LIBANO 663 QUADRA47 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051400485838096987

Informação obtida em 20/05/2026 12:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certidão nº: 696371/2026

Expedição: 05/01/2026, às 12:01:49

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
PESSOA JURIDICA  
CNPJ : 46.700.625/0001-67  
Domicílio : GOIANIA - GO

Quaisquer distribuições de ações de Falência e Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (21/05/2026)

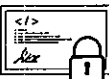
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99  
Total.....: R\$ 77,53  
Data Receita.....: 21/05/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 970096525



40000269700965255000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/05/2026 às 12:31:55  
Para validar este documento informe o código 4000 0269 7009 6525 5000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do  
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de  
Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

#### Identificação:

Requerente : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
PESSOA JURIDICA  
CNPJ : 46.700.625/0001-67  
Domicílio : GOIANIA - GO

Quaisquer distribuições de ações de Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (21/05/2026)

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99  
Total.....: R\$ 77,53  
Data Receita.....: 21/05/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 970145835



40000269701458350486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/05/2026 às 12:30:30  
Para validar este documento informe o código 4000 0269 7014 5835 0486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

#### Identificação:

Requerente : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
PESSOA JURIDICA  
CNPJ : 46.700.625/0001-67  
Domicílio : GOIANIA - GO

Quaisquer distribuições de ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (21/05/2026)

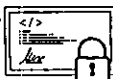
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99  
Total.....: R\$ 77,53  
Data Receita.....: 21/05/2026  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 970097415

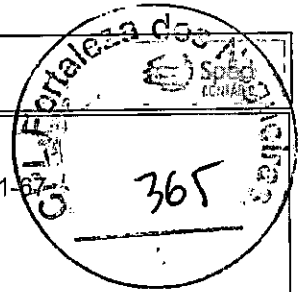


40000269700974158248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 21/05/2026 às 12:31:23  
Para validar este documento informe o código 4000 0269 7009 7415 8248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CNPJ: 46.700.625/0001-67

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

NIRE

CNPJ 46.700.625/0001-67

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município GOIANIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/06/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2025

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6934

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6934

Data de início 01/01/2025

Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Nire:

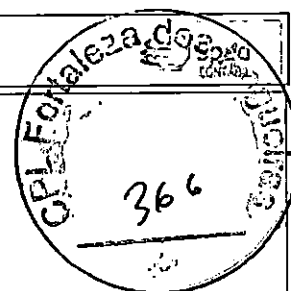
Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-



Consulta Realizada em: 14/05/2026 14:16:21

### Resultado da Verificação

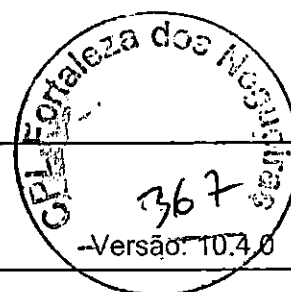
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                  |                    |  |
|----------------------------------|--------------------|--|
| NIRE                             | CNPJ               |  |
|                                  | 46.700.625/0001-67 |  |
| NOME EMPRESARIAL                 |                    |  |
| BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |                    |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         | 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           | NÚMERO DO LIVRO         |
| Livro Diário                                                | 4                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8 |                         |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                |                         |
|                                                             |                         |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO       | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 46700625000167 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:46700625000167 | 6937225949786499403           | 12/06/2025 a 12/06/2026 | Sim               |
| Contador                         | 54759455191    | PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191  | 56202923650890035485205495001 | 14/07/2023 a 13/07/2026 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.  
25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/05/2026 às 16:54:00

D9.C1.EC.E6.FD.EB.86.A  
E  
EC.77.EA.97.2A.CB.01.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.700.625/0001

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 5.348.563,31 | R\$ 6.987.250,63 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 5.313.060,33 | R\$ 6.950.178,82 |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 231.450,08   | R\$ 122.325,85   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 99.401,00    | R\$ 99.401,00    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 2.049,08     | R\$ 3.854,85     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 130.000,00   | R\$ 19.070,00    |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 341.207,56   | R\$ 1.007.583,77 |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 341.207,56   | R\$ 1.007.583,77 |
| OUTROS VALORES A RECEBER                 |      | R\$ 4.666.481,40 | R\$ 5.758.097,72 |
| ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 4.587.506,40 | R\$ 5.702.530,59 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 78.975,00    | R\$ 55.567,13    |
| ESTOQUE                                  |      | R\$ 73.921,29    | R\$ 62.171,48    |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          |      | R\$ 73.921,29    | R\$ 62.171,48    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 35.502,98    | R\$ 37.071,81    |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                  |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 5.502,98     | R\$ 7.071,81     |
| OUTROS INVESTIMETOS                      |      | R\$ 5.502,98     | R\$ 7.071,81     |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 5.348.563,31 | R\$ 6.987.250,63 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 1.036.702,34 | R\$ 2.408.187,52 |
| DUPLICATAS A PAGAR                       |      | R\$ 613.912,84   | R\$ 1.226.792,93 |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 613.912,84   | R\$ 1.226.792,93 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 21.676,12    | R\$ 24.251,68    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      |      | R\$ 21.676,12    | R\$ 24.251,68    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 384.897,38   | R\$ 1.108.494,31 |
| ADIANTEMENTOS DE CLIENTES                |      | R\$ 384.897,38   | R\$ 1.108.494,31 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 16.216,00    | R\$ 48.648,60    |
| EMPRÉSTIMOS                              |      | R\$ 16.216,00    | R\$ 48.648,60    |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                   |      | R\$ 131.621,33   | R\$ 1.097.549,28 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 131.621,33   | R\$ 1.097.549,28 |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS  |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.000.000,00 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS                    |      | R\$ 101.351,40   | R\$ 20.270,20    |
| IMPOSTOS DIFERIDOS                       |      | R\$ 30.269,93    | R\$ 77.279,08    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 4.180.239,64 | R\$ 3.481.513,83 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 4.080.239,64 | R\$ 3.381.513,83 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 4.080.239,64 | R\$ 3.381.513,83 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



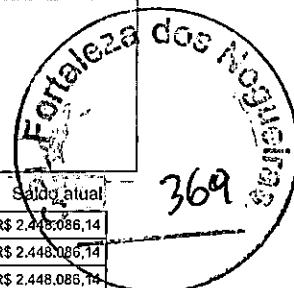
Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



| Descrição                                      | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|------------------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 2.448.086,14   |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.448.086,14   |
| VENDA DE MERCADORIAS                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.448.086,14   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (291.033,55)   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (291.033,55)   |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (43.704,50)    |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (43.704,50)    |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (247.329,05)   |
| (-) (-) ICMS                                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (159.569,10)   |
| (-) (-) COFINS                                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (72.131,45)    |
| (-) (-) PIS                                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (15.628,50)    |
| = RECEITA LÍQUIDA                              |      | R\$ (0,00)     | R\$ 2.157.052,59   |
| (-) (-) CMV                                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.010.685,43) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.092.834,27) |
| (-) FRETE SOBRE COMPRAS                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (42.559,45)    |
| (-) ESTOQUE INICIAL                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (673.757,91)   |
| ESTOQUE FINAL                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 662.008,10     |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 136.457,10     |
| = LUCRO BRUTO                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ 1.146.366,16   |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (462.118,61)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (462.118,61)   |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS                           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (8.253,82)     |
| (-) TAXAS ESTADUAIS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.762,89)     |
| (-) DIFAL - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (247.942,30)   |
| (-) PROTEGE                                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.528,16)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (123.762,28)   |
| (-) TELEFONE E INTERNET                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.487,93)     |
| (-) SEGUROS                                    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.180,00)     |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (750,00)       |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (605,28)       |
| (-) DESPESAS CARTORÁRIAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (27,57)        |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (81.485,06)    |
| (-) LICITAÇÃO                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (12.419,86)    |
| (-) VIAGENS E ESTADAS                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (270,43)       |
| (-) FRETES E CARRETOS                          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (25.536,35)    |
| (-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (73.374,16)    |
| (-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (17.003,06)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.340,34)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMATICA             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (55.030,76)    |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (495,00)       |
| (-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ (0,00)     | R\$ (31.127,36)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                       |      | R\$ (0,00)     | R\$ (32.794,45)    |
| (-) JUROS PASSIVOS                             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.569,84)     |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (198,97)       |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (25.403,47)    |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (2.499,81)     |
| (-) IOF / IOC                                  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (122,36)       |
| JUROS DE APLICAÇÕES                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.667,09       |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL                |      | R\$ (0,00)     | R\$ 653.120,19     |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL    |      | R\$ (0,00)     | R\$ 653.120,19     |
| (-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (60.191,32)    |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA             |      | R\$ (0,00)     | R\$ (34.078,58)    |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (26.112,74)    |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ (0,00)     | R\$ 592.928,87     |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       |      | R\$ (0,00)     | R\$ 592.928,87     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 592.928,87     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.A8.02.0A.9A.DA.D1.82.06.66.1E.06.25.37.85.B2.B1.EA.03.F8-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 30/65

Página 1 de 1

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Demonstrações dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.  
(Em Reais)



|                                                                        | 2025                | 2024                  |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                     |                     |                       |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                           | <b>592.928,87</b>   | <b>1.253.242,22</b>   |
| Ajustes Para:                                                          |                     |                       |
| Ajustes de exercício anterior                                          | 295,89              | -                     |
|                                                                        | <b>593.224,76</b>   | <b>1.253.242,22</b>   |
| <b>Variações em ativos e passivos operacionais</b>                     |                     |                       |
| Contas a receber e outros recebíveis                                   | (666.376,21)        | 1.442.004,68          |
| Estoques                                                               | 11.749,81           | (35.888,15)           |
| Adiantamentos ativos                                                   | (1.115.024,19)      | (4.587.506,40)        |
| Tributos a recuperar                                                   | 23.407,87           | (60.707,83)           |
| Fornecedores                                                           | 612.880,09          | 548.277,67            |
| Obrigações tributárias                                                 | 49.584,71           | (142.870,47)          |
| Adiantamentos passivos                                                 | 723.596,93          | 384.897,38            |
| <b>Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais</b>      | <b>233.043,77</b>   | <b>(1.198.550,90)</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                  |                     |                       |
| Outros investimentos                                                   | (1.568,83)          | (1.048,12)            |
| <b>Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos</b>  | <b>(1.568,83)</b>   | <b>(1.048,12)</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                 |                     |                       |
| Empréstimos e financiamentos ativos                                    | -                   | 1.024.598,08          |
| Empréstimos e financiamentos passivos                                  | (48.648,60)         | (32.432,60)           |
| Juros e dividendos pagos                                               | (291.950,57)        | (48.166,44)           |
| <b>Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos</b> | <b>(340.599,17)</b> | <b>943.999,04</b>     |
| <b>Geração líquida de caixa</b>                                        | <b>(109.124,23)</b> | <b>(255.599,98)</b>   |
| <br>(+) Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                 | <br>231.450,08      | <br>487.050,06        |
| (=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa                       | 122.325,85          | 231.450,08            |
| <b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período</b>   | <b>(109.124,23)</b> | <b>(255.599,98)</b>   |

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191  
Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191  
Dados: 2026.05.14 17:21:19 -03'00'  
SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO



BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.  
(Em Reais)



|                                         | Capital Social | Lucros / (Prejuízos)<br>Acumulados | Patrimônio<br>Líquido |
|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31 de Dezembro 2024            | 100.000,00     | 4.080.239,64                       | 4.180.239,64          |
| Resultado de exercícios anteriores      | -              | 295,89                             | 295,89                |
| Lucros destinados aos sócios            | -              | (1.000.000,00)                     | (1.000.000,00)        |
| Dividendos ou lucros distribuídos pagos | -              | (291.950,57)                       | (291.950,57)          |
| Lucro do exercício                      | -              | 592.928,87                         | 592.928,87            |
| Saldo em 31 de Dezembro 2025            | 100.000,00     | 3.381.513,83                       | 3.481.513,83          |

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO  
SERGIO  
RORIZ:101014  
20110  
Assinado de  
forma digital por  
PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420  
110

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191  
Dados: 2026.05.14 17:21:41 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.  
(Em Reais)



|                                                        | 2025                  | 2024                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>LUCROS / (PREJUÍZOS)</b>                            |                       |                     |
| Saldo anterior de lucros acumulados                    | 4.080.239,64          | 2.875.163,86        |
| Lucros / (Prejuízos) do Exercício                      | 592.928,87            | 1.253.242,22        |
| Ajuste exercício anterior                              | 295,89                | -                   |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>4.673.464,40</b>   | <b>4.128.406,08</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                       |                     |
| Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados | (291.950,57)          | (48.166,44)         |
| (-) Lucros destinados aos sócios                       | (1.000.000,00)        | -                   |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>(1.291.950,57)</b> | <b>(48.166,44)</b>  |
| <b>LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>                | <b>3.381.513,83</b>   | <b>4.080.239,64</b> |

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191  
Dados: 2026.05.14 17:22:02 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO



## 1. Contexto operacional

A BR3 Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 46.700.625/0001-67 é uma sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios, artigos e material para esportes, softwares educacionais, equipamentos eletrônicos, assistência técnica dos mesmos.

## 2. Base de preparação

### Declaração de conformidade

A empresa declara que o Balanço Patrimonial, foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

## 3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Este Balanço Patrimonial está apresentado em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

## 4. Principais políticas contábeis

A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

### a) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

### b) Caixa e equivalente de caixa:

O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

### c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Notas Explicativas  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.  
(Em Reais)



**d) Fornecedores:**

As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

**e) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:**

A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social, PIS e a COFINS com base no Lucro Presumido segundo o regime de caixa.

**f) Lucros e dividendos a pagar**

Destinados aos sócios a provisão de lucros isentos no valor de R\$ 1.000.000,00.

**g) Patrimônio líquido:**

O capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), composto quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 100% pertencentes ao sócio Paulo Sérgio Roriz.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO  
SERGIO  
RORIZ:10101  
420110

Assinado de  
" forma digital por  
PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420  
110

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE  
OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191  
Dados: 2026.05.14 17:22:20 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Índice

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em Reais)



**Liquidez**

|          |                       |      |      |
|----------|-----------------------|------|------|
| Corrente | AC / PC               | 2,89 | 5,12 |
| Imediata | AD / PC               | 0,05 | 0,22 |
| Seca     | (AC-E) / PC           | 2,86 | 5,05 |
| Geral    | (AC+RLP) / (PC + PNC) | 1,99 | 4,57 |

**Retorno sobre Investimentos**

|             |                 |       |        |
|-------------|-----------------|-------|--------|
| Operacional | (LO / AT) x 100 | 9,79% | 24,1%  |
| Líquido     | (LL / AT) x 100 | 8,49% | 23,43% |
| Efetivo     | (LE / AT) x 100 | 8,49% | 23,43% |

**Valorização Patrimonial**

|                                              |        |       |       |
|----------------------------------------------|--------|-------|-------|
| Valorização Patrimonial por Quota de Capital | PL / C | 34,82 | 41,80 |
|----------------------------------------------|--------|-------|-------|

**Endividamento**

|                                       |                       |        |        |
|---------------------------------------|-----------------------|--------|--------|
| Recursos de Terceiros no Investimento | (PC + PNC) / AT x 100 | 50,17% | 21,84% |
| Recursos Próprios no Investimento     | (PL + REF) / AT x 100 |        | 78,16% |

**Investimentos**

|                               |                       |        |        |
|-------------------------------|-----------------------|--------|--------|
| Aplicação em Capital Fixo     | (AP / AT) x 100       | 0,00%  | 0,00%  |
| Aplicação em Capital de Risco | (AC + RLP) / AT x 100 | 99,90% | 99,90% |

**Onde:**

AC = Ativo Circulante  
AD = Ativo Disponível  
RLP = Realizável a Longo Prazo  
AP = Ativo Permanente  
E = Estoque  
AT = Ativo Total  
C = Capital

LL = Lucro Líquido do Exercício  
LE = Lucro Líquido + Depreciações  
PC = Passivo Circulante  
PNC = Passivo Não Circulante  
REF = Resultado Exercícios Futuros  
PL = Patrimônio Líquido  
LO = Lucro Operacional

Goânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO  
SERGIO  
RORIZ:101014  
20110

Assinado de  
forma digital por  
PAULO SERGIO  
RORIZ:101014201  
10

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191  
Dados: 2026.05.14 17:23:18 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Índices

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em Reais)



|                                             | 2025         | 2024         |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Liquidez Geral</b>                       |              |              |
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 6.980.178,82 | 5.343.060,33 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 3.505.736,80 | 1.168.323,67 |
|                                             | 1,99         | 4,57         |
| <b>Solvência Geral</b>                      |              |              |
| Ativo Total                                 | 6.987.250,63 | 5.348.563,31 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 3.505.736,80 | 1.168.323,67 |
|                                             | 1,99         | 4,58         |
| <b>Liquidez Corrente</b>                    |              |              |
| Ativo Circulante                            | 6.950.178,82 | 5.313.060,33 |
| Passivo Circulante                          | 2.408.187,52 | 1.036.702,34 |
|                                             | 2,89         | 5,12         |
| <b>Recursos Próprios</b>                    |              |              |
| Ativo Circulante – Passivo Circulante       | 4.541.991,30 | 4.276.357,99 |
| Patrimônio Líquido                          | 3.481.513,83 | 4.180.239,64 |
|                                             | 1,30         | 1,02         |
| <b>Endividamento Total</b>                  |              |              |
| Exigível Total                              | 3.505.736,80 | 1.168.323,67 |
| Ativo Total                                 | 6.987.250,63 | 5.348.563,31 |
|                                             | 0,50         | 0,22         |

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191  
Dados: 2026.05.14 17:23:35 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 10.848.504/0001-10 CRC/GO:001655/O  
REPRESENTANTE LEGAL  
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: 547.594.551-91 CRC: 012827-GO



COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



### ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd. 244, Lt 18, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, declara que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Os índices foram obtidos no balanço do exercício social 2024.

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante } 5.313.060,33}{\text{Passivo Circulante } 1.036.702,34} \\ & \quad 5,12 \\ \\ \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo } 5.343.060,33}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo } 1.168.323,67} \\ & \quad 4,57 \\ \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total } 5.348.563,31}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo } 1.168.323,67} \\ & \quad 4,58 \end{aligned}$$

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 22 de maio de 2025.

BR3 COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:46700625000167

Assinado de forma digital  
por BR3 COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:46700625000167

**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
ss:10848504000110

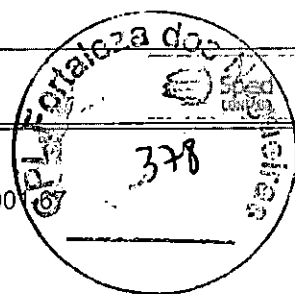
Assinado de forma digital por Skill  
Assessoria Contabil LTDA  
ss:10848504000110  
Dados: 2025.05.22 14:03:10 -03'00'

**SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
Contador(a) CRC 01655-GO

**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 46.700.625/0001-67 | Inscrição Estadual: 10.936.792-8  
Rua 1.136, Nº 644, Qd. 244, Lt. 18, Sala 01, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP 74.180-150  
E-mail: br3@br3web.com.br | Telefone/WhatsApp: (62) 3271 8599 / (62) 98139-8518

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.700.625/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 NIRE: 52205643011  
 CNPJ: 46.700.625/0001-67  
 Número de Ordem: 3  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL  
 Município: GOIANIA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/06/2022  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8981

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL  
 Número de ordem: 3  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8981  
 Data de início: 01/01/2024  
 Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1





A consulta foi realizada na data 11/03/2025 às 09:18:27 e reflete a situação da escrituração neste momento



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ         | 46.700.625/0001-67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| NIRE         | 52205643011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SCP          | Não informado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Hash         | 0A292ED208ADEE24023D08E903279187DAECB908                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Periodo      | 01/01/2024 a 31/12/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Natureza     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Número Livro | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Situação     | A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994). |

Hash Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                      |                            |  |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52205643011                                  | CNPJ<br>46.700.625/0001-67 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO GERAL                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08 |                                                    |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO           | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 46700625000167 | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:46700625000167 | 535219509714612621<br>1           | 14/06/2024 a 14/06/2025 | Sim               |
| Contador                         | 54759455191    | PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191  | 562029236508900354<br>85205495001 | 14/07/2023 a 13/07/2026 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.  
03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/03/2025 às 14:15:06

EF.AD.BF.EE.3E.D7.E9.86  
95.C0.A3.5C.B2.35.CF.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
2016/1

Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.700.625/0001

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 3.385.615,55 | R\$ 5.348.563,31 |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 2.326.562,61 | R\$ 5.313.060,33 |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 487.050,06   | R\$ 231.450,08   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 99.401,00    | R\$ 99.401,00    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 66.105,02    | R\$ 2.049,08     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 321.544,04   | R\$ 130.000,00   |
| (-) NUMERARIOS EM TRANSITO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 1.783.212,24 | R\$ 341.207,56   |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 1.783.212,24 | R\$ 341.207,56   |
| OUTROS VALORES A RECEBER                 |      | R\$ 18.267,17    | R\$ 4.666.481,40 |
| (-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES         |      | R\$ (0,00)       | R\$ 4.587.506,40 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 18.267,17    | R\$ 78.975,00    |
| (-) ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| ESTOQUE                                  |      | R\$ 38.033,14    | R\$ 73.921,29    |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          |      | R\$ 38.033,14    | R\$ 73.921,29    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 1.059.052,94 | R\$ 35.502,98    |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 1.054.598,08 | R\$ 30.000,00    |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                  |      | R\$ 1.054.598,08 | R\$ 30.000,00    |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 4.454,86     | R\$ 5.502,98     |
| OUTROS INVESTIMENTOS                     |      | R\$ 4.454,86     | R\$ 5.502,98     |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 3.385.615,55 | R\$ 5.348.563,31 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 193.602,85   | R\$ 1.036.702,34 |
| DUPLICATAS A PAGAR                       |      | R\$ 65.635,17    | R\$ 613.912,84   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 65.635,17    | R\$ 613.912,84   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 79.319,08    | R\$ 21.676,12    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      |      | R\$ 79.319,08    | R\$ 21.676,12    |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 384.897,38   |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                |      | R\$ 0,00         | R\$ 384.897,38   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             |      | R\$ 48.648,60    | R\$ 16.216,00    |
| EMPRÉSTIMOS                              |      | R\$ 48.648,60    | R\$ 16.216,00    |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                   |      | R\$ 216.848,84   | R\$ 131.621,33   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 216.848,84   | R\$ 131.621,33   |
| EMPRESTIMOS COM TERCEIROS                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS DIFERIDOS                       |      | R\$ 115.497,44   | R\$ 30.269,93    |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS                    |      | R\$ 101.351,40   | R\$ 101.351,40   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 2.975.163,86 | R\$ 4.180.239,64 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 2.875.163,86 | R\$ 4.080.239,64 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           |      | R\$ 2.875.163,86 | R\$ 4.080.239,64 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



| Descrição                                           | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO                           |      | R\$ 2.851.240,02   | R\$ 1.258.242,22   |
| RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS              |      | R\$ 7.552.721,77   | R\$ 4.942.915,67   |
| VENDA DE MERCADORIAS                                |      | R\$ 7.552.721,77   | R\$ 4.942.915,67   |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES                   |      | R\$ (495.598,21)   | R\$ (402.441,69)   |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS           |      | R\$ (495.598,21)   | R\$ (402.441,69)   |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS            |      | R\$ (868.071,52)   | R\$ (551.989,04)   |
| (-) (-) ICMS                                        |      | R\$ (431.851,55)   | R\$ (255.974,82)   |
| (-) (-) COFINS                                      |      | R\$ (199.518,53)   | R\$ (135.701,23)   |
| (-) (-) PIS                                         |      | R\$ (43.229,02)    | R\$ (29.401,91)    |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                         |      | R\$ (76.216,94)    | R\$ (52.079,17)    |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA                            |      | R\$ (117.255,48)   | R\$ (78.831,91)    |
| (-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS                |      | R\$ (3.061.292,06) | R\$ (2.194.298,32) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO      |      | R\$ (3.273.954,96) | R\$ (2.397.133,55) |
| (-) FRETE SOBRE COMPRAS                             |      | R\$ (154.665,58)   | R\$ (114.361,65)   |
| (-) ESTOQUE INICIAL                                 |      | R\$ (598.000,87)   | R\$ (799.428,05)   |
| ESTOQUE FINAL                                       |      | R\$ 636.034,01     | R\$ 835.316,20     |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS                            |      | R\$ 3.908,38       | R\$ 0,00           |
| (-) ICMS SOBRE COMPRAS                              |      | R\$ 325.386,96     | R\$ 281.308,73     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                            |      | R\$ (4.583,58)     | R\$ (52.088,19)    |
| (-) JUROS PASSIVOS                                  |      | R\$ (3.203,83)     | R\$ (5.452,99)     |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                             |      | R\$ (61,80)        | R\$ (21.406,03)    |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        |      | R\$ 0,00           | R\$ (23.208,80)    |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                              |      | R\$ (1.243,93)     | R\$ (1.690,60)     |
| (-) IOF / IOC                                       |      | R\$ (74,02)        | R\$ (329,77)       |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                           |      | R\$ 3.437,25       | R\$ 16.328,18      |
| JUROS DE APLICAÇÕES                                 |      | R\$ 1.978,55       | R\$ 16.292,07      |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                       |      | R\$ 1.458,70       | R\$ 36,11          |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                 |      | R\$ (244.694,30)   | R\$ (409.119,01)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                                  |      | R\$ (18.994,32)    | R\$ (2.510,50)     |
| (-) MULTAS DE MORA                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ (205,62)       |
| (-) DIFAL - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA                 |      | R\$ (144.809,87)   | R\$ (406.371,08)   |
| (-) PROTEGE                                         |      | R\$ (463,91)       | R\$ (31,81)        |
| TAXAS MUNICIPAIS                                    |      | R\$ (109,02)       | R\$ 0,00           |
| TAXAS ESTADUAIS                                     |      | R\$ (80.317,18)    | R\$ 0,00           |
| (-) DESPESAS GERAIS                                 |      | R\$ (16.456,71)    | R\$ (78.568,86)    |
| ENERGIA ELÉTRICA                                    |      | R\$ (3.144,32)     | R\$ 0,00           |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                                   |      | R\$ (1.012,45)     | R\$ (849,67)       |
| (-) TELEFONE E INTERNET                             |      | R\$ (191,75)       | R\$ (1.407,11)     |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                    |      | R\$ (4.514,25)     | R\$ 0,00           |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO                          |      | R\$ (885,16)       | R\$ (533,51)       |
| (-) DESPESAS CARTORÁRIAS                            |      | R\$ (75,46)        | R\$ (102,41)       |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                        |      | R\$ 0,00           | R\$ (42.615,00)    |
| (-) LICITAÇÃO                                       |      | R\$ (5.183,32)     | R\$ (23.344,80)    |
| DOAÇÕES                                             |      | R\$ (150,00)       | R\$ 0,00           |
| (-) VIAGENS E ESTADAS                               |      | R\$ 0,00           | R\$ (4.791,53)     |
| (-) FRETES E CARRETOS                               |      | R\$ (1.300,00)     | R\$ (4.924,83)     |
| (-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS              |      | R\$ (14.581,89)    | R\$ (16.750,40)    |
| (-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE         |      | R\$ (13.138,49)    | R\$ (15.518,34)    |
| SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA                      |      | R\$ (544,50)       | R\$ 0,00           |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMÁTICA                  |      | R\$ (898,90)       | R\$ (1.232,06)     |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO                         |      | R\$ 0,00           | R\$ (945,00)       |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES              |      | R\$ 0,00           | R\$ (495,00)       |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ 0,00           | R\$ (450,00)       |
| OUTRAS RECEITAS                                     |      | R\$ 359,27         | R\$ 198,88         |
| OUTRAS RECEITAS                                     |      | R\$ 359,27         | R\$ 198,88         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 43/65

Página 1 de 1

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Demonstrações dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.  
(Em Reais)



|                                                                        | 2024                  | 2023                  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                     |                       |                       |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                           | <b>1.253.242,22</b>   | <b>2.851.240,02</b>   |
| Ajustes Para:                                                          |                       |                       |
| Ajuste de exercício anterior                                           | 0,00                  | (27,00)               |
|                                                                        | <b>1.253.242,22</b>   | <b>2.851.213,02</b>   |
| <b>Variações em ativos e passivos operacionais</b>                     |                       |                       |
| Contas a receber e outros recebíveis                                   | 1.442.004,68          | (1.058.951,71)        |
| Estoques                                                               | (35.888,15)           | (38.033,14)           |
| Adiantamentos ativos                                                   | (4.587.506,40)        | -                     |
| Tributos a recuperar                                                   | (60.707,83)           | (18.267,17)           |
| Fornecedores                                                           | 548.277,67            | (168.869,73)          |
| Obrigações tributárias                                                 | (142.870,47)          | 122.665,76            |
| Adiantamentos passivos                                                 | 384.897,38            | (24.000,00)           |
| <b>Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais</b>      | <b>(1.198.550,90)</b> | <b>1.665.757,03</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                  |                       |                       |
| Outros investimentos                                                   | (1.048,12)            | (4.027,86)            |
| <b>Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos</b>  | <b>(1.048,12)</b>     | <b>(4.027,86)</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                 |                       |                       |
| Empréstimos e financiamentos                                           | 992.165,48            | (950.347,13)          |
| Juros e dividendos pagos                                               | (48.166,44)           | (361.119,77)          |
| <b>Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos</b> | <b>943.999,04</b>     | <b>(1.311.466,90)</b> |
| <b>Geração líquida de caixa</b>                                        | <b>(255.599,98)</b>   | <b>350.262,27</b>     |
| <br>                                                                   |                       |                       |
| (+) Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                     | 487.050,06            | 136.787,79            |
| (=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa                       | 231.450,08            | 487.050,06            |
| <b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período</b>   | <b>(255.599,98)</b>   | <b>350.262,27</b>     |

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Demonstração dos Fluxos de Caixa retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

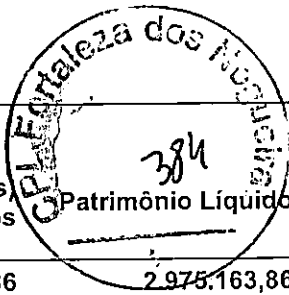
PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Administrador  
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
ss:10848504000110  
Assinado de forma digital  
por Skill Assessoria Contabil  
LTDA ss:10848504000110  
Dados: 2025.04.01 13:24:28  
-03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Contador(a) CRC: 001655-GO  
CNPJ: 10.848.504/0001-10

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.  
(Em Reais)



|                                 | Capital social | Lucros (Prejuízos, Acumulados) | Patrimônio Líquido |
|---------------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2023 | 100.000,00     | 2.875.163,86                   | 2.975.163,86       |
| Lucro líquido do exercício      | 0,00           | 1.253.242,22                   | 1.253.242,22       |
| Lucros distribuídos             | 0,00           | (48.166,44)                    | (48.166,44)        |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024 | 100.000,00     | 4.080.239,64                   | 4.180.239,64       |

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Sócio Administrador  
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
ss:10848504000110  
Assinado de forma digital  
por Skill Assessoria Contabil  
LTDA ss:10848504000110  
Dados: 2025.04.01 13:24:48  
+03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Contador(a) CRC: 001655-GO  
CNPJ: 10.848.504/0001-10

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.  
(Em Reais)



|                                    | 2024         | 2023         |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo Inicial de Lucros Acumulados | 2.875.163,86 | 385.070,61   |
| Resultado do exercício             | 1.253.242,22 | 2.851.240,02 |
| Ajuste de exercício anterior       | 0,00         | (27,00)      |
| (-) Lucros distribuídos            | (48.166,44)  | (361.119,77) |
| Saldo Final de Lucros Acumulados   | 4.080.239,64 | 2.875.163,86 |

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Sócio Administrador  
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
SS:10848504000110

Assinado de forma digital por  
Skill Assessoria Contabil LTDA  
SS:10848504000110  
Dados: 2025.04.01 13:25:15  
-0300

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Contador(a) CRC: 001655-GO  
CNPJ: 10.848.504/0001-10



## 1. Contexto operacional

A BR3 Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 46.700.625/0001-67 é uma sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios, artigos e material para esportes, software educacionais, equipamentos eletrônicos, assistência técnica dos mesmos.

## 2. Base de preparação

### Declaração de conformidade

A empresa declara que o Balanço Patrimonial, foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

## 3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Este Balanço Patrimonial está apresentado em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

## 4. Principais políticas contábeis

A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

### a) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

### b) Caixa e equivalente de caixa:

O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

### c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

### d) Fornecedores:

As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.



**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ: 46.700.625/0001-67**

**Notas Explicativas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.**

**(Em Reais)**



**e) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:**

A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social, PIS e a COFINS com base no Lucro Presumido segundo o regime de caixa.

**f) Patrimônio líquido:**

O capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), composto quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 100% pertencentes ao sócio Paulo Sérgio Roriz.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

**PAULO SERGIO RORIZ**  
**Administrador**  
**CPF: 101.014.201-10**

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
ss:10848504000110

Assinado de forma digital  
por Skill Assessoria Contabil  
LTDA ss:10848504000110  
Dados: 2025.04.01 13:25:37  
-03'00'

**SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
**Contador(a) CRC: 001655-GO**  
**CNPJ: 10.848.504/0001-10**

**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.700.625/0001-67

**Índices**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em Reais)

**Liquidez**

|          |                       |      |
|----------|-----------------------|------|
| Corrente | AC / PC               | 5,12 |
| Absoluta | AD / PC               | 0,22 |
| Seca     | (AC-E) / PC           | 5,05 |
| Geral    | (AC+RLP) / (PC + PNC) | 4,57 |

**Retorno sobre Investimentos**

|             |                 |        |
|-------------|-----------------|--------|
| Operacional | (LO / AT) x 100 | 24,10% |
| Líquido     | (LL / AT) x 100 | 23,43% |
| Efetivo     | (LE / AT) x 100 | 23,43% |

**Valorização Patrimonial**

|                                              |        |       |
|----------------------------------------------|--------|-------|
| Valorização Patrimonial por Quota de Capital | PL / C | 41,80 |
|----------------------------------------------|--------|-------|

**Endividamento**

|                                       |                       |        |
|---------------------------------------|-----------------------|--------|
| Recursos de Terceiros no Investimento | (PC + PNC) / AT x 100 | 21,84% |
| Recursos Próprios no Investimento     | (PL + REF) / AT x 100 | 78,16% |

**Investimentos**

|                               |                       |        |
|-------------------------------|-----------------------|--------|
| Aplicação em Capital Fixo     | (AP / AT) x 100       | 0,00%  |
| Aplicação em Capital de Risco | (AC + RLP) / AT x 100 | 99,90% |

**Onde:**

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| AC = Ativo Circulante          | LL = Lucro Líquido do Exercício    |
| AD = Ativo Disponível          | LE = Lucro Líquido + Depreciações  |
| RLP = Realizável a Longo Prazo | PC = Passivo Circulante            |
| AP = Ativo Permanente          | PNC = Passivo Não Circulante       |
| E = Estoque                    | REF = Resultado Exercícios Futuros |
| AT = Ativo Total               | PL = Patrimônio Líquido            |
| C = Capital                    | LO = Lucro Operacional             |

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Índice retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO  
RORIZ:101014201  
10  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Sócio Administrador  
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
ss:10848504000110

Assinado de forma digital por  
Skill Assessoria Contabil LTDA  
ss:10848504000110  
Dados: 2025.04.01 13:25:56  
+03'00"

**SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
Contador(a) CRC: 001655-GO  
CNPJ: 10.848.504/0001-10

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.700.625/0001-67  
Índices  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.  
(Em Reais)



**Liquidez Geral**

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | 5.343.060,33 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 1.168.323,67 |
|                                             | 4,57         |

**Solvência Geral**

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Ativo Total                                 | 5.348.563,31 |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 1.168.323,67 |
|                                             | 4,58         |

**Liquidez Corrente**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Ativo Circulante   | 5.313.060,33 |
| Passivo Circulante | 1.036.702,34 |
|                    | 5,12         |

**Recursos Próprios**

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Ativo Circulante – Passivo Circulante | 4.276.357,99 |
| Patrimônio Líquido                    | 4.180.239,64 |
|                                       | 1,02         |

**Endividamento Total**

|                |              |
|----------------|--------------|
| Exigível Total | 1.168.323,67 |
| Ativo Total    | 5.348.563,31 |
|                | 0,22         |

Sob as penalidades da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Índice retirado da Escrituração Contábil Digital (ECD), do Livro Diário Completo nº 3, sob autenticação nº 0A.29.2E.D2.08.AD.EE.24.02.3D.08.E9.03.27.91.87.DA.EC.B9.08-3, datada em 10/03/2025 com total de 8981 linhas arquivadas digitalmente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110  
Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ  
Sócio Administrador  
CPF: 101.014.201-10

Skill Assessoria  
Contabil LTDA  
ss:10848504000110  
Assinado de forma digital por  
Skill Assessoria Contabil LTDA  
ss:10848504000110  
Dados: 2025.04.01 13:26:16  
-03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Contador(a) CRC: 001655-GO  
CNPJ: 10.848.504/0001-10



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO.... : | SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME |
| NOME FANTASIA.. : | SKILL                               |
| REGISTRO..... :   | GO-001655/O-0                       |
| CATEGORIA..... :  | SOCIEDADE SIMPLES LTDA              |
| CNPJ..... :       | 10.848.504/0001-10                  |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/05/2026 as 15:48:47.

Válido até: 02/08/2026.

Código de Controle: 3377180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO  
REGISTRO..... : GO-012827/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.594.551-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/05/2026 as 15:50:22.

Válido até: 02/08/2026.

Código de Controle: 8433959.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



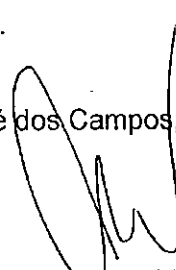
A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.395.704/0001-49, com sede na Avenida Olivo Gomes, 100 – Santana – São José dos Campos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, pertencente à administração pública indireta, por seu Diretor Administrativo, Sr. Alvaro de Avila Mirapalheta, ATESTA que a pessoa jurídica **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 76.700.625/0001-67, estabelecida na rua 1136/ 644 - SETOR MARISTA, na cidade de GOIÂNIA/GO, prestou serviços cumprindo as condições econômicas e técnicas pactuadas, no(s) seguinte(s) período(s) e serviços:

Processo Administrativo nº 861/SG/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/EDITAL012/FCCR/2022

| AF       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor total    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 757/2022 | <ul style="list-style-type: none"><li>- 10 BOMBO DE MARCHA 14X14 COM COLETE</li><li>Especificação tamanho 14X14 pode variar 14X12 ou 16X14</li><li>- 4 EUPHONIUM EM SIB 4 VALVULAS</li><li>- 11 EUPHONIUM EM SIB 4 VALVULAS</li><li>- 370 FLAUTA DOCE BARROCA SOPRANO DO ABS</li><li>- 15 FLUGELHORN</li><li>- 15 MELOFONE EM MIB</li><li>- 20 TROMBONE PISTOS LONGO SIB</li><li>- 10 TROMPETE COM CASE</li><li>- 30 TROMPETE EM SIB</li><li>- 3 TUBA EM SIB ¾</li><li>- 7 TUBA EM SIB 3/4</li></ul> | R\$ 348.089,87 |

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2023

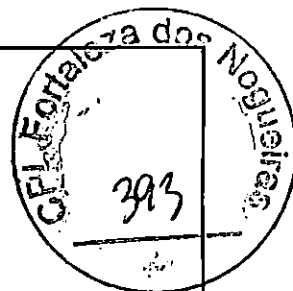


Alvaro de Avila Mirapalheta  
CPF: 530.697.140-72  
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
Av. Olivo Gomes, 100 - Santana - São José dos Campos - SP - CEP 12.211-115  
Tel.: (12) 3924 7300 / 3924-7363 - E-mail: [licitacao@fccr.sp.gov.br](mailto:licitacao@fccr.sp.gov.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa6dcc46c32a8f771cb14f86f5acc283133235f22fb5b94de03003343a61b870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 107422** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BR3 - Atestado Fundação Cassiano Ricardo"**, cujo assunto é descrito como **"BR3 - Atestado Fundação Cassiano Ricardo"**, faz prova de que em **17/01/2023 11:50:25**, o responsável **BR3 Comercio e Distribuição Ltda (46.700.625/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BR3 Comercio e Distribuição Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 11:51:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x011618010fa51c13dc3cd210db965ab33c676a70130730a0fbc5ed0719afeb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

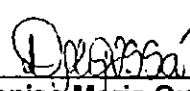
Atestamos para os fins que se fizerem necessários, por parte da interessada, que a empresa BR3 Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 46.700.625/0001-67, com sede na Rua 1136, nº 644, Lt. 18, Sl. 01, Setor Marista – Goiânia/GO, forneceu a Prefeitura Municipal de Canhotinho – Secretaria Municipal de Educação, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 e CONTRATO Nº 192/2022 e pela Nota Fiscal Nº 000.000.029 e 000.000.039, os seguintes Instrumentos Musicais abaixo relacionados:

| ESPECIFICAÇÃO                                                    | UND | QUANT. |
|------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| CLARINETE Sib DE 17 CHAVES PROFISSIONAL<br>MARCA: QUASAR QCL200N | UND | 04     |
| ESTANTE DE METAL PARA PARTITURA<br>MARCA: QUASAR QS16S2          | UND | 40     |
| FLAUTA DOB TRANSVERSAL<br>MARCA:QUASAR QFL900N                   | UND | 04     |
| SAXOFONE ALTO Mib PROFISSIONAL<br>MARCA: QUASAR QAS100L          | UND | 04     |
| SAXOFONE TENOR Sib PROFISSIONAL<br>MARCA: QUASAR QTS200N         | UND | 02     |
| TROMBONE Sib DE PISTO PROFISSIONAL<br>MARCA:QUASAR QSL401L       | UND | 04     |
| TROMPETE Sib PROFISSIONALMARCA: BM 4764                          | UND | 04     |
| VIOLÃO NAYLON ESTUDANTE MARCA:QUASAR QVN39                       | UND | 20     |

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu a entrega conforme estipulado no contrato, atendendo satisfatoriamente nossa necessidade não havendo até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica e ainda sempre que necessário a empresa prestou esclarecimentos em face ao fornecimento e a garantia dos produtos.

Canhotinho, 18 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação  
Canhotinho-PE  
CNPJ:31.126.397/0001-96

  
Denise Maria Quirino Viana de Sant'Ana Sá  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rua Eugênio Tavares de Miranda, 312 - Centro - Canhotinho/PE - CEP: 55420-000

Telefone: (81) 4042-9479

E-mail: seduc.canhotinho@hotmail.com





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e81e3a3c7e143caa745019220b32a2ba8fa379c228725b5d16d5582ae612d11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 108979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BR3 - Atestado de Capacidade Técnica - Canhotinho - PE"**, cujo assunto é descrito como **"BR3 - Atestado de Capacidade Técnica - Canhotinho - PE"**, faz prova de que em **23/01/2023 10:34:34**, o responsável **BR3 Comercio e Distribuição Ltda (46.700.625/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BR3 Comercio e Distribuição Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 11:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16a53ce4d6e26e332d00c70154ffd104513a014f9361595cc1fc74bbb491d180**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



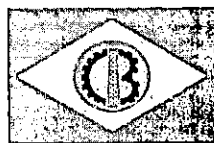
**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Nº003/2025**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BR3 Comercio e Distribuicao LTDA**, situada na Rua 1136, nº 644, Lt. 18, Sl. 01, Setor Marista – Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 46.700.625/0001-67 é fornecedora de serviços: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de instrumentos de percussão para banda de fanfarra escolar, acessórios e reposição de peças, visando atender as demandas das secretarias municipais de educação e assistência social, do município de barcarena, estado do pará**, tendo a referida empresa cumprido com especificações do material e quantidades solicitadas referente ao **Pregão Eletrônico Nº 9059/2023 - Contrato Nº 1270/2023**, conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Educação de Barcarena e Desenvolvimento Social**, não havendo nada que a desabone, abaixo relaciono os itens do contrato:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | MARCA  | UNIDADE  | QUANT |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------|
| 2    | BOMBARDINO/EUFÔNIO SI BEMOL DE 4 PISTOS (3+1) MODELO COMPENSADO, ESTOJO E BOCAL INCLUSOS, ACABAMENTO LAQUEADO                                | QUASAR | UNIDADES | 15    |
| 5    | SOUSAFONE EM SI BEMOL COM 2 TUDEIS, CALIBRE 19MM, TUDEIS EM 3 PARTES, ACABAMENTO LAQUEADO, ESTOJO COM RODAS PARA TRANSPORTE E BOCAL INCLUSOS | QUASAR | UNIDADES | 17    |
| 6    | TENOR DRUMS - QUINTON - TAMBORES NAS MEDIDAS 6",8",10",12",13" – COM SUPORTE CARRIER/COLETE                                                  | MAGNUM | UNIDADES | 15    |
| 7    | TROMBONE DE VARA CALIBRE FINO (SEM ROTOR), ESTOJO E BOCAL INCLUSOS, ACABAMENTO LAQUEADO                                                      | MAGNUM | UNIDADES | 60    |
| 8    | TROMBONE TENOR DE VARA EM SI BEMOL CALIBRE LARGO, 01 ROTOR AFINAÇÃO Bb/F, ESTOJO E BOCAL INCLUSOS, ACABAMENTO LAQUEADO                       | MAGNUM | UNIDADES | 30    |
| 9    | TROMPA EM FÁ DE 3 ROTORES COM ESTOJO E BOCAL, ACABAMENTO LAQUEADO                                                                            | MAGNUM | UNIDADES | 30    |
| 10   | TROMPETE EM SI BEMOL COM ESTOJO E BOCAL, ACABAMENTO LAQUEADO                                                                                 | MAGNUM | UNIDADES | 90    |
| 11   | TUBA SI BEMOL TAMANHO 3/4 DE 3 PISTOS COM ESTOJO E BOCAL, ACABAMENTO LAQUEADO                                                                | MAGNUM | UNIDADES | 34    |
| 13   | BOMBARDINO/EUFÔNIO SI BEMOL DE 4 PISTOS (3+1) MODELO COMPENSADO, ESTOJO E BOCAL INCLUSOS, ACABAMENTO LAQUEADO                                | QUASAR | UNIDADES | 5     |



**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

|    |                                                                                                                                              |        |          |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----|
| 16 | SOUSAFONE EM SI BEMOL COM 2 TUDEIS, CALIBRE 19MM, TUDEIS EM 3 PARTES, ACABAMENTO LAQUEADO, ESTOJO COM RODAS PARA TRANSPORTE E BOCAL INCLUSOS | QUASAR | UNIDADES | 3  |
| 17 | TENOR DRUMS - QUINTON - TAMBORES NAS MEDIDAS 6", 8", 10", 12", 13" - COM SUPORTE CARRIER/COLETE                                              | MAGNUM | UNIDADES | 5  |
| 18 | TROMBONE DE VARA CALIBRE FINO (SEM ROTOR), ESTOJO E BOCAL INCLUSOS, ACABAMENTO LAQUEADO                                                      | MAGNUM | UNIDADES | 20 |
| 19 | TROMBONE TENOR DE VARA EM SI BEMOL CALIBRE LARGO, 01 ROTOR AFINAÇÃO Bb/F, ESTOJO E BOCAL INCLUSOS, ACABAMENTO LAQUEADO                       | MAGNUM | UNIDADES | 10 |
| 20 | TROMPA EM FÁ DE 3 ROTORES COM ESTOJO E BOCAL, ACABAMENTO LAQUEADO                                                                            | MAGNUM | UNIDADES | 10 |
| 21 | TROMPETE EM SI BEMOL COM ESTOJO E BOCAL, ACABAMENTO LAQUEADO                                                                                 | MAGNUM | UNIDADES | 30 |
| 22 | TUBA SI BEMOL TAMANHO 3/4 DE 3 PISTOS COM ESTOJO E BOCAL, ACABAMENTO LAQUEADO                                                                | MAGNUM | UNIDADES | 6  |
| 63 | PAR PRATOS EM BRONZE TAMANHO 14", LIGA B8 COM CORREIAS DE COURO PARA MÃO, PROTETOR DE FELTRO                                                 | QUASAR | PAR      | 40 |
| 64 | PAR PRATOS EM BRONZE TAMANHO 18", LIGA B8 COM CORREIAS DE COURO, PROTETOR DE FELTRO PARA MÃO                                                 | QUASAR | PAR      | 20 |

Informamos ainda que, o mesmo atendeu a todos os requisitos de qualidade e quantidade solicitados, nada constando, que o desabone técnica e comercialmente.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente.

Barcarena/PA, 09 de junho de 2025

**EDSON CRUZ DA SILVA**

Fiscal de Contrato  
Portaria nº 0057/2021 - GPMB

**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Educação e  
Desenvolvimento Social  
Decreto nº 0017/2025 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.gov.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.gov.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 1013578 e código CRC: DWIAWUM6EXS.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cruz da Silva** em 12/06/2025, às 16:35.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 13/06/2025, às 09:24.

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                | Protocolo: GOC2600890880          |                                   |                                     |
| NIRE : 52205643011<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>52205643011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ<br>46.700.625/0001-67 | Data de Ato Constitutivo<br>07/06/2022                         | Início de Atividade<br>07/06/2022 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida DO LIBANO, N° 663, QUADRA 47 LOTE 01 SALA 2, JD SANTO ANTONIO - Goiânia/GO - CEP 74853-050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, ARTIGOS DE OPTICA, PAPEL DE PAREDE E SIMILIARES, ARTIGOS DESCARTAVEIS SENDO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU, PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO MAQUINA DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICROONDAS E SIMILARES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOTORES, TRANSFORMADORES, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA, RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, LIVROS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTORICOS, ACESSORIOS DE VESTUARIO, BRINQUEDOS, TECIDOS, BORRACHA, ATUANDO COMO ASSISTENCIA TECNICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO COMERCIALIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS ACIMA. |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                        |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>PAULO SERGIO RORIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ<br>101.014.201-10 | Participação no capital<br>R\$ 100.000,00                      | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>PAULO SERGIO RORIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF<br>101.014.201-10      | Término do mandato<br>Indeterminado                            |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                |                                   |                                   | Situação<br>ATIVA                   |
| Data<br>26/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Número<br>20253463963      | Ato/eventos<br>021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS |                                   |                                   | Status<br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2026, às 14:52:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldompeendedorgoiano.go.gov.br>, com o código APD4XYGD.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
Secretário-Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:       |             | Protocolo: GOC2600826150    |                                              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| NIRE 52205643011<br>CNPJ 46.700.625/0001-67                                                                          |             | Situação<br>ATIVA<br>Status |                                              |              |
| Endereço Completo Avenida DO LIBANO, Nº 663, QUADRA 47 LOTE 01 SALA 2, JD SANTO ANTONIO - Goiânia/GO - CEP 74853-050 |             |                             |                                              |              |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                            |             |                             |                                              |              |
| Ato                                                                                                                  | Número      | Data                        | Descrição                                    | Desarquivado |
| 021                                                                                                                  | 20253463963 | 26/01/2026                  | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS          | NÃO          |
| 002                                                                                                                  | 20252535545 | 28/10/2025                  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            | NÃO          |
| 002                                                                                                                  | 20252535545 | 28/10/2025                  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | NÃO          |
| 316                                                                                                                  | 20244279594 | 02/01/2025                  | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE    | NÃO          |
| 318                                                                                                                  | 20240464206 | 07/02/2024                  | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | NÃO          |
| 090                                                                                                                  | 20220960682 | 07/06/2022                  | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE    | NÃO          |
| 090                                                                                                                  | 52205643011 | 07/06/2022                  | CONTRATO                                     | NÃO          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 12:57:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 5GM6CSJD.



GOC2600826150

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 06712/2022**

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>  | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nome Fantasia</b> | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF/CNPJ</b>      | 46700625000167 <b>Inscrição Municipal</b> 5722233                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Endereço</b>      | R 1136 N. 644 QD- 244 LT- 18 SALA 01 SET MARISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atividade(s)</b>  | Comercial,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CNAE(s)</b>       | 464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)<br>465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório)<br>464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (Escritório)<br>466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)<br>464949900 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (Escritório)<br>464510200 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Escritório)<br>465160200 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica (Escritório)<br>477410000 - Comercio varejista de artigos de optica (Escritório)<br>476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria (Escritório)<br>476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório)<br>478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)<br>475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)<br>475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)<br>475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)<br>475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios (Escritório)<br>620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Escritório)<br>332959900 - Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (Escritório)<br>432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)<br>619069900 - Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente (Escritório)<br>952150000 - Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico (Escritório)<br>952919900 - Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente (Escritório) |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00**  
**Sábados: 08:00:00 as 13:00:00**

**Area Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>) 30**

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

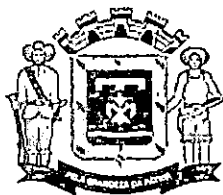
Area de Carga e Descarga Exigida : 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2482817366;





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**É Obrigatório**

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

**Observações**

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: ewQgA4XN

Emissão: 14/12/2022 09:06:18

Pedido : 43080

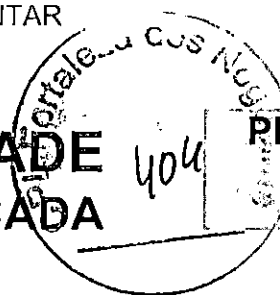
OS : 809446



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA



**PROTOCOLO:**  
**57997/26**

RAZÃO SOCIAL  
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

FINALIDADE  
LICENCIAMENTO FACILITADO

CPF/CNPJ  
46.700.625/0001-67

ENDEREÇO  
DO LIBANO, QD.:47 LT.:01, SALA 2, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA, 74853-050

CNAE PRINCIPAL  
4649499

OCUPAÇÃO/USO  
Comercial

DIVISÃO  
C-2

DESCRIÇÃO  
comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

CARGA DE INCÊNDIO  
600.0 MJ/m<sup>2</sup>

ÁREA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL  
402.0m<sup>2</sup>

ÁREA DO ESTABELECIMENTO  
40.0 m<sup>2</sup>

OBM RESPONSÁVEL  
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

DATA DE EMISSÃO  
03/04/2026

DATA DE VALIDADE  
03/04/2027

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

## É CRIME:

- Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.
- Omitir declarações ou prestar informações falsas em documento público. Artigo 299 Cód. Penal.

## ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

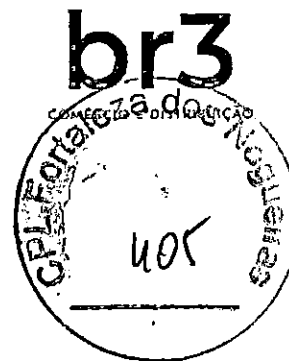
<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 41ef6cb344ad6



**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - cbmgo.cat.secip@gmail.com  
rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320  
Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500



À  
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA  
Av. José Sarney 359 - Centro  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 018/2026  
Processo Nº 00.30/2026  
Data de Abertura dia 15/05/2026 às 08:30

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, sediada Avenida do Líbano, 663, Qd 47 Lt 01 Sala 2, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74853-050, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**br3**

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



e) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

f) atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

h) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 27 de Maio de 2026

PAULO SERGIO      Assinado de forma digital  
RORIZ:10101420110      por PAULO SERGIO  
RORIZ:10101420110

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz  
Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO



LE SOUSA ARRUDA



**DEMHAB**

**porto  
alegre**  
PREFEITURA



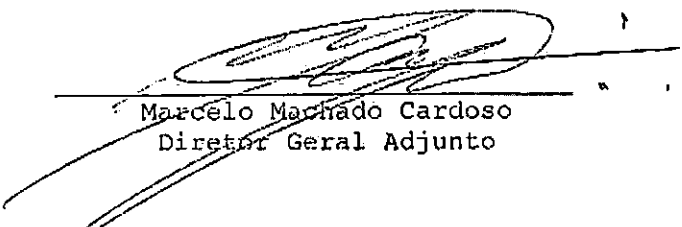
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, inscrito no CNPJ nº 92.962.870/0001-13, atesta, para os devidos fins, que a empresa L.E. SOUSA ARRUDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.224.663/0001-86, realizou o fornecimento de unidades de armazenamento do tipo SSD a este Departamento da Prefeitura de Porto Alegre.

Informamos que os produtos fornecidos foram entregues conforme as especificações exigidas, estando em conformidade com as condições estabelecidas, e apresentaram desempenho adequado durante sua utilização.

O presente atestado refere-se ao fornecimento e à conformidade dos materiais entregues, não abrangendo aspectos relacionados à fabricação ou certificação técnica do produto.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

  
Marcelo Machado Cardoso  
Diretor Geral Adjunto



# FONTENELE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ- Nº 12.701.095/0001-50 INSC. ESTADUAL Nº 12.344154-4

TELEFONE; (98) 99602-6867

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa, **LUAN SOM E ELETRÔNICA**, firma estabelecida nesta cidade à AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, A, Nº 131, COHAB ANIL III, CEP 65.051-210 São Luis-Ma., inscrita no CNPJ. 32.224.663/0001-86, forneceu os materiais de expediente, esportivos, copa e cozinha cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, em relação a prazo, qualidade e quantidade conforme abaixo discriminados, não tendo ocorrido nenhum fato até a presente data que desabone a idoneidade da referida empresa.



### Descriminação dos Materiais

| DESCRIÇÃO                                         | UND | QUANT |
|---------------------------------------------------|-----|-------|
| 01 Caneta Esferográfica cor preta                 | cx  | 30    |
| 02 Caneta Esferográfica cor azul                  | cx  | 30    |
| 03 Caneta Esferográfica cor vermelha              | cx  | 30    |
| 04 Caderno Capa dura com 10 matérias              | und | 100   |
| 05 Caderno Capa dura com 12 matérias              | und | 100   |
| 06 Tesoura sem ponta                              | cx  | 30    |
| 07 Borracha branca                                | cx  | 50    |
| 08 Lapis preto nº 02                              | cx  | 30    |
| 09 Lapis de cor cx com 12 und                     | cx  | 30    |
| 10 Papel A4 branco cx com 10 resmas               | cx  | 100   |
| 11 Pilha alcalina AAA                             | cx  | 20    |
| 12 Bola de Vôlei                                  | und | 20    |
| 13 Bola de basquete                               | und | 20    |
| 14 Bola de Campo                                  | und | 20    |
| 15 Rede de Vôlei                                  | und | 20    |
| 16 Kit de Arbitragem (apito/cartão/bandeirinha)   | kit | 20    |
| 17 Kit de Basquete (aro/rede/tabela)              | kit | 20    |
| 18 Panela de pressão 10l                          | und | 20    |
| 19 kit de talheres (faca/garfo)                   | kit | 20    |
| 20 Prato de vidro                                 | und | 100   |
| 21 Caçarola                                       | und | 50    |
| 22 Papeiro 2l                                     | und | 50    |
| 23 Copo de vidro                                  | und | 100   |
| 24 Copo para água mineral 180ml                   | cx  | 50    |
| 25 Copo para café                                 | cx  | 50    |
| 26 Flanela                                        | und | 100   |
| 27 Pano de prato                                  | und | 100   |
| 28 Vassoura de pelo                               | und | 50    |
| 29 papel toalha                                   | frd | 40    |
| 30 Guardanapo                                     | und | 200   |
| 31 Água mineral fardo com 12 und 500ml            | frd | 50    |
| 32 Água mineral fardo com 06 und 1,5l             | frd | 50    |
| 33 Água mineral Garrafão com 20l                  | und | 20    |
| 34 Papel higiênico folha dupla fardo com 64 rolos | frd | 50    |

São Luis, 13 de Março de 2025.

Roberto Santos Fontenele Veras

CPF: 808.785.393-87

Representante legal

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROBERTO SANTOS FONTENELE VERAS

Data: 25/04/2025 10:18:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AV MARIA ALICE, QUADRA:LOTE 01, LOJA:13, Bairro OLHO D' AGUA, CEP 65.068-095

E-mail; fontenele.com.serv.ltda@gmail.com

SÃO LUÍS - MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa L E SOUSA ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.224.663/0001-86, sediada em São Luís – MA, forneceu materiais e instrumentos musicais de forma satisfatória para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão vinculado ao MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cumprindo integralmente com os prazos, especificações técnicas, qualidade dos produtos e demais obrigações contratuais.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Abraçadeira de Clarinete em Si Bemol W&N profissional em metal niquelada |
| 02   | Arco de crina sintética para violino clássico                            |
| 03   | Baquetas 5B balanceada ponta de madeira marfim para bateria              |
| 04   | Baquetas/Maçaneta para bumbo/surdo marcial                               |
| 05   | Baquetas/Maçaneta para zabumba                                           |
| 06   | Caixa de som KSR ativa K815 USB Bluetooth + tripé                        |
| 07   | Cases para violino clássico modelo 4/4                                   |
| 08   | Corda Lá em aço para viola clássica                                      |
| 09   | Corda Lá em aço para violino clássico 4/4                                |
| 10   | Correia acolchoada para saxofone                                         |
| 11   | Espigão para cello fibra de carbono                                      |
| 12   | Estante para partitura retrátil em metal                                 |
| 13   | Kit com 4 pilhas recarregáveis médias AA 2700MAH                         |
| 14   | Kit com encordamento completo em aço para viola clássica                 |
| 15   | Kit com encordamento completo em aço para violino clássico               |
| 16   | Palheta Rico Royal clarinete em Si Bemol nº 2,5                          |
| 17   | Palheta Rico Royal Sax Tenor 2,5                                         |
| 18   | Palheta Sax Alto 2,5                                                     |
| 19   | Pasta catálogo tamanho A4 com 30 sacos/envelopes                         |
| 20   | Violão clássico infantil cordas nylon tamanho 1/4                        |

Declaramos ainda que a referida empresa demonstrou capacidade técnica e operacional, executando o fornecimento com responsabilidade, qualidade e eficiência, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta comercial ou técnica.

JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, 18 DE MAIO DE 2026

Maria Eliana Brandão Vasconcelos

MARIA ELIANA BRANDÃO VASCONCELOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.076.967/0001-33

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Gonçalves Dias nº 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pela Sra. KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, residente à Rua 9 de Fevereiro nº 60, Bairro Centro em Rondon Do Pará, ATESTA para devidos fins que a empresa L E SOUSA ARRUDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.224.663/0001-86, estabelecida à estabelecida na Rua S/D 066 Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão A, COHAB ANIL III, São Luís-MA, forneceu INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FANFARRA DO PROJETO GERMINAR DA EMEF PROFESSOR FRANCISCO NUNES, por meio do contrato nº 20250443, originário da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Ressalto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações mediante as cláusulas contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos/prestados.

Segue a relação dos itens contratados:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                    | UNIDADE | Qtde. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1.   | PRATO BRONZE B-8 ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, COM ALÇAS TAMANHO: 14" - Marca.: MARCHING | UNIDADE | 10    |
| 2.   | SURDO MÓR AÇO INOX ARO METAL TAMANHO: 45 CM X 14" - Marca.: LUEN                            | UNIDADE | 16    |
| 3.   | SURDO MÉDIO AÇO INOX ARO METAL TAMANHO: 30 CM X 14" - Marca.: LUEN                          | UNIDADE | 24    |

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 035/2025



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **L E SOUSA ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº32.224.663/0001-86, com sede na Rua S/D.066/Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, A, 131, Cohab Anil III, São Luís MA, forneceu para a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0098-24**, situada na Rua Santa Luzia, 926, São José, Aracaju - SE, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO:

A empresa acima forneceu, de forma satisfatória, os seguintes equipamentos:

- ✓ PROJETOR COM ESTRUTURA A LASER DE 3 CHIPS  
1 UNIDADE
- ✓ CAIXA DE SOM  
1 UNIDADE
- ✓ MESA DE SOM COM 6 CANAIS  
1 UNIDADE
- ✓ KIT DE MICROFONES COM 4 SEM FIO  
1 UNIDADE
- ✓ VIOLÃO ELETROACÚSTICO FLAT NYLON COM CAPA  
1 UNIDADE

Informamos ainda que a entrega foi realizada em conformidade com o objeto, prazos estabelecidos e com pleno atendimento às exigências técnicas e administrativas deste órgão.

Vale ressaltar que o mesmo cumpriu com todas as condições estabelecidas na referida Dispensa Eletrônica, não existindo, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta.

Atenciosamente,

*Renan Botelho do Nascimento*  
RENAN BOTELHO DO NASCIMENTO

Coordenador de Compras

Tel: 3225-4162

E-mail: renan.nascimento@aracaju.se.gov.br

**DECLARAÇÃO POSITIVA DE REVENDA AUTORIZADA E  
SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA.**



A MICHAEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita nº de  
CNPJ: 03.165.882/0001-33, declara para devidos fins que a  
empresa L E SOUSA ARRUDA – ME inscrita no  
CNPJ: 32.224.663/0001-86 – INSC. EST.: 12.584807-2  
AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A 131 – SÃO  
LUIS – MA - CEP: 65051-210 é uma revendedora autorizada da  
Michael Instrumentos Musicais, e tem todo o suporte de  
garantia e assistência técnica ofertado pela nossa empresa,  
com prazo de garantia de 90 dias para nossos produtos.

Sem mais para o momento.

Contagem, 12 de dezembro de 2025

MICHAEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



MICHAEL

Digitado com CamScanner



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Santa Cecília**  
**Secretaria de Finanças**  
**CNPJ: 01.612.643/0001-59**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que **L E SOUSA ARRUDA**, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 141, Cohab Anil III, São Luis - MA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, forneceu produtos para Fundo Municipal de Assistência Social, descritos nas notas fiscais de números Nº 634 e Nº 635, cumprindo satisfatoriamente todas as obrigações contratuais.

Santa Cecília, 16 de dezembro 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALLYSON VINÍCIUS SILVESTRE GOMES

Data: 16/12/2025 12:22:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ALLYSON VINÍCIUS SILVESTRE GOMES**  
Diretor de Departamento de Arrecadação e Tributos



**DECLARAÇÃO POSITIVA DE REVENDA AUTORIZADA E SUPORTE DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA.**

A LOG IMPORTAÇÃO LTDA inscrita nº de CNPJ: 07.368.532/0001-25, declara para devidos fins que a empresa L E SOUSA ARRUDA, de inscrita no CNPJ: 32.224.663/0001-86, é uma **Revenda Autorizada da Vogga Instrumentos Musicais**, e tem todo o suporte de garantia e assistência técnica ofertado pela nossa empresa, com prazo de garantia de 90 dias para nossos produtos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Contagem, 12 de dezembro de 2025

Sulamita Nascimento

Log Importação LTDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| NOME.....      | : FRANCISCO AMORIM CARVALHO |
| REGISTRO.....  | : MA-007079/O-3             |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  |
| CPF.....       | : ***.465.343-**            |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2026 as 10:03:16.

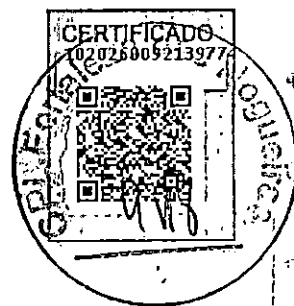
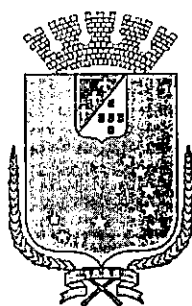
Válido até: 24/05/2026.

Código de Controle: 9740712.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

| CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA                                                                                                                                |                                 |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|  <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br/>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</div> |                                 |                           |
| CATEGORIA<br>TECNICO                                                                                                                                                  | Nº DO REGISTRO<br>MA-007079/Q-3 |                           |
| NOME<br>FRANCISCO AMORIM CARVALHO                                                                                                                                     |                                 |                           |
| FILIAÇÃO<br>RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO<br>ANALIA AMORIM CARVALHO                                                                                                    |                                 |                           |
| NASCIMENTO<br>06.08.1965                                                                                                                                              | NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA     | NATURALIDADE<br>CAXIAS-MA |
| EXPEDIÇÃO<br>08.07.2004                                                                                                                                               |                                 |                           |
| PRESIDENTE DO CRC<br>JOSE WAGNER RADEL MESQUITA                                                                                                                       |                                 |                           |





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2026**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98268417

CPF/CNPJ

32.224.663/0001-86

NÚMERO DE CONTROLE

92120263609623

RAZÃO SOCIAL

L E SOUSA ARRUDA LTDA

NOME FANTASIA

LUAN SOM E ELETRONICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R S/D.066/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A Nº 131, COHAB ANIL III  
65051210 -SAO LUIS-MA

### CNAE Principal e Secundários

475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

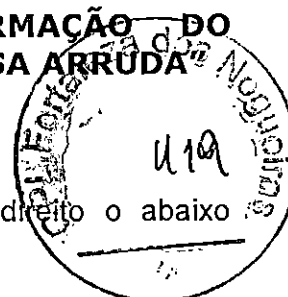
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2026

76DD8788542D0A50F6BFB688CC264EAF



# **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO "L E SOUSA ARRUDA"**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

**LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 25/05/1991, empresário, natural de Pedreiras/MA, portador (a) da Carteira de Identidade (RG): nº 0226139820029 SSP-MA e CPF nº 045.121.013-14, residente e domiciliado na Rua A, S/N Quadra 19, Casa 01, Conjunto Novo Horizonte - CEP 65130-000 em Paço do Lumiar/MA.

Titular responsável da empresa **L E SOUSA ARRUDA** estabelecida nesta capital na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 109, Sala 04, Cohab Anil III - CEP 65050-175, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801529619, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86.

Resolve alterar e transformar as cláusulas do contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa altera o capital social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A microempresa passa neste ato ser denominada com o nome empresarial **L E SOUSA ARRUDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa passa a ter o exercício da seguinte atividade econômica:

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

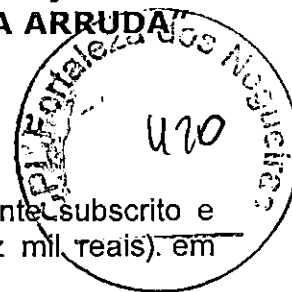
**CLÁUSULA QUARTA** – Declara o titular da EMPRESA INDIVIDUAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

E, pelo presente ato, em face das alterações acima, na condição de titular, determina assim consolidar o instrumento de Empresário com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL adotará o nome empresarial **L E SOUSA ARRUDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** como nome fantasia.

# **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO "L E SOUSA ARRUDA"**



## **CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

## **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 109, Sala 04, Cohab Anil III – CEP 65050-175 em São Luís/MA.

## **CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá o seguinte objeto social:

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

## **CLÁUSULA V – PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e, durará por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa é administrada pelo(a) titular **LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

## **CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, LEI nº 8.934, de 1994)**

Declara o Titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

## **CLÁUSULA VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## **CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA X – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DENOMINADO "L E SOUSA ARRUDA"**

E por estar assim constituído em perfeito acordo, em tudo que lavra neste instrumento, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



São Luís – MA, 18 de janeiro de 2021.

Luan Emissael Sousa Arruda

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA  
Administrador(a)



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO AMORIM CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7079, inscrito no CPF nº 25246534391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                           |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                      |
| 25246534391                      | 7079           | FRANCISCO AMORIM CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 16:08 SOB N° 20210031573.  
PROTOCOLO: 210031573 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100869040. CNPJ DA SEDE: 32224663000186.  
NIRE: 21801529619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.  
L E SOUSA ARRUDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                                                                                                                                                                                                                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>L E SOUSA ARRUDA</b><br><b>CNPJ: 32.224.663/0001-86</b><br><b>NIRE: 21801529619</b><br><b>Rua S/D.066/Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, Nº131 – COHAB ANIL III</b><br><b>São Luís/MA – CEP 65051-210</b> |                   |
| <b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023</b>                                                                                                                                                       |                   |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                                                                                                                                                 | <b>523.108,51</b> |
| Receita de Venda de Mercadorias                                                                                                                                                                                    | 523.108,51        |
| <b>= LUCRO BRUTO</b>                                                                                                                                                                                               | <b>193.550,15</b> |
| (-) Custo                                                                                                                                                                                                          | (99.390,62)       |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas                                                                                                                                                                              | (230.167,74)      |
| (-) Provisão para IR - Simples Nacional                                                                                                                                                                            | (4.771,94)        |
| <b>= Lucro do Exercício</b>                                                                                                                                                                                        | <b>188.778,21</b> |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Luan Emissael Sousa Arruda**  
 CPF nº 045.121.013-14

\_\_\_\_\_  
**Francisco Amorim Carvalho**  
 CPF nº 252.465.343-91  
 CRC-MA 7079

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| L E SOUSA ARRUDA                                                            |            |
| CNPJ: 32.224.663/0001-86                                                    |            |
| NIRE: 21801529619                                                           |            |
| Rua S/D.066/Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, Nº131 – COHAB ANIL III |            |
| São Luís/MA – CEP 65051-210                                                 |            |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023                                 |            |
| ATIVO                                                                       |            |
| CIRCULANTE                                                                  | 232.330,54 |
| DISPONÍVEIS                                                                 | 16.852,91  |
| Caixa                                                                       | 5.870,60   |
| Banco                                                                       | 10.982,31  |
| Créditos a Receber                                                          | 87.002,02  |
| Clientes                                                                    | 87.002,02  |
| Estoques                                                                    | 128.475,61 |
| Mercadorias                                                                 | 128.475,61 |
| NÃO CIRCULANTE                                                              | -          |
| Total do Ativo                                                              | 232.330,54 |

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 232.330,54 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| L E SOUSA ARRUDA                                                            |            |
| CNPJ: 32.224.663/0001-86                                                    |            |
| NIRE: 21801529619                                                           |            |
| Rua S/D.066/Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, Nº131 – COHAB ANIL III |            |
| São Luís/MA – CEP 65051-210                                                 |            |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023                                 |            |
| PASSIVO                                                                     |            |
| CIRCULANTE                                                                  | 13.552,33  |
| Obrigações a pagar                                                          | 11.886,94  |
| Fornecedores                                                                | 7.115,00   |
| Simples Nacional                                                            | 3.511,55   |
| Diferencial de Alíquota                                                     | 1.260,39   |
| Obrigações Trabalhistas                                                     | 1.665,39   |
| Salários a Pagar                                                            | 1.432,47   |
| INSS a pagar                                                                | 113,99     |
| FGTS a pagar                                                                | 118,93     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                          | 218.778,21 |
| Capital Social                                                              | 30.000,00  |
| Capital Social                                                              | 30.000,00  |
| Lucros Acumulados                                                           | 188.778,21 |
| Lucro do Exercício                                                          | 188.778,21 |
| Total do Passivo + Patrimônio Líquido                                       | 232.330,54 |



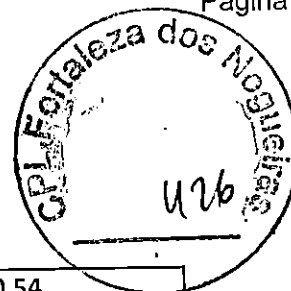
Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 232.330,54 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023.

Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079

L E SOUSA ARRUDA  
 CNPJ: 32.224.663/0001-86  
 NIRE: 21801529619



|                   |                    |   |            |       |
|-------------------|--------------------|---|------------|-------|
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante   | = | 232.330,54 | 17,14 |
|                   | Passivo Circulante |   | 13.552,33  |       |

Significa dizer que, para cada R\$ 1,00 em dívida a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 17,14 para uma possível liquidação das suas obrigações.

|                |                                             |   |            |       |
|----------------|---------------------------------------------|---|------------|-------|
| Liquidez Geral | Ativo Circulante + Não Circulante           | = | 232.330,54 | 17,14 |
|                | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |   | 13.552,33  |       |

Demonstra o quanto dispõe para uma possível liquidação das obrigações com terceiros.

|                 |                                             |   |            |       |
|-----------------|---------------------------------------------|---|------------|-------|
| Solvência Geral | Ativo                                       | = | 232.330,54 | 17,14 |
|                 | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |   | 13.552,33  |       |

Demonstra a capacidade da empresa em cumprir com os seus compromissos, utilizando recursos que constituem seu Ativo.

\_\_\_\_\_  
 Luan Emissael Sousa Arruda  
 CPF nº 045.121.013-14

\_\_\_\_\_  
 Francisco Amorim Carvalho  
 CPF nº 252.465.343-91  
 CRC-MA 7079





## Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2023

### Nota 1 – Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa L E SOUSA ARRUDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### Nota 2 – Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social consolidado. No período em apreciação, todas as operações foram restrita à cidade de São Luís no Maranhão, cujas as atividades são realizados com seus clientes no local de estabelecimento. —

### Nota 3 – Políticas Contábeis

São princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os Principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### Nota 4 – Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

### Nota 5 – Outras Informações relevantes

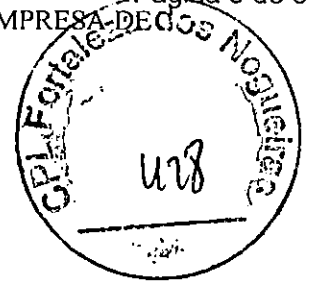
- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

---

Luan Emissal Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

---

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079



**MODELO III**

**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.121.013-14, representante titular da **L E SOUSA ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, com sede à Rua S/D.066/Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III – CEP: 65051-210 em São Luís – MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – FRANCISCO AMORIM CARVALHO, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 252.465.343-91, e no CRC sob o nº 007079, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2023, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº [número de autenticação do livro]; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de**

**assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.2002/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.**



E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
**Legal/Titular** (Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA

CPF: 045.121.013-14

Cargo: Empresário

**Assinatura Eletrônica do Representante**  
**Legal/Titular** (Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo:

CPF:

Cargo:



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 25246534391                      | FRANCISCO AMORIM CARVALHO  |
| 04512101314                      | LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 20:08 SOB N° 20251023435.  
PROTOCOLO: 251023435 DE 19/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513307223. CNPJ DA SEDE: 32224663000186.  
NIRE: 21801529619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2025.  
L E SOUSA ARRUDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

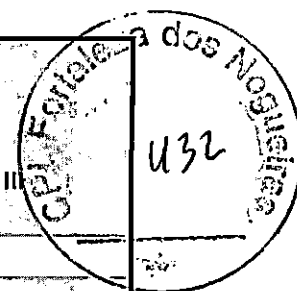
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <p align="center"><b>L E SOUSA ARRUDA</b><br/> <b>CNPJ: 32.224.663/0001-86</b><br/> <b>NIRE: 21801529619</b><br/> <b>Rua S/D.066/Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, Nº131 – COHAB ANIL III</b><br/> <b>São Luís/MA – CEP 65051-210</b></p> |                   |
| <p align="center"><b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024</b></p>                                                                                                                                                               |                   |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>493.883,60</b> |
| Receita de Venda de Mercadorias                                                                                                                                                                                                                  | 493.883,60        |
| <b>= LUCRO BRUTO</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>182.736,94</b> |
| (-) Custo                                                                                                                                                                                                                                        | (93.837,88)       |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas                                                                                                                                                                                                            | (217.308,78)      |
| (-) Provisão para IR - Simples Nacional                                                                                                                                                                                                          | (7.778,30)        |
| <b>= Lucro do Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>174.958,64</b> |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Luan Emissael Sousa Arruda**  
**CPF nº 045.121.013-14**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Amorim Carvalho**  
**CPF nº 252.465.343-91**  
**CRC-MA 7079**

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <p align="center"><b>L E SOUSA ARRUDA</b><br/> <b>CNPJ: 32.224.663/0001-86</b><br/> <b>NIRE: 21801529619</b><br/> <b>Rua S/D.066/Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, Nº131 – COHAB ANIL III</b><br/> <b>São Luís/MA – CEP 65051-210</b></p> |                   |
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024</b>                                                                                                                                                                                               |                   |
| <b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>200.128,10</b> |
| <b>DISPONÍVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>15.168,31</b>  |
| Caixa                                                                                                                                                                                                                                            | 3.496,50          |
| Banco                                                                                                                                                                                                                                            | 11.671,81         |
| <b>Créditos a Receber</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>79.859,79</b>  |
| Clientes                                                                                                                                                                                                                                         | 79.859,79         |
| <b>Estoques</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>105.100,00</b> |
| Mercadorias                                                                                                                                                                                                                                      | 105.100,00        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>21.483,70</b>  |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                      | 21.483,70         |
| Movéis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                              | 21.483,70         |
| <b>Total do Ativo</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>221.611,80</b> |



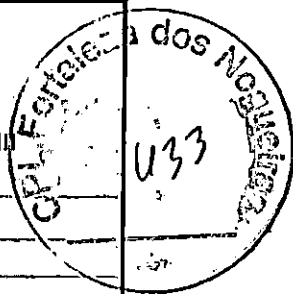
Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 221.611,80 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

\_\_\_\_\_  
Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| L E SOUSA ARRUDA                                                            |            |
| CNPJ: 32.224.663/0001-86                                                    |            |
| NIRE: 21801529619                                                           |            |
| Rua S/D.066/Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, Nº131 – COHAB ANIL III |            |
| São Luís/MA – CEP 65051-210                                                 |            |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024                                 |            |
| PASSIVO                                                                     |            |
| CIRCULANTE                                                                  | 16.653,16  |
| Obrigações a pagar                                                          | 13.151,40  |
| Fornecedores                                                                | 5.373,10   |
| Simples Nacional                                                            | 5.527,79   |
| Diferencial de Alíquota                                                     | 2.250,51   |
| Obrigações Trabalhistas                                                     | 3.501,76   |
| Salários a Pagar                                                            | 2.970,84   |
| INSS a pagar                                                                | 261,14     |
| FGTS a pagar                                                                | 269,78     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                          | 204.958,64 |
| Capital Social                                                              | 30.000,00  |
| Capital Social                                                              | 30.000,00  |
| Lucros Acumulados                                                           | 174.958,64 |
| Lucro do Exercício                                                          | 174.958,64 |
| Total do Passivo + Patrimônio Líquido                                       | 221.611,80 |



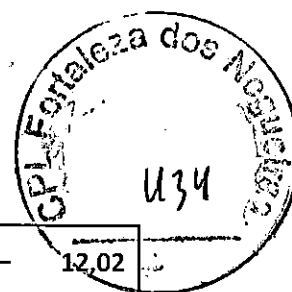
Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 221.611,80 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079

L E SOUSA ARRUDA  
 CNPJ: 32.224.663/0001-86  
 NIRE: 21801529619



|                   |                    |   |            |       |
|-------------------|--------------------|---|------------|-------|
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante   | = | 200.128,10 | 12,02 |
|                   | Passivo Circulante |   | 16.653,16  |       |

Significa dizer que, para cada R\$ 1,00 em dívida a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 12,02 para uma possível liquidação das suas obrigações.

|                |                                             |   |            |       |
|----------------|---------------------------------------------|---|------------|-------|
| Liquidez Geral | Ativo Circulante + Não Circulante           | = | 221.611,80 | 13,31 |
|                | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |   | 16.653,16  |       |

Demonstra o quanto dispõe para uma possível liquidação das obrigações com terceiros.

|                 |                                             |   |            |       |
|-----------------|---------------------------------------------|---|------------|-------|
| Solvência Geral | Ativo                                       | = | 200.128,10 | 12,02 |
|                 | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |   | 16.653,16  |       |

Demonstra a capacidade da empresa em cumprir com os seus compromissos, utilizando recursos que constituem seu Ativo.

\_\_\_\_\_  
 Luan Emissael Sousa Arruda  
 CPF nº 045.121.013-14

\_\_\_\_\_  
 Francisco Amorim Carvalho  
 CPF nº 252.465.343-91  
 CRC-MA 7079





## **Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2023**

### **Nota 1 – Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa L E SOUSA ARRUDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### **Nota 2 – Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social consolidado. No período em apreciação, todas as operações foram restrita à cidade de São Luís no Maranhão, cujas as atividades são realizados com seus clientes no local de estabelecimento. —

### **Nota 3 – Políticas Contábeis**

São princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os Principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **Nota 4 – Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

### **Nota 5 – Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

---

Luan Emissal Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

---

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**MODELO III**

**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA, brasileiro,  
solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.121.013-14, representante titular da L E SOUSA  
ARRUDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, com sede à Rua S/D.066/Avn. Jerônimo de  
Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III – CEP: 65051-210 em São Luís – MA, conforme poderes  
atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – FRANCISCO AMORIM CARVALHO, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens,  
contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 252.465.343-91, e no CRC sob o nº 007079, contador(a)  
responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial  
ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº  
[número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2024,  
ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial  
sob nº [número de autenticação do livro]; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

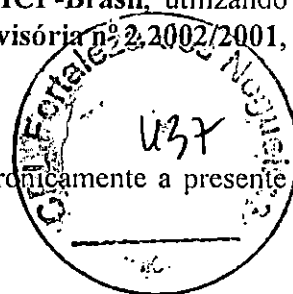
1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de

**assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.



São Luís - MA, 19 de agosto de 2025

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
**Legal/Titular** (Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA

CPF: 045.121.013-14

Cargo: Empresário

**Assinatura Eletrônica do Representante**  
**Legal/Titular** (Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo:

CPF:

Cargo:



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 25246534391                      | FRANCISCO AMORIM CARVALHO  |
| 04512101314                      | LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2025 20:10 SOB Nº 20251023540.  
PROTOCOLO: 251023540 DE 19/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513307282. CNPJ DA SEDE: 32224663000186.  
NIRE: 21801529619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2025.  
L E SOUSA ARRUDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L E SOUSA ARRUDA LTDA  
CNPJ: 32.224.663/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:32 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **8847.72E3.7CDE.59A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                    |             |                                           |                                                 |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Certificamos que L E SOUSA ARRUDA LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:                                |             | Protocolo: MAC2600103544                  |                                                 |              |
| NIRE 21201804392<br>CNPJ 32.224.663/0001-86                                                                                        |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                                 |              |
| Endereço Completo Rua S/D.066/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A, Nº 131, xxxxx, COHAB ANIL III - São Luís/MA - CEP 65051-210 |             |                                           |                                                 |              |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                                          |             |                                           |                                                 |              |
| Ato                                                                                                                                | Número      | Data                                      | Descrição                                       | Desarquivado |
| 002                                                                                                                                | 21201804392 | 28/11/2025                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL        | NÃO          |
| 002                                                                                                                                | 21201804392 | 28/11/2025                                | TRANSFORMACAO                                   | NÃO          |
| 223                                                                                                                                | 20251023540 | 19/08/2025                                | BALANCO                                         | NÃO          |
| 223                                                                                                                                | 20251023435 | 19/08/2025                                | BALANCO                                         | NÃO          |
| 002                                                                                                                                | 20220411018 | 12/05/2022                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | NÃO          |
| 002                                                                                                                                | 20210031573 | 08/02/2021                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL        | NÃO          |
| 317                                                                                                                                | MX00014897  | 05/01/2021                                | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                | NÃO          |
| 002                                                                                                                                | ME58670210  | 21/07/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | NÃO          |
| 002                                                                                                                                | ME46087329  | 21/10/2019                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | NÃO          |
| 002                                                                                                                                | ME45795405  | 15/10/2019                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) | NÃO          |
| 080                                                                                                                                | 21801529619 | 11/12/2018                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                   | NÃO          |
| 080                                                                                                                                | 21801529619 | 11/12/2018                                | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL       | NÃO          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2026, às 15:15:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSGLTPMH.

MAC2600103544

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E SOUSA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.224.663/0001-86

Certidão nº: 7319414/2026

Expedição: 03/02/2026, às 10:12:32

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L E SOUSA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 040376/26

Data da

23/04/2026 10:31:25

Inscrição Estadual: 125848072

CPF/CNPJ: 32224663000186

Razão Social: L E SOUSA ARRUDA LTDA

Endereço: RUA S D 066 AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO A, 131 CEP:

Telefone: (98)32326015

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/04/2026 10:31:25





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 08:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.224.663/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.465B.9B36.0163 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 106918/26

**Data da**

03/05/2026 08:19:11

**Inscrição Estadual:** 125848072

**CPF/CNPJ:** 32224663000186

**Razão Social:** L E SOUSA ARRUDA LTDA

**Endereço:** RUA S D 066 AVN JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO A, 131 CEP:

**Telefone:** (98)32326015

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 01/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**Data emissão:** 07/05/2026

**Nº da certidão:** 12602045101

**Data de validade:** 07/07/2026

**Código de Validação:** 64bde39979

**NOME:** L E SOUSA ARRUDA LTDA

**CNPJ:** 32.224.663/0001-86

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013526132026

Validade: 15/08/2026

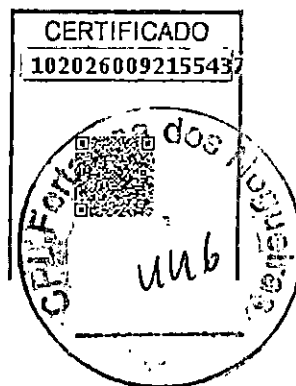
Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.  
#baixaempr

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                                                           |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CNPJ: 32.224.663/0001-86                                                           | Inscrição Municipal: 98268417 |
| Razão Social: L E SOUSA ARRUDA LTDA                                                |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                                                      |                               |
| 475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO                                                            |                               |
| Logradouro: RUA S/D.066/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, A                    |                               |
| Número: 131                                                                        | Complemento:                  |
| Bairro: COHAB ANIL III                                                             |                               |
| Município: SAO LUIS - MA                                                           | CEP: 65051210                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de abril de 2026 as 11:12, sob o código de autenticidade nº 32BF1AA5AF6D560382E5CD0A873B4317.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



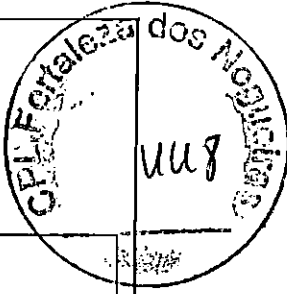
QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**[illegible]

I<BRA082171184<398<<<<<<<<<  
9105252M3301317BRA<<<<<<<<<8  
LUAN<<EMISSAEL<SOUSA<ARRUDA<<<

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                               |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.224.663/0001-86<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                                                     | DATA DE ABERTURA<br>11/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>L E SOUSA ARRUDA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LUAN SOM E ELETRONICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê |                                                     |                                                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R S/D.066/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE<br>MARANHAO, A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | NÚMERO<br>131                                                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.051-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAB ANIL III                   | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS                                                               | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LUANYEGO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(98) 8171-9486/ (98) 8232-0007                                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/12/2018                                            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 10:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.224.663/0001-86<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>L E SOUSA ARRUDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LUAN SOM E ELETRONICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R S/D.066/AVN.JERONIMO DE ALBUQUERQUE<br>MARANHÃO, A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>131                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.051-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAB ANIL III                   | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS          |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LUANYEGO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TELEFONE<br>(98) 8171-9486/ (98) 8232-0007          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/12/2018            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2025 às 08:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.224.663/0001-86  
**Razão Social:** L E SOUSA ARRUDA LTDA  
**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 131 / COHAB ANIL I / SÃO LUIS / MA / 65051-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051322445662062438

Informação obtida em 21/05/2026 09:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 25/05/1991, natural da cidade de Pedreiras – MA, portador (a) da Carteira de Identidade (RG): nº 0226139820029, expedida por SSP/MA e CPF nº 045.121.013-14, residente e domiciliado na Rodovia MA-202, SN, CONJ BELLEVILLE, Bloco A3, APT 09, Cohatrac – CEP: 65120-740 em São José de Ribamar – MA.

Titular responsável do Empresário (Individual) **L E SOUSA ARRUDA** estabelecida na Rua S/D.066/Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III – CEP: 65051-210 em São Luís – MA, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21801529619, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86.

Resolve alterar e transformar o Empresário (Individual) para SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e Ato Constitutivo, com fulcro nos artigos 1035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017- DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformado este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial de: **L E SOUSA ARRUDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa altera, neste ato, a sua denominação empresarial para **L E SOUSA ARRUDA LTDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa passa a ter o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Atividades Secundárias: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**



- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

**L E SOUSA ARRUDA LTDA  
CNPJ 32.224.663/0001-86  
CONTRATO SOCIAL**

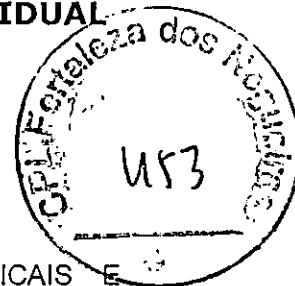
**LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 25/05/1991, natural da cidade de Pedreiras – MA, portador (a) da Carteira de Identidade (RG): nº 0226139820029, expedida por SSP/MA e CPF nº 045.121.013-14, residente e domiciliado na Rodovia MA-202, SN, CONJ BELLEVILLE, Bloco A3, APT 09, Cohatrac – CEP: 65120-740 em São José de Ribamar – MA;

Constitui uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE**

A presente Sociedade, girará sob a denominação empresarial de **L E SOUSA ARRUDA LTDA** e usará a expressão **LUAN SOM E ELETRONICA** e terá sede no Rua S/D.066/Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A, nº 131, Cohab Anil III – CEP: 65051-210 em São Luís – MA, com inscrição no CNPJ sob o nº 32.224.663/0001-86, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social:

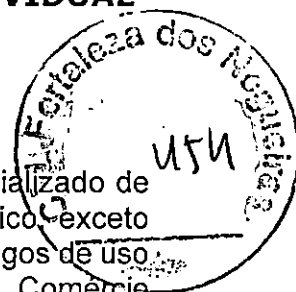
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

Atividade Principal: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Atividades Secundárias: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario; 4755-5/03 - Comercio varejista de

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**



artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas em moeda corrente nacional pelo(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Sócio                      | QTD DE QUOTA | %      | VALOR EM R\$  |
|----------------------------|--------------|--------|---------------|
| LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA | 30.000       | 100,00 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL                      | 30.000       | 100,00 | R\$ 30.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 11/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"L E SOUSA ARRUDA LTDA"**



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio(a) **LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE EMPRESARIAL**

O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 28 de novembro de 2025

---

LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA  
Sócio(a)/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 04512101314                      | LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2025 20:11 SOB Nº 21201804392.  
PROTOCOLO: 251386007 DE 28/11/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518840531. CNPJ DA SEDE: 32224663000186.  
NIRE: 21201804392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2025.  
L E SOUSA ARRUDA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Contém este livro 05 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 05, e que servirá de Livro Caixa de número 001, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Empresa: L E SOUSA ARRUDA  
Endereço: Rua S/D.066/Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A,  
Nº 131, Cohab Anil III – CEP 65051-210  
Cidade: São Luís / Maranhão  
CNPJ: 32.224.663/0001-86  
NIRE: 21801529619  
Data de Arquivo: 12/01/2023

São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2023

---

Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

---

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079

LIVRO E BALANCETE  
01/01/2023 a 31/12/2023

| Conta - Descrição                               | Saldo Anterior | D É B I T O | C R É D I T O | Saldo Período | Saldo Final |
|-------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------|---------------|-------------|
| 2.1.3 - FORNECEDORES                            | 13.533,91      | 855.562,06  | 886.303,93    | 30.743,87     | 251,78      |
| 2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS               | 13.533,91      | 855.562,06  | 886.303,93    | 30.743,87     | 251,78      |
| 2.1.3.01.0001 - ELIANE S/A - 86.532.538/0030-0  | 0,00           | 175.969,13  | 175.969,13    | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0002 - CERAMUS BAHIA SA PRODOTOS CERA  | 9.894,14       | 30.349,17   | 20.455,03     | 9.894,14 D    | 0,00        |
| 2.1.3.01.0003 - CERAMICA DEL FAVERO LTDA - 72.  | 0,00           | 3.517,94    | 3.517,94      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0004 - B2W COMPANHIA DIGITAL - 00.776  | 0,00           | 1.205,51    | 1.205,51      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0005 - ELIANE S/A - 86.532.538/0032-6  | 0,00           | 174.676,25  | 174.676,25    | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0006 - JAPI - 71.522.460/0001-28       | 3.609,77       | 10.791,18   | 7.181,41      | 3.609,77 D    | 0,00        |
| 2.1.3.01.0007 - ELIANE S/A - 86.532.538/0029-6  | 0,00           | 22.088,58   | 22.088,58     | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0008 - KAN TAI - 11.765.919/0001-07    | 0,00           | 26.107,30   | 26.107,30     | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0009 - ALIAFER INDUSTRIA DE FERRAMENT  | 0,00           | 610,50      | 610,50        | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0010 - DECOR ACRILICOS IND DE ART PLA  | 0,00           | 21.316,00   | 21.316,00     | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0011 - V. GOSTA DECORACOES EIRELI - 0  | 0,00           | 920,00      | 920,00        | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0012 - FORT KOL IND E COM DE ADESIVOS  | 0,00           | 1.826,88    | 1.826,88      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0013 - EDITORA E GRAFICA MARRECO LTDA  | 0,00           | 1.072,00    | 1.072,00      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0014 - ASTRA S A - 50.949.528/0015-85  | 0,00           | 4.381,87    | 4.381,87      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0015 - PAREXGROUP INDUSTRIA E COM DE   | 0,00           | 554,41      | 554,41        | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0016 - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO &  | 0,00           | 2.434,85    | 2.434,85      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0017 - MOLDIMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO | 0,00           | 1.484,81    | 1.484,81      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0018 - ZEN ACESSORIOS PARA MÓVEIS - 0  | 0,00           | 13.276,29   | 13.276,29     | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0019 - BRINDES TIP LTDA - 57.608.138   | 0,00           | 782,18      | 782,18        | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0020 - BRONZEARTE IND E COM LTDA - 60  | 0,00           | 19.367,03   | 19.367,03     | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0021 - LORENZETTI SA INDUST BRASILEIR  | 0,00           | 14.350,00   | 14.350,00     | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.3.01.0022 - ELIANE S/A - 86.532.538/0001-6  | 0,00           | 328.481,18  | 372.732,96    | 44.251,78     | 44.251,78   |
| 2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 6.525,49       | 60.545,36   | 62.560,42     | 2.015,06      | 8.540,55    |
| 2.1.4.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER  | 6.525,49       | 60.545,36   | 62.560,42     | 2.015,06      | 8.540,55    |
| 2.1.4.01.0002 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A  | 3.189,92       | 16.313,34   | 15.742,30     | 571,04 D      | 2.618,88    |
| 2.1.4.01.0003 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER     | 3.335,57       | 44.232,02   | 46.818,12     | 2.586,10      | 5.921,67    |
| 2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIA  | 3.391,74       | 25.017,08   | 27.304,12     | 2.287,04      | 5.618,78    |
| 2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL             | 2.929,01       | 20.836,93   | 23.243,56     | 2.406,65      | 5.335,66    |
| 2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR    | 2.929,01       | 19.650,79   | 19.813,61     | 162,82        | 3.091,83    |



LIVRO E BALANCETE  
01/01/2023 a 31/12/2023

| Conta - Descrição                              | Saldo Anterior | D É B I T O | C R É D I T O | Saldo Período | Saldo Final |
|------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------|---------------|-------------|
| 2.1.5.01.0004 - VALE TRANSPORTE                | 0,00           | 1.186,14    | 1.186,14      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.5.01.0005 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS      | 0,00           | 0,00        | 2.243,83      | 2.243,83      | 2.243,83    |
| 2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS          | 462,73         | 4.180,15    | 4.060,54      | 119,94        | 343,12      |
| 2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER                | 248,17         | 1.021,00    | 1.776,55      | 44,52         | 303,72      |
| 2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER                | 214,56         | 2.359,15    | 2.226,05      | 133,40        | 201,46      |
| 2.1.5.02.0003 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL          | 0,00           | 0,00        | 57,94         | 57,94         | 57,94       |
| 2.1.6 - OUTRAS OBRIGAÇÕES                      | 0,00           | 9.360,00    | 9.360,00      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.6.01 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | 0,00           | 9.360,00    | 9.360,00      | 0,00          | 0,00        |
| 2.1.6.01.0001 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES       | 0,00           | 9.360,00    | 9.360,00      | 0,00          | 0,00        |
| 2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 100.000,00     | 0,00        | 422.143,61    | 422.143,61    | 522.143,61  |
| 2.4.1 - CAPITAL SOCIAL                         | 30.000,00      | 0,00        | 0,00          | 0,00          | 30.000,00   |
| 2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO                   | 30.000,00      | 0,00        | 0,00          | 0,00          | 30.000,00   |
| 2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL                 | 30.000,00      | 0,00        | 0,00          | 0,00          | 30.000,00   |
| 2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS         | 0,00           | 0,00        | 422.143,61    | 422.143,61    | 422.143,61  |
| 2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 0,00           | 0,00        | 422.143,61    | 422.143,61    | 422.143,61  |
| 2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS              | 0,00           | 0,00        | 422.143,61    | 422.143,61    | 422.143,61  |
| 3 - DESPESAS                                   | 0,00           | 196.392,79  | 196.392,79    | 0,00          | 0,00        |
| 3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 196.392,79  | 196.392,79    | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS                  | 0,00           | 94.528,70   | 94.528,70     | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1.04 - DESPESAS COM ENTREGA                | 0,00           | 54.968,76   | 54.968,76     | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1.04.0001 - FRETES E CARPETOS              | 0,00           | 54.968,76   | 54.968,76     | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1.06 - DESPESAS GERAIS                     | 0,00           | 39.559,94   | 39.559,94     | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1.06.0001 - ALUGUEIS                       | 0,00           | 22.069,80   | 22.069,80     | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1.06.0003 - TELEFONE                       | 0,00           | 666,14      | 666,14        | 0,00          | 0,00        |
| 3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIR | 0,00           | 10.405,46   | 10.405,46     | 0,00          | 0,00        |

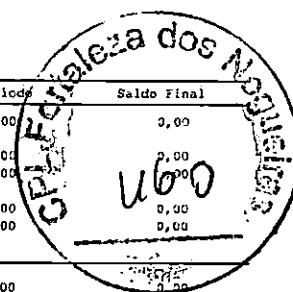
LIVRO E BALANCETE  
01/01/2023 a 31/12/2023

| Conta - Descrição                              | Saldo Anterior | D É B Í T O | C R E D Í T O | Saldo Período | Saldo Final |
|------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------|---------------|-------------|
| 4.1.2 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA          | 0,00           | 63.996,71   | 63.996,71     | 0,00          | 0,00        |
| 4.1.2.01 - (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES       | 0,00           | 83.197,35   | 83.197,35     | 0,00          | 0,00        |
| 4.1.2.01.0003 - (-) DE VENDAS DE MERC NO MERC  | 0,00           | 83.197,35   | 83.197,35     | 0,00          | 0,00        |
| 4.1.2.02 - (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS        | 0,00           | 19.708,94   | 19.708,94     | 0,00          | 0,00        |
| 4.1.2.02.0003 - (-) SOBRE VENDAS DE MERC MERC  | 0,00           | 19.708,94   | 19.708,94     | 0,00          | 0,00        |
| 5 - APURAÇÃO DO RESULTADO                      | 0,00           | 618.061,00  | 618.061,00    | 0,00          | 0,00        |
| 5.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO                    | 0,00           | 618.061,00  | 618.061,00    | 0,00          | 0,00        |
| 5.1.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO                  | 0,00           | 618.061,00  | 618.061,00    | 0,00          | 0,00        |
| 5.1.1.01 - APURAÇÃO DO RESULTADO               | 0,00           | 618.061,00  | 618.061,00    | 0,00          | 0,00        |
| 5.1.1.01.0001 - APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC | 0,00           | 618.061,00  | 618.061,00    | 0,00          | 0,00        |

SÃO LUIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079





## Termo de Encerramento

Contém este livro 05 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 05, e que serviu de Livro Caixa de número 001, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Empresa: L E SOUSA ARRUDA  
Endereço: Rua S/D.066/Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, A,  
Nº 131, Cohab Anil III – CEP 65051-210  
Cidade: São Luís / Maranhão  
CNPJ: 32.224.663/0001-86  
NIRE: 21801529619  
Data de Arquivo: 29/12/2023

OBS.: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023

---

Luan Emissael Sousa Arruda  
CPF nº 045.121.013-14

---

Francisco Amorim Carvalho  
CPF nº 252.465.343-91  
CRC-MA 7079



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L E SOUSA ARRUDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 25246534391                      | FRANCISCO AMORIM CARVALHO  |
| 32224663000186                   | L E SOUSA ARRUDA           |
| 04512101314                      | LUAN EMISSAEL SOUSA ARRUDA |